



Diário Oficial

Nº 11.326 - Ano XLV

Sexta-feira, 01 de abril de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 19.076 DE 23 DE MARÇO DE 2016

ONDE SE LÊ, no Artigo 2º:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
51303	MANUT. ATIV. RESID. MÉDICA, ENSINO E PESQUISA
10.122.1068.4433	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA MÉDICA, ENSINO E PESQUISA
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

LEIA SE, no Artigo 2º:

513000	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
51303	MANUT. ATIV. RESID. MÉDICA, ENSINO E PESQUISA
10.122.1068.4433	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDÊNCIA MÉDICA, ENSINO E PESQUISA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DECRETO Nº 19.078 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 15.131 de 23 de Dezembro de 2.015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 300.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.811.1052.2384	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALTO RENDIMENTO
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo Nº. PMC.2016.00001348-17/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.079 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 11.950.000,00 (Onze milhões e novecentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, Inciso I, § 1º, alínea (a) da Lei nº 15.131 de 23 de Dezembro de 2.015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 11.950.000,00 (Onze milhões e novecentos e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3050.1195	URBANIZAÇÃO DE ASSENT.PRECÁRIOS E OBRAS COMPLEMENTARES-PAC
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.210	GERAL-CONT.REP.Nº0292.892-45/2009-MIN.DAS CIDADES/CEF/PMC R \$
11.950.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20105	DEPTO. DE PARQUES E JARDINS
15.451.3050.1195	URBANIZAÇÃO DE ASSENT.PRECÁRIOS E OBRAS COMPLEMENTARES-PAC
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.100.210	GERAL-CONT.REP.Nº0292.892-45/2009-MIN.DAS CIDADES/CEF/PMC R \$
11.950.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC 2016.00000835-62/SMIE e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.080 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 766.727,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 766.727,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º e Inciso I da Lei nº 15.131 de 23 de Dezembro de 2.015:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 500.000,00

II - nos termos do artigo 4º, Inciso I, § 1º, alínea (b), da Lei nº 15.131 de 23 de Dezembro de 2.015:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 266.727,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 766.727,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.122.1020.1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
10.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 300.000,00
10.301.1016.1137	REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 200.000,00
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 266.727,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 766.727,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2016.00001075-00/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.081 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.100.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
26.451.3040.1266	INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MELHORIA DO TRANSPORTE
COLETIVO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 300.000,00
26.452.3040.1270	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL R\$ 800.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.100.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo Nº. PMC.2016.00001330-98/SMIAJ e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 31 DE MARÇO DE 2016

Protocolado n.º 12/10/7.844 PG

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

À vista das informações disponibilizadas nestes autos, dos pareceres de fls. 5.086 a 5.096 e 5.097 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e principalmente, das demais informações desta Pasta e da expressa concordância da empresa contratada, conforme mencionado à fl. 4.786, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A Rescisão amigável do contrato celebrado entre o Município e a empresa GOCIL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada, com sistema de vigilância eletrônica através de alarmes e monitoramento externo, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato n.º 86/12 (fls. 1.839 a 1.855 e aditamentos posteriores), com fulcro nas disposições do inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À SMAJ/DAJ/Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do Termo Contratual próprio, devendo constar que as partes nada mais irão pleitear a título de indenização por eventuais danos sofridos.

Processo Administrativo: 2015/10/32365

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 332/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura para eventos
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA, no valor total de R\$ 28.399,52 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa PRISMA COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, para o lote 04, conforme Ata de Registro de Preços n.º 021/2016.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de março de 2016

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão n.º 103/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 15/10/58.893 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de leite e dietas para uso do Programa DST/AIDS - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 13:** das 08h do dia 18/04/16 às 09h do dia 19/04/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 13:** a partir das 09h do dia 19/04/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 19/04/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/04/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 30 de março de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 14/10/05.307

Interessado: Diretoria de Convênios e Contratos/SMA (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Assunto: Tomada de Preços n.º 01/2016

Objeto: Execução de obras de reforma e modernização do campo de futebol na Vila Padre Anchieta.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica (fls. 742/777) e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 780) das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

I) HABILITAR as seguintes empresas:

- **GREGORIO CONSTRUTORA EIRELI**

- **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **10h** do dia **12/04/2016**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, n.º 200, 6º andar - Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 30 de março de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 104/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 16/10/07.752 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Registro de Preços de locação de sistemas de sonorização e geradores de energia - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 15/04/16 às 09h do dia 18/04/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 09h do dia 18/04/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 18/04/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/04/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 31 de março de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER - PMC/PMC-SMA-GAB

O Secretário Municipal de Administração decide DEFERIR o pedido de qualificação definitiva da ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAUDE, com fulcro no disposto no § 1º do art. 19 do Decreto Municipal n.º 18.740/15, alterado pelo Decreto Municipal n.º 18.786/15.

Campinas, 31 de março de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2016

Processo Administrativo n.º 15/10/52.871

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 073/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Educação, e com fulcro no *caput* do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **ANULO** o item **04** do procedimento licitatório em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 31 de março de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo n.º 15/10/52.871

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 073/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial na manifestação do Diretor do Departamento Central de Compras, que acato na íntegra, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **QUALICOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, ao Pregão Eletrônico n.º 073/2016, sem exame de seu mérito, em face de sua intempestividade.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 31 de março de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2016

Processo Administrativo n.º 15/10/59.701

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 076/2016

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração e aprovação de projetos de sistema de prevenção e combate de incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros, para unidades educacionais do Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que as respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas **MOARA PROJETOS E GERENCIAMENTO, VSA CONSTRUTORA LTDA ME,** e **ALPHACONS** em relação ao Edital da licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 31 de março de 2016

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.**

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER - PMC/PMC-SMA-GAB

O Secretário Municipal de Administração decide **DEFERIR** o pedido de **qualificação definitiva** da ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL, com fulcro no disposto no § 1º do art.19 do Decreto Municipal nº 18.740/15, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.786/15.

Campinas, 31 de março de 2016
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

Protocolado n.º 16/10/11.271 PG

Interessada: Marilda Antônia da Silveira

Assunto: Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Parcial Teor - Ciência - Proseguimento.

Despacho:

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido lançado à fl. 02 pelo interessada, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, autorizo a expedição de certidão de parcial teor do protocolo nº 13.254/86, fls. 469 a 471, 505 a 509 e 1.022 a 1.023.

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para a publicação desta decisão, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão ao interessado, na forma prevista no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a este Gabinete para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 28 de março de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 075/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/15, do protocolado nº 15/10/19.214, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 38.222-1, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 24 de março de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 076/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 086/15, do protocolado nº 15/10/32.390, onde figura como interessado o Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 24 de março de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 077/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/14, do protocolado nº 14/10/50.317, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a) servidor(a) de matrícula funcional nº 120.024-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, por violação ao artigo 184, inciso V, c.c artigo 191, inciso II, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 24 de março de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 078/16

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 16/10/10.925, proveniente da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, referente ao(a) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 111.677-0. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer ao De-

partamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 28 de março de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por Edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, **ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos encerrados com fulcro nos artigos 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único e 55, do Decreto Municipal 18.922/2015.**

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00249/2016/ADM	ALEX TERRAS BARBALHO	R E R AUTOMOVEIS
00338/2016/ADM	HANA KIYOKO ARIMA	BANCO SAFRA
00262/2016/ADM	MARCELO AUGUSTO SIMONATO VALENCIO	GRUPO CNOVA - CASAS BAHIA.COM/EXTRA.COM/PONTOFR
00474/2016/ADM	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	HM & POLO CONSULTORIA IMOBILIAR
00366/2016/ADM	ENEAS DA SILVA BARRETO	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00332/2016/ADM	SUELI DE JESUS CLARIANO DA SILVA	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00516/2016/ADM	VALDEMIR DONIZETE DA SILVA	EXTRA. PAO DE ACUCAR. COMPREBEM / SONY COMPUTER - PLAYSTATION
00442/2016/ADM	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO BECHELLI POSSATI	PASSARELA CALÇADOS - TREZE 485
00452/2016/ADM	DONIZETE CARDOSO LOPES	MAX LINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
00462/2016/ADM	MARIA DO CARMO MIRA ANDRADE	PERNAMBUCANAS- 13 DE MAIO 557 / PHILIPS/SAECO/WALITA
00441/2016/ADM	VANDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	JEFFERSON DE MORAIS LEAL 40707240875
00435/2016/ADM	EUGENIO FACINI	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00469/2016/ADM	CAEC CENTRO DE ANALISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00277/2016/ADM	LUIZ KOITI HASHIMOTO	SKY TV CABO
00256/2016/ADM	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ARNO / CARREFOUR - MATRIZ - LOJA FISICA E VIRTUAL
00232/2016/ADM	VANESSA APARECIDA PEREIRA DE NOVAES	RCA UTILIDADES / GRUPO MABE-DAKO - GE - BOSCH CONTINENTAL
00221/2016/ADM	CLAUDIO SILVA	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00210/2016/ADM	DALILA SEBASTIAO	OMNI - MATRIZ
00217/2016/ADM	DANIELA DE MELLO PORTO	OFICINA DO ESTUDANTE
00222/2016/ADM	IVANETE DOS SANTOS NEVES PAP	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00226/2016/ADM	EXPEDITO FIALHO DE BRITO NETO	BENI CAR (HONDA)
00218/2016/ADM	FERNANDO JADO DE OLIVEIRA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00215/2016/ADM	FERNANDO JADO DE OLIVEIRA	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00233/2016/ADM	ELISANA ALVES SILVA	LOJAS AMERICANAS GLICÉRIO / MOTOROLA
00219/2016/ADM	AGNALDO ALVES MOREIRA	OI MOVEL - TNL PCS S/A (GRUPO OI) / PAGOEL
00236/2016/ADM	MARIA SUELI THEODORO DE CARVALHO SOARES	NEXTEL
00241/2016/ADM	OLAIR BARBOSA	CPFL
00243/2016/ADM	DENIS MEIRELLES SOUZA CRUZ	R E R AUTOMOVEIS
00242/2016/ADM	MARCELO ASCARI	SPACO VEICULOS
00252/2016/ADM	JOSENILTON SANTANA DA SILVA	CASA DAS ALIANÇAS - / MAGNUM - FILIAL SAO PAULO
00244/2016/ADM	DENIR CASSIMIRO DA SILVA	LOJA FISICA - PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00246/2016/ADM	ANA PAULA WAMZER	GRUPO CNOVA - CASAS BAHIA.COM/EXTRA.COM/PONTOFR
00235/2016/ADM	JULIO CESAR BASTOS	GRUPO CLARO - EMBRATEL
00271/2016/ADM	THOMAS GRABER	SANASA CAMPINAS
00273/2016/ADM	SONIA REGINA MENDES	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00270/2016/ADM	MARIA LETICE FONTES ALONSO	GRUPO CARDIF - LUIZASEG SEGUROS
00276/2016/ADM	ROSELINA ARANHA MARINS PENQUIS BATISTA	ODONTO COMPANY CAMPINAS CENTRO
00260/2016/ADM	ELIU SOARES DE OLIVEIRA	GRUPO CLARO - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00263/2016/ADM	EDER ROQUE DA SILVA	AGUA PURA / TOP LIFE
00259/2016/ADM	WALDYR VIGNATTI	GRUPO CLARO - EMBRATEL
00269/2016/ADM	SILVANA VIANA DE SOUZA BISPO	SAMSUNG / LOJA FISICA - PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00304/2016/ADM	CAROLINA HESPANHOL PAIM COSTA	AMERICAN AIRLINES
00294/2016/ADM	HELISSON ALVES DA CUNHA JUNIOR	GRUPO ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD / UOL
00292/2016/ADM	ISABELA JOANA MATEUS	GRUPO CLARO - EMBRATEL
00282/2016/ADM	KELLY CRISTINA ROVERI SAMPAIO	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00300/2016/ADM	GEOVANE PRANDIM BARBOSA	LOJAS MARABRAZ - COMERCIAL ZENA

00278/2016/ADM	FERNANDO LUIZ RODRIGUES SIGNORELLI	GRUPO CLARO - EMBRATEL
00310/2016/ADM	JOAO ALVES PIMENTA	ZURICH / LOJA FISICA - PONTO FRIO/ CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00299/2016/ADM	EMANUEL MIRANDA PIVATT	AMERICANAS.COM (B2W VAREJO/ DIGITAL)
00433/2016/ADM	JOSÉ RICARDO TARTAROTI	BARATEIRO
00477/2016/ADM	SUELI ALVES DE LIMA CAVERSAN	BANCO DO BRASIL (OUVIDORIA)
00489/2016/ADM	JULIANO DA SILVA AQUINO	GRUPO CLARO - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00492/2016/ADM	MARCELINO ANTONIO DA SILVA	LOCALIZA RENT A CAR
00512/2016/ADM	ANTONIO CARLOS BALICO	LEONARDO LOPES
00423/2016/ADM	DEUZIMAR LACERDA DE SOUZA	BAHAMAS VEICULOS
00490/2016/ADM	MARCELINO DE SOUZA	NEXTEL
00494/2016/ADM	FABIELE MARQUES DE ABREU	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS
00485/2016/ADM	NEUBHER ANDERSON ARRUDA - ME	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00493/2016/ADM	GISLAINE GOMES DE SA	LOJAS AMERICANAS / MONDIAL ELETRODOMESTICOS
00311/2016/ADM	LUZIA DA SILVA DE PAULA	ON TELECOM
00498/2016/ADM	MARCUS PABLO GONGORA	OI MOVEL - TNL PCS S/A (GRUPO OI)
00510/2016/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	TIARA
00517/2016/ADM	EURIPEDOS DOS SANTOS BARBOSA	POSITIVO INFORMATICA / LOJA FISICA - PONTO FRIO/CASAS BAHIA/ VIA VAREJO
00536/2016/ADM	CRISTINA APARECIDA FORTUNA VIEIRA ATAURI	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00508/2016/ADM	LUCIANO CONCEIÇÃO MARTINS	SKY TV CABO
00533/2016/ADM	JOSÉ MARIA MORAIS DE REZENDE	GRUPO CLARO - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00527/2016/ADM	APARECIDA CLEONICE GIANELLI	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00525/2016/ADM	MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	GRUPO MABE - DAKO - GE - BOSCH / PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00532/2016/ADM	EVA DE JESUS SILVA	GRUPO MABE - DAKO - GE - BOSCH CONTINENTAL
00550/2016/ADM	JOSE APARECIDO DA SILVA	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00285/2016/ADM	FERNANDO CERQUEIRA DE CARMARGO	SKY TV CABO
00281/2016/ADM	BERENICE DE LOURDES RODRIGUES	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00317/2016/ADM	EUNICE TEIXEIRA BRAGA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - OUVIDORIA
00499/2016/ADM	JAIR FERREIRA	GRUPO MABE - DAKO - GE - BOSCH CONTINENTAL / MAGAZINE LUIZA - MATRIZ
00318/2016/ADM	ANDRESSA PRÍSCILA NOGUEIRA	OMNI - MATRIZ
00325/2016/ADM	CLEUZA XAVIER	TAM LINHAS AEREAS - CIA AEREA
00315/2016/ADM	SOLANGE TOFANELI	GRUPO CLARO - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00321/2016/ADM	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	ENJOY APRENDIZAGEM COMPLETA LTDA
00313/2016/ADM	VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA	GRUPO CARDIF - SEGUROS E GARANTIAS
00418/2016/ADM	LAZARA FRANCISCA DA SILVA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00356/2016/ADM	AGUINALDO JOSE SARTORATO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS
00408/2016/ADM	PEDRINA DE OLIVEIRA ALVES	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES
00401/2016/ADM	VALMIRIAM SOUZA GOMES	LOJAS AMERICANAS / MULTILASER SA / MAPFRE SEGUROS / ALIANÇA SEG
00400/2016/ADM	GARAGE HENN LTDA	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00409/2016/ADM	ADRIANO GONCALVES DE SOUSA	GRUPO VIVO - OPERADORA DE TELEFONIA
00412/2016/ADM	ADRIANA APARECIDA ALVES	PARAISO VEICULOS
00397/2016/ADM	MARCONDES GOMES DE ARAUJO	SAMSUNG
00420/2016/ADM	EDUARDO LUCAS MARINHO	CAMPOS ELISEOS AUTOMOVEIS
00368/2016/ADM	KIYOKO OHTSUKA ITO	SKY TV CABO
00353/2016/ADM	WEBCENTER TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP	GRUPO CLARO - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00352/2016/ADM	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	CPFL
00359/2016/ADM	ALEX BRAS CASSIMIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - OUVIDORIA
00414/2016/ADM	INDIANARA LOPES DE OLIVEIRA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS
00545/2016/ADM	PAULA REGINA APARECIDA ZACHARIAS	ENGLISHTOWN.COM
00393/2016/ADM	CARLOS ROBERTO SILVA	SKY TV CABO
00392/2016/ADM	OSVALDO APARECIDO DE SOUZA	GRUPO CLARO - EMBRATEL
00411/2016/ADM	HITOMI TSUSHIMA	SKY TV CABO
00398/2016/ADM	MARLENE APARECIDA SILVERIO	GRUPO CLARO - EMBRATEL
00384/2016/ADM	ANTONIO CARLOS GOUVEIA JUNIOR	FAST SHOP / SONY MOBILE - CELULAR
00385/2016/ADM	WALDINEI SANTIAGO DA SILVA	CCR NOVA DUTRA
00396/2016/ADM	BRUNO DE OLIVEIRA PAIVA	GRUPO CLARO - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00386/2016/ADM	MICHELE GIMENES TOSCANO	COLEGIO RENOVATUS
00351/2016/ADM	CLAUDIA APARECIDA TEODORO	GOLD VEICULOS
00361/2016/ADM	DAISE LISBOA DA COSTA	SAMSUNG / LOJA FISICA - PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO

00355/2016/ADM	MARCELO DUARTE DE BRITO SOUZA	NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
00381/2016/ADM	PALOMA DOS SANTOS DIOGO	BANCO SANTANDER - OUVIDORIA
00347/2016/ADM	CARLOS EDUARDO BARBOSA	SONY COMPUTER - PLAYSTATION / PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00342/2016/ADM	JOSE LUIZ SOARES DIAS	ON TELECOM
00524/2016/ADM	IRMA DIAS	COMGAS
00372/2016/ADM	EUENE FABIANA MACEDO DE ARAUJO	CPFL
00327/2016/ADM	ELZA SANTOS DA SILVA	ATLAS / LOJA FISICA - PONTO FRIO/ CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00329/2016/ADM	RODOLFO DAMASIO DE CASTRO	WALMART.COM / STARHOUSE MEGASTORE
00339/2016/ADM	EDNA MARIA DE SOUZA	ENJOY APRENDIZAGEM COMPLETA LTDA
00350/2016/ADM	VANILDA APARECIDA DA SILVA DONADON	LOJA FISICA - PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00394/2016/ADM	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	SKY TV CABO
00434/2016/ADM	VALMIR CABRERA	SONY MOBILE - CELULAR / WALMART.COM
00417/2016/ADM	MARCO ANTONIO GAMA DIAS ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - OUVIDORIA
00473/2016/ADM	ROSANGELA ANESIO FERREIRA CAMACHO	LOJA FISICA - PONTO FRIO/CASAS BAHIA/VIA VAREJO
00427/2016/ADM	VERA LUCIA DA CUNHA	COMGAS

Campinas, 31 de março de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação escrita com os fundamentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00064/2016 ADM	NORAIR ALVES DE ARRUDA	ELLO IMOBILIARIA
02989/2015 ADM	JESSICA CRISTINA CARDOSO	EGCAMP ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR LTDA -
00274/2016 ADM	CAROLINA DOS SANTOS CHAGAS	SUMMA + BRASIL
00134/2016 ADM	HELP AIR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO	TNTINFO
00148/2016 ADM	RAFAEL ROQUE MAFRA	MCO HOLIDAY CLUB NEGOCIOS TURISTICOS LTDA / TRAVEL MUSCO

Campinas, 31 de março de 2016
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

DESPACHO

Expediente despachado pela Sr.^a Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 30/03/2016

Protocolado: nº 2016 / 10 / 5.853 - PG
 Interessados: **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA / Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAS**

À vista das Justificativas desta Secretaria às folhas precedentes, bem como dos Pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, às fls. 342 a 344 e 345, que indicam a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1 - A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas e a entidade denominada **Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEDHA**, CNPJ **46.072.666/0001-56**, cujo objeto consiste na conjugação de esforços para a continuidade do **Programa de Apadrinhamento Afetivo "Acordar"**, na forma do Plano de Trabalho, de fls. 06 a 26, e da minuta rubricada e aprovada de fls. 319 a 326, conforme indicado, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, mediante a despesa total no valor de **R\$ 629.863,94 (seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, a ser paga em **24 (vinte e quatro) parcelas**;

2 - Publique-se;

3 - Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes junto ao Departamento de Assessoria Jurídica - CSFA/DAJ para ciência e adoção das providências de formalização contratual, consoante a minuta mais acima indicada, devendo, na sequência, ser feita a publicação de extrato e a necessária comunicação à Câmara Municipal, consoante § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais procedimentos, e, finalmente, devolva-se a esta Secretaria, para ciência e acompanhamento.

Campinas, 30 de março de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2015/2017

ATOS DO CMI

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, designada conforme publicação no DOM de 03/02/2016, para condução do processo eleitoral que elegeu os representantes da Sociedade Civil do triênio 2015/2017, nu uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 14.403/2012, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo VII, Seção I, da Resolução CMI nº 01/2013, que publicou o regimento interno do Conselho;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Eleição da sociedade civil para o triênio 2015/2017, publicado no DOM em 24/02/2016 e republicado em 25/02/2016;

CONSIDERANDO a ausência de recursos no prazo estabelecido conforme publicação no DOM em 24/03/2016;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Eleitoral e o devido prosseguimento junto ao Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Assembleia de Eleição dos representantes das vagas remanescentes da sociedade civil para o triênio 2015/2017, eleitos por aclamação, conforme eleição realizada no dia 29 de março de 2016.

ELEITOS		SEGMENTO
TITULAR	SUPLENTE	
VILDA MARIA DE OLIVEIRA	ANDREZA DE CASTRO	AAPICAMP- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPINAS E REGIÃO
REPRESENTANTE ELEITA NO PROCESSO ANTERIOR	RUTH APARECIDA VIANA SEBASTIÃO	PROFISSIONAIS OU ÓRGÃOS DE CLASSE LIGADO AO IDOSO

Art. 2º - Os interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar recurso fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá sua análise.

Parágrafo único- O resultado dos recursos, se apresentados, será publicado no DOM de 07/04/2016

Campinas, 31 de março de 2016
MARIA LUCIA SECOTTI FILIZOLA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Expediente despachado pela Srª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 31/03/2016

A Secretária Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Campinas, e:

- Considerando as disposições do Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal, que dispõe sobre o dever de prestar contas de qualquer pessoa, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

- Considerando a necessidade de comprovação da correta aplicação dos recursos transferidos a título de convênios, ajustes, cooperações ou subvenção social, em atendimento aos princípios da administração pública, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

- Considerando as disposições das Instruções n.º 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- Considerando as disposições da Resolução n.º 02/2015 que aprova alterações nas Instruções nºs 01 e 02 de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências;

- Considerando a informatização do processo da prestação de contas, bem como atender aos ditames da Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 que *Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e o Decreto Municipal n.º 17.630 de 21 de junho de 2012 quanto o uso de recursos públicos.*

RESOLVE:

Disciplinar a utilização do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, para prestação de contas de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal da Pessoa Idosa e outros que vierem a ser administrados pela SMCAIS e do Tesouro, todos do Município de Campinas e disciplinar os procedimentos e prazos para a prestação de contas dos recursos públicos recebidos.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para efeitos desta Resolução considera-se:

I. Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC - programa desenvolvido pelo Município de Campinas para a prestação de contas dos recursos recebidos na forma digital;

II. Usuário - representante legal da entidade, responsável civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações, manutenção e guarda dos documentos originais;

III. Registro de Prestação de contas - ato pelo qual o representante legal, submete ao órgão concedente os documentos que comprovam a boa e regular utilização do recurso público administrados pela entidade ou organização;

IV. *Login* - nome para acesso ao sistema PDC;

V. Senha - código numérico que permite o acesso ao PDC

VI. Mês de referência - data do comprovante de pagamento, correspondente ao efetivo desembolso da despesa.

Artigo 2º - O Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC poderá ser acessado via rede mundial de computadores, através do endereço eletrônico <https://pdc-smcais.ima.sp.gov.br> mediante *login* e senha disponibilizados pela SMCAIS, por meio do navegador Mozilla Firefox.

Artigo 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada através do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, pelo usuário, em estrita consonância com o plano de aplicação aprovado anteriormente pelo órgão competente.

Artigo 4º - Os recursos transferidos devem ser utilizados nos seguintes termos:

I. dentro da vigência do termo, nos casos de convênio;

II. dentro do exercício do repasse efetuado, nos casos de subvenção.

Parágrafo único. Os documentos que comprovem as despesas deverão ser previamente identificados com a fonte de recurso a que se referem, indicando-se no corpo dos documentos originais das despesas o número do ato autorizador do repasse e o órgão público a que se refere, devendo ser digitalizados e anexados aos respectivos lançamentos eletrônicos no Sistema informatizado de Prestação de Contas - PDC.

Artigo 5º - Os documentos fiscais apresentados como despesas na prestação de contas deverão conter a razão social, o número do CNPJ do favorecido, isentos de ressalvas, e o efetivo pagamento realizado dentro do mês de referência.

Artigo 6º - É de responsabilidade civil e criminal do representante legal da entidade ou organização, a veracidade das informações lançadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC.

Artigo 7º - A entidade ou organização deverá manter sob guarda, todos os documentos originais que foram apresentados como comprobatórios de despesas realizadas com recursos públicos, bem como os apresentados na contrapartida, para consulta ou conferência a qualquer tempo, seja da SMCAIS seja do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou outro órgão de controle.

Artigo 8º - A entidade é responsável por comunicar formalmente à SMCAIS caso haja o desligamento de funcionários que tiverem acesso à senha para a prestação de contas.

Artigo 9º - A SMCAIS fará regularmente monitoramento ampliado dos lançamentos no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC e conferência por amostragem dos originais, podendo solicitar a qualquer tempo a entrega de documentos físicos de quaisquer das comprovações, sejam mensais ou anuais, devendo a entidade ou organização apresentá-los no prazo que o órgão técnico apontar.

Artigo 10 - Após o registro das informações no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC e o envio pela entidade ou organização, as contas serão recebidas e examinadas pela SMCAIS através da Coordenadoria Setorial de Gestão de Convênios, que emitirá parecer conclusivo acerca das mesmas, aprovando-as, solicitando esclarecimentos ou reprovando-as, justificadamente.

Artigo 11 - Na ocorrência da verificação de eventuais irregularidades nas comprovações apresentadas, ou na falta da prestação de contas, a SMCAIS notificará as entidades ou organizações beneficiárias, a proceder ao saneamento das mesmas, devolvendo o lançamento do Registro para providências no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 12 - Após solicitação de esclarecimentos, se as comprovações que não forem saneadas e não ilidirem a(s) dúvida (s), serão reprovadas, sendo que neste caso, deverão ser os recursos restituídos ao Fundo respectivo ou ao tesouro municipal.

II - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS

Artigo 13 - As comprovações mensais devem ser encaminhadas por meio eletrônico, em ordem cronológica, por projetos/programas/serviços, em estrita consonância com o plano de aplicação aprovado anteriormente pelo órgão competente, no período compreendido entre os dias 01 e 15, nos meses de:

I. março para as despesas com desembolso em janeiro e fevereiro;

II. maio para as despesas com desembolso em março e abril;

III. julho para as despesas com desembolso em maio e junho;

IV. setembro para as despesas com desembolso em julho e agosto;

V. novembro para as despesas com desembolso em setembro e outubro;

VI. dezembro para as despesas com desembolso em novembro.

Parágrafo Único - Para as despesas com desembolso no mês de dezembro, as contas deverão ser encaminhadas até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.

Artigo 14 - Deverão compor a documentação a ser digitalizada para as comprovações mensais, em campo específico, no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC e anexadas:

I. Extrato bancário comprovando os pagamentos ocorridos na conta específica, indicando os débitos correspondentes aos documentos apresentados;

II. Extrato bancário comprovando rendimentos de aplicação dos recursos em Cadernetas de Poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

III. Comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas (CRF-FGTS, GPS (INSS), DARF (PIS e IR);

IV. Relatório da entidade ou organização listando as despesas custeadas com recursos próprios (contrapartida);

V. Certidões de regularidade fiscal listadas abaixo:

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem - CND Municipal;

f) Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Artigo 15 - Deverão compor a documentação para as comprovações mensais, na forma impressa, a Relação Analítica da Folha de Pagamento referente a cada mês, entregues na Coordenadoria de Gestão de Convênios na Avenida Anchieta nº 200 12º andar Paço Municipal - Centro - Campinas/SP, acompanhado de um ofício de encaminhamento para devida instrução do processo administrativo, nos mesmos prazos dispostos no artigo 13.

III - DAS PENALIDADES

Artigo 16 - A ausência de comprovação, saneamento ou ainda a existência de saldo incompatível com a regular execução do (s) Plano de Aplicação dos Recursos apresentado (s), poderá acarretar a suspensão das parcelas subsequentes até a regularização da situação.

Artigo 17 - Em caso de suspensão das parcelas subsequentes, a SMCAIS, notificará a entidade ou organização, querendo, poderá apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 18 - Em caso de não atendimento da notificação de regularização da inadimplência, prevista no artigo 11, a entidade ou organização será incluída no cadastro de impedidos de receber recursos públicos do Município, sendo tal fato comunicado ao Conselho de Políticas Públicas competente e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 19 - Em caso de apresentação de justificativa pela entidade ou organização, a SMCAIS analisará, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento das parcelas retidas.

IV - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

Artigo 20 - As comprovações anuais são obrigatórias e a ausência das mesmas é motivo para impedimento de recebimento de recursos do exercício subsequente, inclusive com a devolução de eventuais saldos, corrigidos monetariamente.

Artigo 21 - As comprovações anuais deverão ser apresentadas, fisicamente: impressas e assinadas até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos.

Artigo 22 - São documentos específicos para acompanhar as comprovações anuais dos recursos oriundos de **Convênios**, conforme Artigo 37, SEÇÃO X das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Resolução n.º 06/2015, que aprova alterações nas Instruções n.ºs 01 e 02 de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I. Declaração assinada pelo representante legal da entidade, contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros, além da vigência do mandato tanto da Diretoria, quanto do (s) Conselho (s);

II. Relatório sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos, deverá ser emitido por programa/serviço;

III. Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do convênio, conforme Anexo 27 (deverá ser emitido via Sistema PDC);

IV. Relação dos documentos das despesas pagas (Relação dos Gastos), computadas na prestação de contas por fontes de recurso (deverá ser emitido via Sistema PDC);

V. Cópia dos Comprovações de devolução dos recursos não aplicados e devolvidos;

VI. Informe de Rendimentos da Caderneta de Poupança e demais Fundos de Aplicações Financeiras;

VII. Relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos recebidos pela Entidade (deve conter tipo e número do contrato, nome do contratado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento);

VIII. Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica de instituição financeira oficial onde ocorreu a movimentação dos recursos públicos recebidos por intermédio da SMCAIS, acompanhada do respectivo extrato bancário;

IX. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros (Balanço Patrimonial com as devidas notas explicativas, DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício ou Demonstrativo de Superávit ou Déficit), com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor, acompanhado do Balancete Analítico acumulado de Dezembro ou Justificativa informando a data prevista para entrega;

X. - Publicação do Balanço Patrimonial dos exercícios encerrado e anteriores;

XI. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

XII. - Parecer e relatório de auditoria das entidades e organizações de assistência social, conforme Decreto n.º 8242/2014, artigo 3º §5º;

XIII. Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público conveniente;

XIV. Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público conveniente.

Artigo 23 - São documentos específicos para acompanhar as comprovações anuais dos recursos oriundos de **Auxílios, Subvenções e Contribuições**, conforme Artigo 50 SEÇÃO XIV das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Resolução n.º 06/2015 que aprova alterações nas Instruções n.ºs 01 e 02 de 2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I. Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do ato concessório, conforme Anexo 24 (deverá ser emitido via Sistema PDC);

II. Relatório sobre as atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos transferidos, deverá ser emitido por programa/serviço;

III. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso (escritura pública com o Registro no Cartório de Registros de Imóveis competente);

IV. Cópia dos Comprovações de devolução dos recursos não aplicados e devolvidos;

V. Informe de Rendimentos da Caderneta de Poupança e demais Fundos de Aplicações Financeiras;

VI. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros (Balanço Patrimonial com as devidas notas explicativas, DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício ou Demonstrativo de Superávit ou Déficit), com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor, acompanhado do Balancete Analítico acumulado de Dezembro;

VII. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis

VIII. Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica de instituição financeira oficial onde ocorreu a movimentação dos recursos públicos recebidos por intermédio da SMCAIS, acompanhada do respectivo extrato bancário;

IX. Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 24 - Oportunamente a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social editará orientações complementares, através da Edição de um novo Guia de Prestação de Contas, devendo até a oportunidade serem consideradas as previsões dos termos próprios.

Artigo 25 - Esta Resolução **revoga a Resolução SMCAIS n.º 02/2013**, que implantou o Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, publicada no Diário Oficial

do Município em 06/05/2013.

Artigo 26 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O colegiado do Conselho Municipal de Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Juventude, mandato 2015-2017, para a Terceira Reunião Ordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2016, às 19:00h, na Sala de Reuniões do Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT, localizado na Av. Dr. Campos Sales, n.º 427, Centro, Campinas-SP.

Pautas:

- 1) Leitura e aprovação da ata reunião passada;
- 2) Regularização das representações;
- 3) Discussão sobre suplência;
- 4) Informes gerais.

Campinas, 31 de março de 2016

COLEGIADO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 451

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2015, com início às 09h55m, realiza-se na Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC, à Rua José Paulino n.º. 1111, Centro, a quingentésima quinquagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Mariana Augusta Pereira dos Santos, suplente do Gabinete do Prefeito - Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlando, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Raquel Mokarzel, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Maria Eugênia Mobrize, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Antonio Henrique Felice Anunziata, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC - Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia - Marcelo Alexandre Juliano, Douglas Ellwanger, Fábio Lopes Pires, titular, primeiro e segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Saway, titular da Pontifícia Universidade de Campinas - PUC - Antônio Euler Lopes Camargo, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras - Cláudia Quintino Araujo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Carlos Eduardo Ferreira de Castro, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC - Herberto Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos e agradece a gentileza da Conselheira Adriana Flosi presidente da ACIC que gentilmente cedeu o espaço, oferecendo café da manhã aos presentes, para a última reunião do ano do Conselho. Justifica a ausência, por questões de saúde, da conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro. Justifica também a ausência dos conselheiros: Adriana Solfaro, Evandro Ziggianti Monteiro, Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, Mário Coelho de Souza Gravem Borges, Olga R. de Moraes Von Simson, Ronaldo Gerd Seifert e Sival Roberto Dorigon. Solicita que a reunião seja iniciada pelo item b da ordem do dia, **451.1**

o que acatado por todos os conselheiros. **b - Proposta de Retificação da Resolução n.º. 55/2004 - Instituto Agrônomo de Campinas - Processo de Tombamento n.º. 05/2000** - apresentação pelo engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior, técnico da CSPC. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra para o técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior: "a proposta de retificação da Resolução n.º. 55 de 2004 diz respeito a mudança da área envoltória. Foram feitas medições da sombra no IAC, tanto de manhã quanto à tarde. A avaliação do sol a partir das 8h e sua altura em relação ao nível do IAC e imóveis fronteiriços, permite que sejam retirados dois quarteirões que não fazem sombra no bem tombado. A Resolução terá modificação apenas no Art 3º que passará a ter a seguinte redação: Art 3º A área envoltória delimitada no artigo 2º desta resolução fica regulamentada como segue: I- As intervenções nos quarteirões delimitados como área envoltória no artigo 2º. da presente resolução, deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo Condepacc. II- O gabarito de altura para novas construções nos quarteirões 382, 383, 384 e 636 deverá ser calculado de acordo com a expressão: $H = (0,839 * D) + 2$. H= gabarito de altura em metros; 0,839 é tangente de 40º; D= distância em metros dos limites do lote do Instituto Agrônomo de Campinas, frontal à Avenida Barão de Itapura, e fundos, Área da Estação Guanabara, até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros". O vice-presidente Herberto Guimarães pergunta o que são esses quarteirões? O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que são quarteirões que não fazem sobreposição e quanto maior a distância do IAC maior poderá ser a construção. O conselheiro Herberto Guimarães comenta que há época do tombamento a questão sobreposição era muito comum, mas hoje com os devidos estudos há uma avaliação maior pela questão técnica. O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que através do mapeamento, estudando a parte de incidência do sol, há uma visão mais apurada. O presidente Claudiney Carrasco coloca que na prática o novo cálculo diminui as restrições que havia antes. O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior diz que é mais justo delimitar todos os quarteirões e não ter apenas uma delimitação geral. O conselheiro Marcelo Juliano avalia que esta análise é um avanço enorme. Pergunta se para a correção dos dados para a nova proposta a medição foi feita "in loco"? O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que as medições foram feitas no local e a partir das 8 horas. A conselheira Raquel Mokarzel pergunta como ficará esta questão quanto ao muro do fundo? O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que nos fundos, Área da Estação Guanabara, terá a projeção no solo do ponto mais

alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros. A conselheira Simone Medeiros Eyer Thomaz questiona se constará na Resolução a modificação de área envoltória? O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que haverá a alteração do Art. 3º. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a Nova Proposta de área envoltória para o Instituto Agrônomo, que é **aprovada** com duas abstenções. O Conselho **APROVA a Nova Proposta de área envoltória para o Instituto Agrônomo de Campinas - IAC, Processo de tombamento n.º 05/2000. O**

451.2

presidente Claudiney Carrasco passa para **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**: A conselheira Adriana Flosi primeiramente agradece a todos por terem aceitado o convite para que a reunião do Conselho se realizasse na ACIC. Pede desculpas por alguns transtornos, pois haverá outro evento na ACIC no dia de hoje. Continuando diz que em comemoração aos 95 anos da Instituição, que foi completado no dia 21 de novembro, houve o lançamento do livro "95 anos de história". Esse livro permitiu o resgate da história ao longo dos noventa e cinco anos, pois até então todos os que passaram pela Associação não tinham tido a preocupação desse registro. Foi muito difícil fazer o levantamento, pois no livro há uma cronologia começando com o cenário de 1920; muitas fotos foram conseguidas no MIS e essas fotos retratam como era a cidade e o comércio na época. Os capítulos foram separados obedecendo a cronologia. É um livro muito gostoso de ler. Quer hoje passar a cada Conselheiro um exemplar. Está na ACIC desde 2010 e por isso foi um prazer muito grande conseguir que o levantamento histórico tenha sido feito e ter a trajetória da Associação documentada e registrada. Agradece a presença de todos. O presidente Claudiney Carrasco agradece. Pede que o técnico da CSPC Luiz Antonio Martins Aquino (Toka) que fale rapidamente sobre a mostra "Ilustres Desconhecidos". O técnico da CSPC Luiz Antonio Martins Aquino comenta que dentro da Semana Hercule Florence pensou-se em como fazer intervenção em um prédio tombado utilizando fotografias. Foram selecionadas 30 pessoas em um evento na Estação Cultura e do total foram selecionadas 10 fotos para a exposição. A mostra "ilustres Desconhecidos" está na fachada do Museu da Cidade e foi feita pelo artista cubano, fotógrafo, Mário Diaz. A conselheira Adriana Flosi convida para conhecer o "Palácio do Papai Noel" que está acontecendo no Palácio da Mogiana, em uma área de 320 m², no primeiro andar no Salão Nobre; no local não há acessibilidade. Os convites estão sendo entregues em lojas participantes e a mais próxima é a Chico Modas. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo parabeniza pelos cuidados destinados ao Palácio da Mogiana e pela recuperação do espaço. O presidente Claudiney Carrasco diz que o Palácio da Mogiana tem uma situação parecida com a Lidgerwood, os dois pertencem ao Estado e só tem registro de patrimônio; infelizmente não cuidam de nada. Está lutando há três anos para ter a posse ou comodato destes bens; já foi a várias reuniões, mas até agora não conseguiu nada. A Lidgerwood tem um comodato de dois anos, que vencerá no próximo ano. A CTOS quer vender por três milhões e oitocentos mil, mas não temos o dinheiro, só que eles têm dívida com a Prefeitura, está tentando uma negociação, mas até agora nada de proposta. Talvez no próximo ano o Conselho possa se manifestar e cobrar alguma atitude, pois como estão longe, não avaliam como as coisas estão. A conselheira Adriana Flosi sugere que se faça uma contrapartida com alguma empresa para que o telhado seja refeito. O presidente Claudiney Carrasco concorda que isso é possível sim. Desde que chegou em 2013 tem visto muitos telhados com problemas, todos os edifícios históricos têm vazamento, goteira e infiltração. É um problema recorrente. O Galpão de Lemos como é conhecido já teve o telhado consertado por quatro vezes e sempre dá problema;

451.3

o local quando foi construído era uma oficina de trem e essas questões não acarretavam maiores problemas. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo diz que é muito difícil negociar como Estado; não é uma luta inglória, mas emblemática. Quando houve exposição de Almanques, por conta de vazamento molhou todos os itens. Vazamentos e goteiras deterioram os bens. O presidente Claudiney Carrasco coloca que se sair todo mundo da Lidgerwood em um ano o edifício cai. São edifícios que foram distribuídos a órgãos que não tem a mínima preocupação. A conselheira Adriana Flosi avalia que tanto o Palácio da Mogiana como a Estação Cultura deveria estar sob os cuidados da Secretaria de Cultura. O presidente Claudiney Carrasco concorda plenamente; já tentou trazer para a Cultura. O que urge de fato é a municipalidade ter a posse. Estes locais precisam ter um uso nobre, mas que de fato precisa ter uso para não cair. **EXPEDIENTE**: Apreciação das ATAS 449 e 450. O presidente coloca em votação as atas 449 e 450 - **Aprovadas pela maioria**, com abstenção da conselheira Raquel Mokarzel. **ORDEM DO DIA**: a - **Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2016** (anexo). O presidente coloca em votação o Calendário com as reuniões ordinárias para o ano de 2016 - **Aprovado por unanimidade**. O Conselho **APROVA por unanimidade o Calendário para o Ano de 2016**. / c - **Apresentação de Processo de Estudo n.º 06/2015 - "Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas do Instituto Agrônomo de Campinas"** localizadas: 1. Sede do IAC, Avenida Barão de Itapura n.º 1481, Vila Itapura; 2. Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa do IAC, Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º 1500, Bairro Vila Nova; 3. Caminho de Bambus, que antigamente ligava o Centro de Campinas à Barão Geraldo, cujo remanescente se encontra dentro do CEC/Fazenda Santa Elisa; 4. Acervo da Biblioteca Central, localizada na Avenida Barão de Itapura; 5. Bibliotecas Setoriais vinculadas às seções técnicas. O presidente Claudiney Carrasco explica que a CSPC através de seus técnicos esteve no local e entendeu que não cabe o tombamento. O engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu Júnior, técnico da CSPC, coloca que no local há muitos materiais vegetais, sementes, plantas doentes, folhas secas e que todo esse material tem mais a ver com museologia do que com o Condepacc, assim como o Acervo, porque tem as sementes, que são dinâmicas, é um patrimônio genético, não histórico. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que os conteúdos de ordem mais museológica, não impossibilita o tombamento, pois a museologia pode ser preservada. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira de Castro comenta que este pedido de estudo de tombamento foi feito por três pesquisadores que tem interesse nessa parte e se for tombado vai congelar uma série de trabalhos. Da mesma forma que alguns têm interesse no tombamento há questionamentos por parte de outro grupo. Quer saber se esta questão não significa que não possa ser tombado, podemos tomar o imóvel também? O presidente Claudiney Carrasco esclarece o que foi colocado pela CSPC em visita é o caso de uma planta viva como preservar? Não foi verificado como patrimônio. O conselheiro Henrique Anunziata, técnico da CSPC, explica que pela inicial do processo a parte de

451.4

agronomia ficou para o Hélcio, a parte de arquitetura ficou para a Sandra, parte social ficou com a Fabíola e a outra parte histórica ficou para ele; o que corresponde a fazenda nos quatro aspectos. O Hélcio é o especialista e deu a base para todos os outros aspectos. A CSPC não entra no mérito de quem foi o solicitante. A avaliação é que nem toda documentação se consegue manter, a base é a madeira, a informação no meio e o vidro por cima. As bases são vivas e a informação está coletada no Instituto Agrônomo desde sempre; não temos como segurar a base e a informação está resguardada.

Continuando pondera que no processo físico há a questão arquitetônica, social, de formação do espaço que difere muito do processo sobre informação. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta ao representante do IAC se procede se é uma informação formal a disputa filosófica dentro do Instituto e se um grupo tentou através do Condepacc preservar o que lhe interessa? O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira de Castro diz que o IAC acredita que sim. O IAC foi fundado em 1887 pelo Imperador D. Pedro II, tendo recebido a denominação de Estação Agrônoma de Campinas. Em 1892 passou para a administração do Governo do Estado de São Paulo. A base econômica do café na década de 20 permitiu que houvesse a subdivisão em duas áreas. O Instituto Agrônomo na área de tecnologia em relação a agricultura paulista e dentro dessa missão a utilização de verba estadual e federal gerou nestes anos o respeito ambiental com relação a agropecuária e agricultura e responsabilidade com o meio ambiente, com a conservação do solo, coleta de água, assoreamento, nascentes e proteção dos recursos hídricos com o cerne nas variedades de café desde 1920. Foi criado pelo IAC o café arábico, trigo especial, antúrios, menta. A coleção traz a base e a diversidade dessas espécies, é um trabalho diário; coleções de trabalho que são registradas, tudo muito bem documentado para evitar que o estrangeiro se aposses de nosso material genético. Os projetos, realizados mediante ensaios e testes no campo, em casas de vegetação e em laboratórios, resultam em novos cultivares, novas tecnologias ou novos processos. O outro órgão é a EMBRAPA com o feijão dos últimos cinco ou seis anos, que permite hoje, que o feijão carioca seja retirado do saquinho direto para o cozimento, sem precisar ficar de molho. É um material vivo cuja demanda a população vai mudando constantemente. O IAC desde sua criação esteve presente no dia a dia de toda a população brasileira. Há também a coleção de insetos que não é de nossa alçada e é necessário que se transfira para outra instituição. Prossegue explicando que o herbário não tem utilidade para o IAC, mas tem utilidade para a Unicamp. O Instituto realiza suas atividades, mas neste processo mexeu na linha de conforto. Pessoalmente sua atividade no IAC está relacionada às flores. O presidente Claudiney Carrasco avalia que o conselheiro Carlos fez os esclarecimentos necessários. O conselheiro Herberto Guimarães faz uma observação com as coisas que estão acontecendo com o Conselho. Primeiro que um pedido de estudo de tombamento não adianta para aqueles que querem aviltar o Condepacc, pois há uma equipe técnica de muita competência, temos técnicos, doutores, mestres para analisar e barrar esse tipo de coisas. Enquanto Conselho nós temos a capacidade de julgamento. Não vão nos usar como ponte.

451.5

O presidente Claudiney Carrasco pondera que se não tem fundamento técnico não passa pelo Conselho porque temos capacidade técnica. O conselheiro Sérgio Caponi se sensibiliza com o conselheiro Herberto e o conselheiro Carlos tem uma fundamentação óbvia e clara. Quanto ao ponto específico tem um respeito muito grande por tudo que foi falado. Questiona o registro digital, pois daqui a 500 anos, o que está digitalizado terá sumido, não vai ter mais nada. O acervo foi criado aqui em Campinas, é um patrimônio. O País não terá futuro sem agricultura. Enquanto leigo não quer tomar uma atitude com o que não conhece; só lembra que o registro desta natureza tem que ter o acompanhamento e os cuidados necessários. A Avenida das Amoreiras atualmente não tem mais nenhuma árvore representando o nome dado para ela. As pessoas em uma determinada época ao assumirem o Colégio Culto à Ciência acabaram com o acervo que lá existia. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o arquivamento do **Processo de Estudo n.º 06/2015 - Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas (que compõem o Jardim Botânico IAC) do Instituto Agrônomo de Campinas** lembrando que há outro processo do IAC que continua em estudo para avaliação mais profunda. O Conselho **APROVA por maioria, com 03 (três) abstenções, o arquivamento do Processo de Estudo n.º 06/2015 - "Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas do Instituto Agrônomo de Campinas"** localizadas: 1. Sede do IAC, Avenida Barão de Itapura n.º 1481, Vila Itapura; 2. Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa do IAC, Avenida Theodoro de Almeida Camargo n.º 1500, Bairro Vila Nova; 3. Caminho de Bambus, que antigamente ligava o Centro de Campinas à Barão Geraldo, cujo remanescente se encontra dentro do CEC/Fazenda Santa Elisa; 4. Acervo da Biblioteca Central, localizada na Avenida Barão de Itapura; 5. Bibliotecas Setoriais vinculadas às seções técnicas. O presidente Claudiney Carrasco explica que a CSPC propõe a separação de todos os itens dos processos n.º 08/2014 e 07/2015, abrindo processos individuais de estudo para evitar que da maneira como está, seja travado, truncado, impossibilitando sua continuidade. O conselheiro Herberto Guimarães esclarece que já há contestação de imóveis do processo constante no item e. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o arquivamento destes dois processos e a abertura de estudo de cada imóvel individualmente. / d - **Processo de Estudo de Tombamento n.º 08/2014 - "Imóveis à: Rua 11 de agosto, 423 - Qt. 106 - lote 13; Rua 11 de agosto, 443/445 - Qt. 106 - lote 14/15; Rua 11 de agosto 451, esquina Rua Barreto Leme, 300 - Qt. 106 - lote 16; Av. Andrade Neves, 620 - Qt. 110 - lote 18"**. O Conselho **APROVA por maioria, com uma abstenção, o arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento n.º 08/2014 - "Imóveis à: Rua 11 de agosto, 423 - Qt. 106 - lote 13; Rua 11 de agosto, 443/445 - Qt. 106 - lote 14/15; Rua 11 de agosto 451, esquina Rua Barreto Leme, 300 - Qt. 106 - lote 16; Av. Andrade Neves, 620 - Qt. 110 - lote 18"** e a abertura de estudo de cada imóvel individualmente. / e - **Processo de Estudo de Tombamento n.º 07/2015 - "84 Imóveis do Centro Histórico Expandido"**.

451.6

O Conselho **APROVA por maioria, com uma abstenção, o arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento n.º 07/2015 - "84 Imóveis do Centro Histórico Expandido"** e a abertura de estudo de cada imóvel individualmente. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta que vem assiduamente insistindo na questão do fundo, mas teve a informação que a lei não foi até hoje regulamentada. Ficou muito frustrada ao ler matéria no jornal sobre o fundo para pessoa idosa que foi elaborada em 2010 e já em 2011 regulamentada. Temos que agilizar a regulamentação da lei de destinação do fundo para os bens tombados, pois precisamos deste Fundo Municipal para a conservação do nosso patrimônio. O presidente Claudiney Carrasco diz que este é um assunto recorrente. O Conselho é anônimo; que seja feita uma Moção e encaminhada ao Prefeito. Uma lei pode ser publicada em um dia e regulamentada no dia seguinte. Vamos fazer uma Moção para que a lei sobre o fundo para que seja regulamentada em 2016. Continuando explica que quando há o uso do dinheiro público algumas vezes não se consegue utilizar a verba por conta de um item constante na lei, que ao ser feita a regulamentação da lei sobre o fundo para bens tombados se tenha cuidado na sua elaboração para não cair em entraves que impossibilitem sua plena utilização. A questão de valores, do mais barato, nem sempre traz a questão da qualidade, que em restauração e conservação de bens históricos é de suma importância. Pergunta aos Conselheiros se há alguma objeção e com a concordância de todos diz que conversará com a Daisy e os técnicos da CSPC para que seja elaborada uma moção ao Prefeito para que em 2016 a lei seja regulamentada. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo conta que no dia 08 de dezembro houve a inauguração do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra, museu que funcionou por muitos anos na Catedral,

passando a funcionar no antigo "Palácio do Bispo", propriedade da Arquidiocese de Campinas, no Bairro Nova Campinas. É uma grande alegria o renascimento de um museu particular. O museu tem quase 60 peças e muitas coisas vieram de outras cidades do interior, mas é um bem de Campinas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que nesta reunião de final de ano os Conselheiros como trabalhadores do Condepacc recebam como presente a gratuidade na entrada das apresentações da Orquestra Sinfônica. Que todos tenham uma carteirinha ou algum outro tipo de identificação. O presidente Claudiney Carrasco explica que a gratuidade, aos membros do Conselho, será levada à direção da Orquestra para a avaliação se será acatada ou não a sugestão. A carteirinha é uma questão a ser avaliada posteriormente a análise da direção da Orquestra. O conselheiro Roberto Simionatto acredita não ser necessária uma carteirinha apenas o encaminhamento de uma lista com os nomes de todos os Conselheiros. A conselheira Ana Paula Corrêa Jannuzzi pondera que ser Conselheiro é um dever cívico e se abstém de votar esta solicitação. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta sobre o pedido protocolizado de registro do livro Brinquedos e Brincadeiras. O presidente Claudiney Carrasco diz que a técnica da CSPC Marcela Bonetti que está cuidando do protocolos referentes a registros de bens imateriais agendará uma conversa sobre este assunto. A conselheira Regina

451.7

Márcia Moura Tavares pergunta sobre a Mostra Campinas Decor que segundo informação ocorrerá no Largo do Café e se estão sendo analisadas as leis que dizem respeito à proteção de Arquivos que tem regras específicas para a sua salvaguarda? Continuando explica que recebeu um email de uma pesquisadora que está muito preocupada com a situação do Arquivo Municipal, uma vez que a Mostra começa em abril. Pergunta também se haverá uma sala de acolhimento para falar o que é o arquivo? O presidente Claudiney Carrasco comenta que este é um assunto muito importante e poderá haver um embate em parte por desconhecimento e outro por questões políticas. Em 2013, em sua primeira semana como secretário, constatou que o Largo do Café estava totalmente fechado por causa das capivaras. O Arquivo, que pertence ao Gabinete do Prefeito, tinha sido levado para lá de forma inadequada. Nesta primeira semana como secretário recebeu representantes do arquivo pedindo que o mesmo fosse retirado de lá. O prédio no centro da Cidade que abriga uma parte do Acervo, em dois anos sofreu apenas a reforma do telhado, pois nada mais pode ser executado por falta de verba. Na metade do ano teve uma surpresa ao receber o pessoal da Mostra Campinas Decor. Particularmente achou uma grande oportunidade de reformar o prédio, o que resolveria dois problemas: primeiro tirando de lá o arquivo e segundo ter posteriormente o prédio para ações culturais. Conseguiu um galpão pequeno no Swiss Park que após reforma abrigará o acervo, isso com o aval da coordenação do Arquivo, pois atende perfeitamente às necessidades, isso até que o prédio da cidade seja reformado. Assim o Arquivo que precisa urgentemente de um local propício será protegido; não está sendo jogado. Esclarece que em janeiro e fevereiro haverá discussões sobre o assunto. O conselheiro Sérgio Caponi convida para Recital que ocorrerá domingo, dia 13, às 16 h na sede da Academia Campineira de Letras e Artes. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta a matéria no jornal sobre políticas afirmativas com a homenagem através de instalação em ruas de placas biográficas de personalidades negras que emprestam os nomes a locais históricos de Campinas, Projeto "Ruas de Histórias Negras". Continua explicando que se é para um grupo deve ser para toda Campinas, não só informar que aquele negro foi importante, mas informar sobre todas as pessoas que foram importantes. Prossegue dizendo que sempre traz ao Conselho a proposta de totens, mas até agora não conseguiu que fosse feito. Sugere que se faça uma emenda extensiva a todas as pessoas importantes da Cidade. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas, Processo de Tombamento nº. 002/93, Resolução nº. 94 de 31/05/10 - Considerações feitas pela Diretora de Gestão Documental Jane Aparecida Pereira Dória quanto ao projeto de digitalização com o Centro de Memória da Unicamp. O Conselho **referenda ciência** de considerações feitas pela Diretora de Gestão Documental Jane Aparecida Pereira Dória quanto ao projeto de digitalização com o Centro de Memória do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando****

451.8

aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 - Protocolado nº. 15/10/53812 PG. Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda. Assunto: solicitação para implantação de Estação Rádio Base - ERB, no imóvel situado a Avenida Campos Sales nº. 120, Edifício Sisenando de Paula Pinheiro, Centro, imóvel lindeiro a bem tombado, Processo de Tombamento nº. 18/08, Resolução nº. 137/2015. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, por se tratar de gabarito de altura já consolidado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação para implantação de Estação Rádio Base - ERB, no imóvel situado a Avenida Campos Sales nº. 120, por se tratar de gabarito de altura já consolidado. / **03 - Protocolado nº. 15/10/59330 PG.** Interessado: Luiz Antonio Sales Monteiro. Assunto: solicitação de autorização para reforma emergencial em imóvel tombado, situado à Rua Antonio Cesarino nº. 943, esquina com Rua General Osório, Centro, Processo nº. 06/2005, Resolução nº. 96/2010. Parecer favorável da CSPC ao pretendido: 1) reforma emergencial parcial do telhado, desde que a estrutura de madeira da cobertura que se encontra comprometida e as telhas cerâmicas tipo capa e canal faltantes sejam substituídas pelo mesmo tipo de material e desenho, mantendo a configuração dos panos e águas que compõem o telhado; 2) pintura das fachadas, desde que seja feita a prospecção pictórica parietal, a fim de possibilitar parâmetros de tipos de revestimento e cores a serem adotadas nas fachadas, podendo neste caso específico ser realizado/acompanhado por técnicos da CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido: 1) reforma emergencial parcial do telhado, desde que a estrutura de madeira da cobertura que se encontra comprometida e as telhas cerâmicas tipo capa e canal faltantes sejam substituídas pelo mesmo tipo de material e desenho, mantendo a configuração dos panos e águas que compõem o telhado; 2) pintura das fachadas, desde que seja feita a prospecção pictórica parietal, a fim de possibilitar parâmetros de tipos de revestimento e cores a serem adotadas nas fachadas, podendo neste caso específico ser realizado/acompanhado por técnicos da CSPC. / **04 - Protocolado nº. 15/10/21182 PG.** Interessado: Viracopos Aeroportos Brasil. Assunto: construção da segunda pista de pouso e decolagem no Aeroporto de Viracopos e o desvio ferroviário que estão sendo projetados sobre parte do cerrado e alguns fragmentos de mata em processo de tombamento, Processo nº. 04/2003. O parecer favorável da CSPC desde que o interessado apresente projeto de compensação vegetal a ser implantado em área estabelecida pelo Condepacc e/ou Secretaria do Verde **em área 3 vezes maior que a área a ser suprimida.** Desta forma, deverão ser instaladas áreas de reflorestamento de Floresta Estacionais Semidecíduais em 90 ha de área e 12 ha de vegetação de Cerrado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC desde que o interessado apresente projeto de compensação vegetal a ser implantado em área estabelecida pelo Condepacc e/ou Secretaria do Verde **em área 3 vezes maior que a área a ser**

suprimida. Desta forma, deverão ser instaladas áreas de reflorestamento de Floresta Estacionais Semidecíduais em 90 ha de área e 12 ha de vegetação de Cerrado. / **05 - 451.9**

Protocolado nº. 15/11/16584 PDU. Interessado: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES. Assunto: solicitação para atender a área permeável com piso drenante, segundo projeto, em imóvel localizado na Rua Açaí nº. 540, lote 20, QD. I, QT. 3446, área envoltória de bem tombado, Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim, Processo nº. 06/1995, Resolução nº. 37/2002. Parecer favorável da CSPC quanto ao piso drenante, uma vez que o material a ser colocado favorece a infiltração de água e pode sim ser utilizada como atendimento a área permeável, considerando a sua porcentagem de infiltração. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao piso drenante, uma vez que o material a ser colocado favorece a infiltração de água e pode sim ser utilizada como atendimento a área permeável, considerando a sua porcentagem de infiltração. / **06 - Protocolado nº. 14/10/17199 PG.** Interessado: Museu de História Natural/SMC. Assunto: solicitação de autorização para elaboração de projeto básico para intervenções em edificações inseridas no Bosque dos Jequitibás (Museu de História Natural, Aquário e Casa de Animais Interessantes), Processo de Tombamento nº. 03/1993, Resolução nº. 13/1993. Parecer favorável da CSPC ao Projeto Básico no que concerne às intervenções de consolidação e adequações necessárias das edificações tombadas. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de loteamento por manter na integridade a característica dos "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio", Resolução nº. 91/2009. Quanto ao projeto de drenagem de Águas Pluviais, há necessidade de instalação de caixas de retenção no final da Rua Projetada nº. 01 e/ou ao lado da CAM 127, com capacidade para captar e infiltrar toda água vinda pela Rua 1 e parte da CAM 127 que faz limite com o loteamento. / **07 - Protocolado nº. 05/11/10320.** Interessado: José Georgino Lobo. Assunto: solicitação para anuência de projeto de galerias de águas pluviais do loteamento Fazenda Santana da Lapa, Gleba 21, QT. 30023 - antiga Gleba A1 do desmembramento da Gleba A da Fazenda Santana da Lapa, Distrito de Joaquim Egídio. Parecer favorável da CSPC ao projeto de loteamento por manter na integridade a característica dos "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio", Resolução nº. 91/2009. Quanto ao projeto de drenagem de Águas Pluviais, há necessidade de instalação de caixas de retenção no final da Rua Projetada nº. 01 e/ou ao lado da CAM 127, com capacidade para captar e infiltrar toda água vinda pela Rua 1 e parte da CAM 127 que faz limite com o loteamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de loteamento por manter na integridade a característica dos "Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio", Resolução nº. 91/2009. Quanto ao projeto de drenagem de Águas Pluviais, há necessidade de instalação de caixas de retenção no final da Rua Projetada nº. 01 e/ou ao lado da CAM 127, com capacidade para captar e infiltrar toda água vinda pela Rua 1 e parte da CAM 127 que faz limite com o loteamento. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da**

451.10

CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 08 - Protocolado nº. 15/10/59601 PG. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação para a retirada dos Postes Ornamentais do Largo do Rosário, Processo de Tombamento nº. 08/94, Resolução nº. 23/1996. Parecer contrário da CSPC ao solicitado por se tratar do próprio bem tombado. Há necessidade de **um profissional de notório saber para recuperação dos objetos mencionados - postes ornamentais.** O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer favorável contrário da CSPC ao solicitado por se tratar do próprio bem tombado. Há necessidade de **um profissional de notório saber para recuperação dos objetos mencionados - postes ornamentais.** Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo Condepacc. Campinas, 10 de dezembro de 2015. **451.11**

Campinas, 29 de março de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/10155

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 085/2015

Objeto: Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 5.472,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº244/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de março de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2014/10/43465

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 032/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de projetor e tela de projeção móvel

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 6.332,00 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 171/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de março de 2016

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROTOCOLO: Nº 2014/10/14279

INTERESSADO: SMDEST/Departamento de Desenvolvimento Econômico

OBJETO: Cadastramento de propriedades rurais - Projeto Rural Solidário

DESPACHO

Em face dos elementos constantes no presente processo, autorizo a contratação da pessoa física Saete de Carvalho Cabral Ramos - CPF: 217.057.018-76, tendo sido classificada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2015, estando a mesma apta para o recebimento de visitas em sua propriedade, com fins de turismo rural, objeto do referido Chamamento.

Solicito a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ R\$ 2.704,00 para o devido pagamento.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de março de 2016
MARIANA SAVEDRA PFITZNER
 Diretora

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO**

Protocolado Nº: 15/10/27492

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Referência: Pregão Presencial nº: 401/2015

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Bufê, Locação de Toalhas, Mesas e Cadeiras e Fornecimento de Alimentos Preparados (Kit Lanche e Marmitex).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 15.041,50 (Quinze mil e quarenta um reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **TITA EVENTOS EIRELI-EPP**, referente a Ata 122/16 lote 05 e 08, no valor de R\$ 10.571,50 (Dez mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e a favor da empresa **ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, referente a Ata 124/16 lote 07, no valor de R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de março de 2016
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO/PRESIDENTE DO FATUR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/10/30.265

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública, decide por:

1) **HABILITAR** as cooperativas e associações abaixo relacionadas:

01) Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Agricultores da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR.

02) Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas - COOPERAF.

03) COPERAGRO - Cooperativa Agropecuária de Tambaú.

04) Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Paulista - ASPA.

2) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar os Projetos de Venda das cooperativas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- **Cooperativa da Agricultura Familiar de Campinas - COOPERAF**, para o item **02, parcial 629.300 unidades** (1,79), no valor total de R\$ 1.126.447,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

- **Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Agricultores da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR** para o item **01** (4,29), no valor total de R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais) e para o item **02, parcial = 1.570.700 unidades** (1,79) no valor total de R\$ 2.811.553,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.742.053,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e cinquenta e três reais).

3) **FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Campinas, 30 de março de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 3ª Reunião Ordinária de 2016 do Plenário do Conselho

Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 07 de abril de 2016 (quinta-feira)**HORÁRIO:** das 08:30 às 11:00 horas**LOCAL:** CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.**PAUTA:**

1. Informes da Presidência;
2. Prestação de Contas - Departamento Financeiro
3. Aprovação da Ata anterior;
4. Indicação de conselheiros para o Conselho Deliberativo da FUMEC
5. Indicação de representante titular e suplente do CME para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Campinas, mandato 2016-2018.
6. Informes Gerais.

Campinas, 30 de março de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente do C M E

COMUNICADO SME Nº 74/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Formação Infantil da Coordenadoria Setorial de Formação.
 - 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
 - 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado no 9º andar do Paço Municipal à av Anchieta nº 200, Centro, Campinas-SP.
 - 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
- Cargo:** Coordenador Pedagógico
Unidade Educacional: Núcleo de Formação Infantil da Coordenadoria Setorial de Formação

Campinas, 31 de março de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**INFORMAÇÃO DE FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 17/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/10/62718

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

OBJETO: Aquisição de livros técnicos para fins didáticos para alunos dos cursos do CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

1. **INFORMAR** que os itens nº 09 e 22 restaram **FRACASSADOS**;2. **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 17/2016 pelos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertado pelas empresas:

. **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME- CNPJnº 11.311.279/0001-40- itens nº 01(132,00), 02(124,50), 03(50,00), 04(124,50), 05(155,00), 08(140,00),10(275,00), 11(45,00), 12(40,00), 13(40,00), 14(45,00), 15(40,00), 16(50,00), 17(50,00), 18(140,00), 19(87,00), 20(50,00), 21(50,00),23(17,00), 24(115,00), 25(41,90),26 (57,00), 27(72,50), 28(73,00) e 29(26,00)**
 . **MAR EDITORIAL LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME- CNPJnº 09.077.631/0001-83 - itens 06(135,00) e 07(25,00)**

3. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME- CNPJnº 11.311.279/0001-40**, no valor de **R\$ 203.461,70 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)** e em favor de **MAR EDITORIAL LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME- CNPJnº 09.077.631/0001-83**, no valor de **R\$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 213.136,70 (duzentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente:

60.401.12.363.1083.4345.339030

Publique-se na forma da lei.

Após a publicação, o presente documento será encaminhado à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 30 de março de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolo: 2016/10/11102

Interessado: Liga Metropolitana de Campinas de Capoeira

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Avenida Heitor Penteado, 1655 - Parque Taquaral, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 31 de março de 2016
DARIO SAADI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolo: 2016/10/11103

Interessado: Liga Metropolitana de Campinas de Capoeira

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Heitor Penteado, 1655 - Parque Taquaral, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 31 de março de 2016

DARIO SAADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo: 2013/03/6748

Interessado(a): Roberto Said Payaro

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 195,0830 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade para as parcelas 04 e 08/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2012, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3421.13.44.0451.02021**, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/10/41592

Interessado: Capellini Turismo e Eventos Ltda. ME

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 347,4767 UFIC's** - referente ao recolhimento indevido do ISSQN sobre serviços tomados, referente à Nota Fiscal nº 16031, relativo à inscrição municipal nº 133304-6, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 47), publicada no D.O.M. de 02/03/2016, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/10/48319

Interessado: AMC - Diagnósticos Médicos Ltda.

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 156,7020 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade do ISSQN, competência 12/2015, relativo à inscrição municipal nº 131610-9, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 21), publicada no D.O.M. de 12/11/2015, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/10/57465

Interessado: Mar Regis Comercial Ltda. Me.

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor total de 55,5368 UFIC's** - referente ao valor recolhido em duplicidade referente à TFA de 2013, relativo à inscrição municipal nº 17429-7, reconhecido nos termos das decisões do DRM (folhas 20), publicada no D.O.M. de 29/01/2016, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/11/19696

Interessado: João Cândido Naves

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 68,2497 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade do Auto de Lançamento nº 012508/2013, cadastrado para o ID nº **1745458**, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/08577

Interessado: Christian Rodrigues dos Santos

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor

de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 60,6652 UFIC's** - referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício 2014, emissão 01/2014 relativo ao imóvel 3433.33.43.0061.00000, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 23), publicada no D.O.M. de 20/01/2016, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/9611

Interessado(a): Milton de Oliveira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 74,3083 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade para as parcelas 01, 02 e 04/04 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3414.43.88.0032.01001**, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/16978

Interessado: Vilma Aparecida Guerra

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 39,3787 UFIC's** - referente ao crédito apurado pelo DRI, quando da reemissão do lançamento de IPTU/Taxas 2014, incidente no imóvel cadastrado sob o código 3441.64.59.0612.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/18316

Interessado: Marcelo Szostak

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 191,1358 UFIC's** - referente ao crédito apurado pelo DRI quando da reemissão dos lançamentos de IPTU/Taxas 2009 a 2013, em 2014, incidentes no imóvel cadastrado sob o código 3362.44.52.0092.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/20300

Interessado: Danielle Mariana Batistade Paulo

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 107,7143 UFIC's** - referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício 2013, emissão 01/2013, relativo ao imóvel 3423.53.10.0090.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 26), publicada no D.O.M. de 20/01/2016, **será processada pela forma de compensação**, com os débitos do imóvel **3423.44.83.0495.01013**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/24179

Interessado: Oldmar Ferreira da Silva

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 42,8664 UFIC's** - referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício 2014, emissão 01/2014, relativo ao imóvel 3443.12.97.0124.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 17), publicada no D.O.M. de 20/01/2016, **será processada pela forma de compensação**, com os débitos do imóvel **3443.11.56.0413.00000**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2015/03/12368

Interessado: Helio Di Nucci

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no valor de 485,5082 UFIC - referente ao recolhimento indevido no IPTU/Taxas 2014, emissão 01/2014, para o imóvel sob código cartográfico 3423.54.62.0236.01013, em virtude de recolhimentos incorretos nas parcelas 06/11 e 11/11 do citado carnê, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 13), publicada no DOM de 18/01/2016, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo:2015/03/12587**Interessado: Tatiana Monteiro Junqueira Lopes**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 125,2031 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 06/11 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel 3423.52.34.0001.01272, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2015/03/13494**Interessado: Aparecido Felix dos Santos**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 54,9501 UFIC's - referente ao recolhimento em duplicidade na Cota Única e também nas parcelas 01 e 02/02 do carnê de IPTU/Taxas de 2013, relativo ao imóvel código cartográfico 5142.32.55.0013.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2015/03/19059**Interessado: Tiago Martins Dias**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 103,8697 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 09 do IPTU/Taxas de 2012, referente ao imóvel código 3454.31.19.0121.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/21447**Interessado: MARCIA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 447,3963 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 09/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3263.33.61.0015.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo **ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 351,9485 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2015/03/21486**Interessado: Helio Pereira de Souza**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de **162,8717 UFIC**, referente aos recolhimentos efetuados para as parcelas 25 a 28/60 do Acordo 386418/2013, relativo ao imóvel 3423.63.49.0326.01001, cancelado por recálculo, não considerados no momento do recálculo dos exercícios de 2010 a 2012, em 07/2015, utilizando o valor para **quitação parcial** do lançamento 07/2015, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/23995**Interessado: EDUARDO FILIPE DANTAS CUNHA MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 432,0523 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.27.1830.02030, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção total do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo **ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar** o crédito residual de 46,6483 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2015/03/24212**Interessado: SERGIO ANTONIO SILVEIRA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 108,1958 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/11, relativo ao IPTU/Taxas

Imobiliárias exercício 2015, emissão 07/2015 (cancelado por recálculo), do código 3413.32.57.0203.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 e redução da parcela 09/11 do IPTU/Taxas emissão 10/2015, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/24655**Interessado: VALDIR CARLOS BOSCATTO JUNIOR**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 134,9379 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2015, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3241.33.37.0001.01256 - antigo 3241.33.37.7256.01060, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 09 a 11/11 e redução da parcela 08/11 do IPTU/Taxas emissão 07/2015, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/24671**Interessado: MARIA MADALENA DE LARA**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 21,4978 UFIC's, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2014, emissão 08/2014, em decorrência do pagamento da(s) parcela(s) 02/06, relativo ao imóvel codificado sob nº 3361.51.83.0295.02003, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do § 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/24809**Interessado: PORFÍRIO JOSÉ DE MIRANDA NETO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 79,3851 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2015, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3422.12.24.0403.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 02/11 e redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas emissão 04/2015, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/24963**Interessado: SANDRA SPER DE ALBUQUERQUE**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 356,7783 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07 a 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3421.62.22.0448.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 04/11 e redução da parcela 05/11 do IPTU/Taxas emissão 07/2013, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/25755**Interessado: NELITO COELHO DA SILVA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 75,7310 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07 a 10/23, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 a 2013, emissão 11/2014 - X1000 (cancelado por recálculo), do código 3361.51.56.0244.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01, 02 e 10/10 e redução da parcela 09/10 do IPTU/Taxas emissão 07/2015 - X1000, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/26371**Interessado: Liberio Romulo Dias**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 77,8742 UFIC's**, referente

ao recolhimento a maior nas parcelas 01, 04 e 06/08 do IPTU/Taxas 2014, relativo ao imóvel 3341.42.55.0297.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/26392

Interessado: Wilson Tullio Alves de Andrade

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 142,5000 UFIC's** - referente ao recolhimento do ISSQN 2007 e 2008, relativo à inscrição municipal nº 119010-5, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 15), publicada no D.O.M. de 16/02/2016, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2015/03/26473

Interessado: THAIS REZENDE FANTATO GAVIAO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 87,4449 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 08/11 em duplicidade, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2015, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3263.32.29.0065.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 03 a 05/07 e redução da parcela 06/07 do IPTU/Taxas emissão 10/2015, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/26633

Interessado: Irene Barivieri da Costa

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 96,2324 UFIC's**, referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 01 a 04/08 do IPTU/Taxas 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3341.62.14.0105.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/26634

Interessado: TIAGO MARIA DO CARMO MATOS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 143,0568 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 06/06, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 5213.33.27.0381.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 06/06 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 8,9796 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2015/03/26751

Interessado: ADRIANA LOPES NOGUEIRA MONTEZANO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 95,6587 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 05 e 08/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3424.43.08.0279.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 e 02/11 e redução da parcela 03/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 04/2015, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/26987

Interessado: Yoko Bomura Rosato

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 214,2443 UFIC's**, referente ao recolhimento da Cota única do IPTU/Taxas de 2015, e, em datas posteriores, das parcelas 01 a 06/11, relativas ao imóvel cadastrado sob o nº 3414.32.44.0215.01021, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição

constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/26988

Interessado: Yoko Bomura Rosato

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 35,9758 UFIC's, referente ao recolhimento em duplicidade da Cota única do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3414.32.44.0215.02092, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/28239

Interessado: HENRIQUE ERNESTO MUNCH

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 30,6533 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 03/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3461.22.80.0275.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 4,6015 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2015/03/28899

Interessado: José Eduardo Pisani da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 10,5615 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 17 do acordo de honorários advocatícios lançado em março/2014, relativo ao imóvel 3263.64.38.0074.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/30531

Interessado: Waleria Barbosa de Moraes Mendonça

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 19,5089 UFIC's** - referente ao recolhimento a mais para a parcela 7 do IPTU/Taxas de 2015, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3443.32.74.0414.02007, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2016/03/03234

Interessado: MAURO CARDOSO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 134,1183 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10 e 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2015, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3423.12.13.0509.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da parcela 10/11 do IPTU/Taxas emissão 10/2015, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/03252

Interessado: BENEDITO GOMES

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 54,3681 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/36, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias emissão 10/2015 - X1000 (cancelado por recálculo), do código 3341.63.17.0075.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 12 e 13/36 e redução da parcela 11/36 do IPTU/Taxas emissão 11/2015 - X1000, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2016/03/03284

Interessado: ANTONIEL CARNEIRO DE LIMA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal

13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 22.6119 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 06/06, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2015, emissão 01/2015 (cancelado por recálculo), do código 3453.33.85.0288.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 e redução da parcela 02/10 do IPTU/Taxas emissão 04/2015, lançado para para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

ERRATA DE DECISÃO**Protocolo: 2016/03/8239****Interessado: Elizie Costa Ribeiro Andriani**

Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão datada de 29/03/2016 e publicada no D.O.M. em 30/03/2016, passando a vigorar com a seguinte redação: **Onde consta** "(...) relativo ao imóvel cadastrado sob nº 3244.12.02.0234.01001, (...) "**Leia-se** "(...) relativo ao imóvel cadastrado sob nº 3243.62.19.0354.00000, (...) "

Campinas, 31 de março de 2016
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo: 2005/10/50624**

Interessado: FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária
Códigos Cartográficos: 3423.11.70.0117.01001 a 3423.11.70.0117.01006, 3423.11.70.0117.01022, 3423.11.70.0117.01023 e 3423.11.70.0117.01029 a 3423.11.70.0117.01031.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e das Taxas Imobiliárias**, para a área total dos imóveis codificados sob nºs 3423.11.70.0117.01001 a 3423.11.70.0117.01006, 3423.11.70.0117.01022, 3423.11.70.0117.01023 e 3423.11.70.0117.01029 a 3423.11.70.0117.01031, para os próximos 06 (seis) meses, a contar de 12/02/2016, conforme os termos de Aditamento de Contratos de Locação de fls. 282 a 287, por ser este o prazo de vigência do termo do termo de aditamento do contrato de locação e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/2001, alterada pela Lei nº 13.209/2007, observando-se as disposições da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 28 de março de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2016/10/11904****Interessado: Valter de Oliveira****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2014/10/08176, autorizando o fornecimento de certidão dos documentos às fls. **02, 03, 693 a 709, e 823 a 825**, com exceção das demais folhas do processo, pois se referem a documentações referentes a imóveis de terceiros e informações sujeitas ao sigilo fiscal, nos termos do art. 198 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 30 de março de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Relatório de Decisão de Primeira Instância de Processo Administrativo Tributário e de Decisão de Procedimento Administrativo Tributário****Protocolado nº: 2014/03/28484****Interessada: KELLY ALMEIDA BORGES CHAVES****Imóvel Código Cartográfico: 3443.14.87.0035.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do art. 68, combinado com o art. 4º e 33, e dos 69,70,82, da Lei 13.104/2007, **DEFIRO o pedido de restabelecimento da isenção do IPTU, para Aposentado/Pensionista, do exercício de 2014**, haja vista o cancelamento indevido do benefício e consubstanciado nas disposições do art. 149,VIII, da Lei 5.172/66-CTN, mantendo-se os lançamentos do IPTU, a partir do exercício de 2015, por não atender aos requisitos do art. 4º, inciso I, da Lei 11.111/2001 e alterações.

Atendendo aos preceitos do artigo 66, combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino o restabelecimento da isenção do IPTU, para Aposentado/Pensionista, do exercício de 2013**, haja vista o cancelamento indevido do benefício e consubstanciado nas disposições do art. 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66-CTN.

Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor da contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

Protocolado nº: 2014/03/08009**Interessado: LUIZ GONZAGA GOMES****Imóvel Código Cartográfico: 3163.32.27.0126.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º,69,70 e 82, da Lei 13.104/2007, **DEFIRO o pedido de restabelecimento da isenção do IPTU, para Aposentado/Pensionista, para o exercício de exercício de 2014, e de ofício, para o exercício de 2015**, haja vista o cancelamento indevido do benefício e consubstanciado nas disposições do art. 149,inciso VIII, da Lei 5.172/66-CTN.

Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor da contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

Protocolado nº: 2006/70/05559**Interessada: COFIT - Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos****Imóvel Código Cartográfico: 3421.13.80.0311.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69,70,82, da Lei 13.104/2007, **determino o cancelamento da isenção do IPTU, para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2011**, por estar em desacordo com art. 4º, inciso I, da Lei 11.111/2001 e alterações e com base no art. 149, da Lei 5.172/66-CTN.

Protocolado nº: 2015/156/01418**Interessada: COFIT - Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos****Imóvel Código Cartográfico:3443.14.51.0023.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69,70,82, da Lei 13.104/2007, **determino o cancelamento da isenção do IPTU, para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2014**, por estar em desacordo com art. 4º, inciso I, da Lei 11.111/2001 e alterações e com base no art. 149, da Lei 5.172/66-CTN.

Protocolado nº: 2015/03/00422**Interessado:IVO JESUS REZENDE VON ATZINGEN****Imóvel Código Cartográfico: 3414.31.43.0138.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º,69,70 e 82, da Lei 13.104/2007, **DEFIRO o pedido de restabelecimento da isenção do IPTU, para Aposentado/Pensionista,relativamente ao imóvel de código cartográfico nº 3414.31.43.0138.01001, a partir do exercício de 2012**, haja vista o cancelamento indevido do benefício e consubstanciado nas disposições do art. 149,inciso VIII, da Lei 5.172/66-CTN.

Eventuais pagamentos de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados serão devidamente computados para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23, da Lei 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor da contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55, da Lei 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei 13.636/2009.

Campinas, 28 de março de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 003/2016/CSFI/CLB

Protocolo: 2005/11/03716

Interessado: Oswaldo Kiyoto Tanaka

Endereço: R. Santa Maria Rosselo, 251

Cód. cartográfico: 3261.44.59.0418.00.000

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída e Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no lançamento por estimativa através de PEI (decreto 17.734/2012).

CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI
Agente Fiscal Tributário

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 004/2016/CSFI/CLB

Protocolo: 2007/11/01769

Interessado: Carlos Edgar Pebaranda Llanos

Endereço: R. Santa Maria Rosselo, 235

Cód. cartográfico: 3261.44.59.0448.00.000

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída e Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no lançamento por estimativa através de PEI (decreto 17.734/2012).

CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI
Agente Fiscal Tributário

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 005/2016/CSFI/CLB

Protocolo: 2011/03/02703 e 2000/0/20811

Interessado: Carla Gardini

Endereço: Rua Rafael Saglioni, 95

Cód. cartográfico: 3261.44.56.0068.00.000

Entrar em contato no prazo de 07 (sete) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone

9 9276-1137 (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O **Não atendimento no prazo acima citado, implicará no lançamento por estimativa através de PEI** (decreto 17.734/2012),

CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI - DRI
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolados:2016/03/05030 e 2016/03/05031
Notificado:PACTUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO DE ITBI
De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 21, 22 e 23, fica o contribuinte notificado a protocolizar, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Balcão Porta Aberta, Térreo no horário das 08:00 às 17:00 h, cópia da Retificação da Escritura Pública Prot. 02574 - 1º Translado, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Nova Veneza, onde conste a Retificação dos Valores dos Instrumentos de Transmissão ou dos valores da Reposição conforme nota de devolução número 25.290 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

JOSÉ ANTONIO DE MORAES NETO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - MATRÍCULA 108.952-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Relatório de Decisão de Primeira Instância de Processo Administrativo Tributário

Protocolo nº: 2015/60/05095

Interessada: Vera Ligia Dias Bonafé

Imóvel Código Cartográfico: 3234.21.11.0048.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69,70,82, da Lei 13.104/2007, **fica prejudicada a análise de mérito do pedido, tendo em vista a perda de objeto, com base no art. 85, da Lei 13.107/2001 e determino o cancelamento da isenção do IPTU, para Habitação Popular, a partir do exercício de 2011**, por estar em desacordo com art. 4º, inciso III, da Lei 11.111/2001 e alterações e com base no art. 149, da Lei 5.172/66-CTN.

Protocolo nº: 2015/03/20318

Interessada: Igreja Evangélica Renovada

Assunto: Isenção do IPTU - Templos

Imóvel Código Cartográfico: 3164.42.37.0211.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **Indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3164.42.37.0211.01001, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado via postal com aviso de recebimento em 18/11/2015, não apresentou a certidão de matrícula com averbação do contrato de locação com sua respectiva vigência, deixando de atender aos requisitos legais previstos no artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/2001 alterada pela Lei 14.012/2011.

Campinas, 22 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2009/10/39132

Requerente: Sidnei Lopes

Assunto: Isenção do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **certifico a desistência tácita do pedido de Isenção do ITBI** em face do pagamento dos créditos tributários referentes ao ITBI, constituídos através da GER nº 179064, conforme art. 156, I, da Lei Federal nº 5.172/1966, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2009/10/39400

Requerente: Márcio José Garcia Fuzetti

Assunto: Isenção do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **certifico a desistência tácita do pedido de Isenção do ITBI** em face do pagamento dos créditos tributários referentes ao ITBI, constituídos através da GER nº 179026, conforme art. 156, I, da Lei Federal nº 5.172/1966, nos termos do art. 15, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 30 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2013/03/15973

Requerente: Hamilton Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 477287, por estar comprovado que os créditos tributários originados já terem sido extintos quando do recolhimento das Guias nºs 192410,

192411, 192414 e 192415, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 30 de março de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº: 2015/03/04711

Interessado: ELIZETE GOMES DA CRUZ

Cartográfico: 3144.11.90.0304.01001

Assunto: IPTU - Isenção por Habitação Popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos artigos 3º e 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, c/c o artigo 1º, § único da Lei Municipal nº 14.951/2014, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de isenção de IPTU por habitação popular a partir de 2014, pois o(a) Interessado(a) comprova que é proprietário(a) do imóvel desde 03/06/2013, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, substituindo-os nos termos da presente decisão, mantendo-se inalterados os lançamentos referentes aos exercícios anteriores a 2014. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº: 2015/03/4572

Interessado(a): NELSON MENEZES DA SILVA

Cartográfico: 3321.64.75.0001.14013

Assunto: Isenção IPTU - Habitação Popular 2013 / 2014 / 2015

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 14.951/2014, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR, A PARTIR DE 2013**, pois foi protocolizado em duplicidade com pedido idêntico ao já deferido nos autos do protocolo 2014/03/22543, em nome do(a) mesmo(a) Interessado(a), e publicado no D.O.M. em 13/05/2015.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo nº: 2014/03/23719

Interessado(a): CELIA REGINA CUSTODIO

Cartográfico: 3421.33.39.0001.09005

Assunto: Isenção Habitação Popular IPTU

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, c.c. o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22, §3º, do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 14.951/2014, **DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR**, a partir de 2013, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os nos termos da presente decisão, mantendo-se inalterado os lançamentos anteriores aos exercícios de 2012 pela ausência de dispositivo legal apto a amparar o pedido. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº: 2015/03/5272

Interessado(a): JOANA DE LURDES CAETANO

Cartográfico: 3433.23.36.0788.05012

Assunto: Isenção Habitação Popular IPTU 2012 a 2014

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, c.c. o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22, §3º, do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, atendendo ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 14.951/2014, **DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÃO POPULAR, a partir de 2013**, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os nos termos da presente decisão, mantendo-se inalterado o lançamento referente aos exercícios de 2012 pela ausência de dispositivo legal apto a amparar o pedido. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 29 de março de 2016
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/01096

Interessado: Innovare Reatty Empreendimentos Ltda.

Assunto: Pedido de restituição de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de restituição do ITBI pago sobre a transmissão dos imóveis de cartográficos de nº 3263.51.06.0454.00000 e nº 3263.51.06.0437.00000, matriculados sob nº 133106, no 2º Registro Imobiliário de Campinas, tendo em vista que o instrumento que deu origem a Guia de Recolhimento de ITBI nº 276778 foi a escritura pública de compra e venda datada de 25/08/2011, lavrada no 3º tabelionato de notas, onde consta que o SR. Walter Celaschi e os demais proprietários venderam o imóvel à empresa Innovare Realty Empreendimentos Ltda., sendo devido o imposto, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 12.391/2005, pois não se trata de incorporação de bem ao capital social da empresa, mas sim uma verdadeira compra e venda. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 29 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2015/03/22338 (e anexo 2015/03/29920)

Interessado(a): PAULO ROBERTO SILVA MESSINETTI

Código Cartográfico: 3424.34.46.7069.13001

Análise de Requisitos Para Concessão do Benefício de Isenção de IPTU para Aposentado/Pensionista

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.** A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº: 2015/03/5729 (e anexo 2015/10/60204)

Interessado(a): MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA

Cartográfico: 3433.23.36.0788.10020

Assunto: Isenção Habitação Popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos arts. 3º e 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22, §3º, do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU, CONCEDENDO A ISENÇÃO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2016,** cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº: 2015/03/04615

Interessado: WANDA MARIA HINZ

Cartográfico: 3423.14.65.0278.01016

Assunto: Isenção Pensionista

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos artigos 3º e 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, c/c o artigo 1º, § único da Lei Municipal nº 14.951/2014, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU** para pensionista a partir de 2013, pois o(a) Interessado(a) comprova que é pensionista desde 16/12/1998, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº: 2015/03/03641

Interessado: LUZIA RODRIGUES DE SOUZA

Cartográfico: 3164.11.83.0197.01001

Assunto: Isenção Pensionista

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos artigos 3º e 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, c/c o artigo 1º, § único da Lei Municipal nº 14.951/2014, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU** para pensionista a partir de 2013, pois o(a) Interessado(a) comprova que é pensionista desde 20/12/2009, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº: 2015/03/03095

Interessado: ELENA GARBIM MARCHESONI

Cartográfico: 3254.31.36.0384.01001

Assunto: Isenção Pensionista

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado nos artigos 3º e 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, c/c o artigo 1º, § único da Lei Municipal nº 14.951/2014, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU** para pensionista a partir de 2013, pois o(a) Interessado(a) comprova que é pensionista desde janeiro/2011, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/23635

Interessado(a): ANTONIO CARLOS DA SILVA

Código Cartográfico: 3441.11.70.0902.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.** A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 30 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/03280

Interessado: Aldbras Administradora de Bens Ltda.

Assunto: Pedido de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de não incidência do ITBI, sobre a transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 3164.42.57.0198.00000, matriculado sob nº 837, no 2º Registro Imobiliário de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente para a integralização de capital social, nos termos da Alteração do Contrato Social, datada de 01/07/2015 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10/08/2015 tendo como transmitente os sócios Carlos Rodrigues de Souza e Rosimeire Aparecida Bills de Souza, tendo em vista que as atividades exercidas pelo adquirente estão relacionadas à atividade imobiliária, sendo exigível o imposto de imediato, nos termos do § 4º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Cláusula Segunda da Alteração do Contrato Social, às fls. 08, onde dispõe que a sociedade tem por objeto o aluguel de Imóveis próprios. **Determino** a constituição do crédito tributário devido pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 3164.42.57.0198.00000, matriculado sob nº 837, no 2º Registro Imobiliário de Campinas, incorporado ao patrimônio da requerente para a integralização de capital social, nos termos da Alteração do Contrato Social, datada de 01/07/2015 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10/08/2015. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/03/05548

Interessado: MAF Aguilar Empreendimentos Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela transmissão do bem imóvel de cartográfico nº 3264.42.16.0138.05007, matrícula nº 118.293, do 1º CRI de Campinas, ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 14/12/2015 e registrado na JUCESP em 27/01/2016, tendo como transmitentes as pessoas físicas Marco Antonio Fernandes Aguilar e Monica Alaíde Carnaz Piazza Aguilar, **sob condição resolutoria** de que no período de 03 (três) anos seguintes à data da aquisição do imóvel (14/12/2015), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2016/03/05547

Interessado: MAF Aguilar Empreendimentos Ltda.

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela transmissão do bem imóvel de cartográfico nº 3423.51.61.0181.01018, matrícula nº 17218, do 3º CRI de Campinas, ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 14/12/2015 e registrado na JUCESP em 27/01/2016, tendo como transmitentes as pessoas físicas Marco Antonio Fernandes Aguilar e Monica Alaíde Carnaz Piazza Aguilar, **sob condição resolutoria** de que no período de 03 (três) anos seguintes à data da aquisição do imóvel (14/12/2015), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 29 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: JOÃO CARLOS BRAZIO GERIN

Imóvel: 3423.23.86.0070.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.23.86.0070.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH6**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: AFFONSO PIZZATTO

Imóvel: 3423.23.86.0001.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.23.86.0001.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH5 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: ILSE SALIN DE ARAÚJO TEIXEIRA

Imóvel: 3423.24.58.0176.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.24.58.0176.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH5**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: ESPÓLIO DE FRANCO FORMAGGIONI

Imóvel: 3423.22.40.0663.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.22.40.0663.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2014 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH5 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº

13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: ESPÓLIO DE ANTÔNIO MELONI SOBRINHO

Imóvel: 3423.22.40.0647.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.22.40.0647.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH5 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: DOY RODRIGUES

Imóvel: 3423.22.40.0631.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.22.40.0631.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU do exercício de 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH6 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH5 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: PAULO ROBERTO CUNHA DENENO

Imóvel: 3423.24.58.0256.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.24.58.0256.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH6 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH5 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: MÓDESTO ANTÔNIO L. CARVALHINHO

Imóvel: 3423.22.40.0559.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.22.40.0559.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 e 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH6**; e dos exercícios de 2013 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH5, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.31.72.0284.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: PEDRO LUIZ CHINELATTO CHILIATTO

Imóvel: 3423.31.66.0203.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.31.66.0203.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/10/25492

Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF

Interessado: NELSON BARTHELSON

Imóvel: 3423.31.66.0161.01001

Assunto: Ação Fiscal 71/2015 - IPTU

Com base nas disposições do art. 7º e dos art. 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do agente fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3423.31.66.0161.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2012 a 2016 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH3 e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL**, em conformidade com as disposições dos art. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos art. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; art. 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 31 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolos nº: 2014/03/22475 e anexos 2015/03/3366 e 2016/03/3486

Interessado(a): BENEDITA DE FATIMA VIEIRA PARPINELLI

Código Cartográfico: 3343.23.31.0380.00000

De acordo com o encaminhamento do setor competente, fundamentado nos arts. 3º, 11, 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações c/c o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos arts. 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE REVISÃO de IPTU e Taxas Imobiliárias referentes aos exercícios a partir de 2012, devendo-se ser alterado o cadastro imobiliário para que o imóvel seja classificado na categoria/padrão RH-3, área construída de 87,82 m² e ano-base de 2011, conforme Parecer Fiscal acostado aos autos do presente protocolo, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos para os exercícios referidos, e lançando-os conforme a classificação, área construída e ano-base acima, mantendo-se inalterados os lançamentos referentes aos exercícios entre 2009 e 2011, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007.**

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2016/03/1492

Interessado(a): REGINALDO ALBERTO DE SOUZA

Cartográfico: 3343.61.27.1308.04003

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão de IPTU (emissão 01/2016) e a concessão de isenção por habitação popular a partir de 2016, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e substituindo-os nos termos da presente decisão. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2016/03/1461

Cartográfico: 3461.12.59.0129.01001

Interessado: MARLENE PEREIRA DA SILVA

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **INDEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício 2016** para o imóvel acima identificado, pois o lançamento está devidamente constituído, vez que se deu através de Parecer Fiscal elaborado pela CSFI/DRI/SMF, com base em planta aprovada e certificado de conclusão de obras e não há comprovação, por parte do(a) requerente, de que haveria algum equívoco no enquadramento realizado, estando a impugnação em desacordo com o disposto no art. 14 da lei 13.104/07 e devendo ser mantido o lançamento nos mesmos moldes apresentados ao impugnante.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolos nº: 2016/03/4687 e anexos 2016/03/4688, 2016/03/5001, 2016/03/5002, 2016/03/5003, 2016/03/5004, 2016/03/5005, 2016/03/5006, 2016/03/5007, 2016/03/5008, 2016/03/5009, 2016/03/5010, 2016/03/5011, 2016/03/5012 e 2016/03/5013

Interessado(a): GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Códigos cartográficos nº: 3261.51.33.0676.01001, 3261.51.33.0676.01003, 3261.51.33.0676.01004, 3261.51.33.0676.01005, 3261.51.33.0676.01007, 3261.51.33.0676.01008, 3261.51.33.0676.01009, 3261.51.33.0676.01010, 3261.51.33.0676.01011, 3261.51.33.0676.01012, 3261.51.33.0676.01013, 3261.51.33.0676.01014, 3261.51.33.0676.01015, 3261.51.33.0676.01018 e 3261.51.33.0676.01020

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** a impugnação do IPTU, por encontrar-se intempestiva, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, haja vista que o Edital de Notificação de Lançamento foi publicado no D.O.M. de 04/11/2015, com prazo para impugnação até 09/12/2015, e o pedido foi protocolizado em 01/02/2016. **Fica(a) requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 28 de março de 2016

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matrícula 45.556-3 - Diretor DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2016.3.6939

Interessado: VIVA MOTORS VEICULOS E MOTORES LTDA

Requerente: ALMIR CESAR MORTEAN

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 70 - 71 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 228 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.6809

Interessado: W.A. ALVES REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Requerente: SIMONE CLARO DE CAMPOS

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 65 - 66 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 2687 do status *indeferido* para *aguardando documentação*.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.03.07748

Interessado: ROLOPLAS CILINDROS DE IMPRESSÃO LTDA

Requerente: VALDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORIM

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a ma-

nifestação fiscal às fls. 69 - 70 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 2587 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.03.3659**Interessado: COLT SECURITY LTDA****Requerente: ALINY MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA****Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 77 - 78 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **INDEFIRO** o presente pedido, nos termos do artigo 63, § 2º, Lei 13.104/2007. Assim, o cadastro CENE nº 1113 permanece com status indeferido.

Protocolo: 2016.03.3660**Interessado: COLT SERVIÇOS LTDA****Requerente: ALINY MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA****Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 78 - 79 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **INDEFIRO** o presente pedido, nos termos do artigo 63, § 2º, Lei 13.104/2007. Assim, o cadastro CENE nº 1110 permanece com status indeferido.

Protocolo: 2016.03.6895**Interessado: ESDRELON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****Requerente: BENEDITO CRISTIANO BUGNI ALVES****Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 76 - 77 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1655 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2016.3.6893**Interessado: FIOSI CENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA INTEGRADO DE ITU LTDA****Requerente: BENEDITO CRISTIANO BUGNI ALVES****Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal às fls. 57 - 58 e nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/07 c/c com o artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/GP nº 001/2012, **DEFIRO** o presente pedido e determino a alteração do cadastro CENE nº 1712 do status *indeferido* para *aguardando documentação*. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 dias corridos a partir da notificação do interessado, nos termos dos artigos 21 e 22 da Lei Municipal 13.104/07.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIO - RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação***EAD - Ensino a Distância: Noções Gerais de Acessibilidade, Audiodescrição e Libras**

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e EGDS

Data: 04 de abril a 31 de maio**Carga horária: 32 h**

Objetivo do Curso: promover uma reflexão sobre o conceito de Inclusão e Acessibilidade e fornecer informações básicas no que se refere aos direitos da pessoa com deficiência, à inclusão social e cultural, acessibilidade arquitetônica e comunicacional por meio da audiodescrição e LIBRAS.

Conteúdo Programático:

Conceito de Diversidade
Regulamentos legais para a implementação da acessibilidade
Acessibilidade no contexto de Campinas
Definição, Identidade e Cultura Surda.
Noções básicas de LIBRAS
História da audiodescrição, conceito, objetivos e aplicabilidade

Instrutores: Rita Kather / Luiz Gustavo Merlo / Magda Pizzinato Firmino / Fernando Rusene / Josie de Oliveira Ananias / Isabel Pitta Ribeiro Machado

Público alvo: servidores públicos municipais da administração direta e indireta

Inscrições: 21 de março a 31 de março, através do site <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

Informações e dúvidas: Falar com Paulo Guimarães, através do telefone 3236-4895 ou paulo.guimaraes@campinas.sp.gov.br

CURSOS**Atendimento ao Idoso: Saber, Fazer e Agir**

Datas: 05,12,19,26 de abril, 03,10,17,24 de maio

Horário: 8h30 às 12h (terças-feiras)

Carga Horária: 28 horas (08 encontros)

Vagas: 40

Conteúdo Programático: Políticas Públicas, Estatuto do Idoso/ Violência contra Idoso / Processo de Envelhecimento / Memória e Envelhecimento / Prevenção de Quedas / Promoção de Atividades Físicas / Práticas Integrativas / Finitude / Primeiros Socorros / Saúde Mental / Deficiência

Instrutores: Anderson Gonçalves / Miriam Nazareth Berling / Sandra Figueiredo / Ana Márcia Fiorin Enumo / Kleber A. Rodolfo Ferreira / William Hipólito Ferreira / Roni Daniel Gomes / Silzeth Schliching / Ana Maria de Arruda Camargo / Sara Ponzini Vieira / Margareth M. Bucheroni

Local: Auditório do Bosque dos Jequitibás**Endereço:** Rua Coronel Quirino, nº 2 - Bosque**Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil**

Datas: 12 e 19 de abril

Horário: 13h 30 às 16h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 6 horas (2 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar / O que é brincadeira / O que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos / Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês
Instrutora: Gislene Darzan Lupi

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Datas: 20,27 de abril, 04 e 11 de maio

Horário: 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse/ Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em Geral / Meditação / Noções de Reflexologia

Instrutor: Iraci de Jesus Nery

Jogos Cooperativos

Data: 25 de abril

Horário: 13h30 às 16h30 (segunda-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades diferentes, com reflexões do cotidiano

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Obs.: Quando não houver menção de local, o curso será realizado na Escola de Governo, situada na Avenida Aquidaban, 505.

PALESTRA EGDS - MAIO**"Jovens: Competências indispensáveis para os novos tempos"****Palestrante: Eliasaf de Assis**

Data: 19 de maio

Horário: 9h às 11h (quinta-feira)

Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Conteúdo Programático: Contextos atuais no cenário de trabalho / Definição de competências / As novas competências / Cases de jovens adultos competentes / Dinâmica
Público alvo: Estagiários e Aprendizes da PMC

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES - JUNHO**"A vida não precisa ser tão complicada"****Palestrante: Leila Navarro**

Data: 23 de junho (quinta-feira)

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 400

Conteúdo Programático:

- Por que parece que a vida não flui?
- Quais ondas você está pegando?
- Como você resolve seus problemas?
- Quais as perguntas você faz para si mesmo?
- Propósito, planejamento e convicção: permita-se fluir com a vida.
- Como lidar com as perdas e os fracassos.
- Cheguei aonde cheguei porque levei a sério as perguntas que fiz (Humberto Maturana)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE através do nosso site: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>**Ou através do e-mail:** rh.treinamento@campinas.sp.gov.br**Ou através dos telefones:(19) 3235-2226/3231-0608**

Campinas, 28 de março de 2016

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 01/2016 - CTGC

Altera o disposto nos artigos 19 e 20 da Resolução 03, de 29 de novembro de 2008 e altera o disposto nos artigos 8º, 11 e 12 e acrescenta o artigo 21-A da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012.

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 1º das Leis nº 12.985/07, 12.987/07 e 12.989/07 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral de Cargos e do Quadro de Cargos da Saúde, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Campinas e dos Servidores da Orquestra Sinfônica de Campinas, respectivamente;

Considerando o disposto nos Capítulos IV e V da Lei nº 12.985/07; Capítulos VI e VIII da Lei nº 12.987/07; Capítulos IV e V da Lei nº 12.989/07; Decretos nº 17.074/10 e 17.794/12;

Considerando finalmente o consenso da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras em reunião realizada em 15 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 da Resolução 03, de 29 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 - É obrigatória a apresentação da cópia do Histórico para todos os Títulos."

Art. 2º Fica alterado o artigo 20 da Resolução 03, de 29 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - Todas as apresentações de documentos realizadas até 31/12/2016 deverão ser acompanhadas com cópia autenticada."

Parágrafo Único. A partir de 01/01/2017 não será obrigatória a apresentação de documentos com cópias autenticadas."

Art. 3º Fica alterado o artigo 8º da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Serão considerados cursos de Informática Básica: Sistema Operacional (Windows, Linux, entre outros), Editor de Texto, Elaboração de Planilha, Internet Básico, Informática Básica; Informática Avançado: Apresentação de Slides, Informática Avançado, cursos de Programação, Banco de Dados, Desenhos Técnicos, Análise de Sistema e Design."

Art. 4º Fica alterado o artigo 11 da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - É obrigatória a apresentação da cópia do Histórico para todos os Títulos, exceto para Residência Médica, Título de Especialista e Congresso."

Parágrafo Único. Para os Cursos de Capacitação iniciados a partir de 01/04/2016, é obrigatória a apresentação do Histórico, Conteúdo Programático, Prospecto ou documento que informe o programa do referido curso.

Art. 5º Fica alterado o artigo 12 da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - Todas as cópias dos documentos entregues até 31/03/2016 deverão ser autenticadas, com exceção da Capacitação ministrada por esta Administração Municipal que tenha assinatura digital e das realizadas à distância que tenham seu certificado emitido via site, e neste caso deverá ser entregue o documento comprobatório de que a emissão do certificado é por meio eletrônico, informando o endereço do site da Instituição."

Parágrafo Único. A partir de 01/04/2016 não será obrigatória a apresentação de documentos com cópias autenticadas."

Art. 6º Fica criado o artigo 22-A da Resolução 01, de 12 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 21 - A - Os Títulos de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde serão analisados para fins desta Resolução como equivalente a Título de Pós-Graduação "Lato Sensu" com título de Especialização, desde que preenchidas as condições estabelecidas nas normas federais vigentes."

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de março de 2016

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS - EDITAL 02/2015

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **06/04/16 (quarta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho - Térreo - Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados), deverão comparecer à reunião, munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

MÉDICO - PEDIATRIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
50	FRANCYLENE MELO E SILVA	520939
51	LENITA NOGUEROL MARTINS	117768637
52	LYGIA MELONI COSTA	459624581
53	ISABELA RIBEIRO VALADARES	545873757
54	CARIME ZAGO DAMAS GARLIPP FERREIRA	342058538
55	PRISCILA TATIANA GONÇALVES NG	293951354
56	VALÉRIA PEREIRA PAIVA	221198
57	JULIANA TOSHICA KUNISAWA OKUYAMA	553928454
58	TAIS LETICIA SANTIAGO	78367636
59	ROBERTA CHIBLY DE ROBERT ARAÚJO	21814992X
60	RAQUEL BRASIL DE SOUZA MATOS	273829786
61	FLAVIA ROCHA SCARPETTI BRANCO	273060302
62	CLAUDIA PEREIRA DE CASTRO FERREIRA	18157438-X
63	CRISTIANE CAMARGO OMAE	326725684
64	ALESSIO FERNANDO TORRES	182647444

65	MONIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	91987503
66	SONIA LEONTINA RICCIARDI SILVEIRA	55352625

Campinas, 31 de março de 2016

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Murilo Antonio da S. Almeida, Matrícula: 951684

Protocolo:2010/25/668

Referente: Revisão de aposentadoria

Conclusão: Favorável a manutenção JMO:47/16

Josiluci de C. Scalisso, Matrícula: 124327

Protocolo:2015/10/61465

Referente: Recurso de LTS

Conclusão: Favorável JMO:42/16

Ana Maria de Souza, RG:28023359-0

Protocolo:2015/25/3783

Referente: Pensão vitalícia

Conclusão: Favorável JMO:59/16

Andrea Malaquias da Silv, RG:36745417-8

Protocolo:2016/25/480 e 2016/25/481

Referente: Inclusão de dependente

Conclusão: Favorável JMO:52/16 e 53/16

João Chegure Neto, Matrícula: 20550-8

Protocolo:2015/25/3871

Referente: Isenção de Imposto de renda

Conclusão: Favorável JMO:60/16

Noemi de C. Merida, Matrícula: 25954-4

Referente: Aposentadoria por invalidez

Conclusão: Favorável JMO:24/16

Daniel Marcos Lisboa, Matrícula: 93374-0

Referente: Aposentadoria por invalidez

Conclusão: Contrário JMO:38 /16

Rute Maria G. A. Pinto, Matrícula:

Referente: Aposentadoria por invalidez

Conclusão: Contrário JMO:21 /16

Sonia Maria A. Nascimento, Matrícula: 96666-5

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Contrário JMO: 63/16

Campinas, 31 de março de 2016

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA (o)a servidor(a) relacionado(a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Miguel F. Caricchio Fho, Matrícula:120729-6

04/04/2016 às 08:30 hs

Cassia Regina Vergilio, Matrícula:8637-1 (Camprev)

04/04/2016 às 09:30hs

Campinas, 31 de março de 2016

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

GERAL - EDITAL 04/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **06/04/16 (quarta-feira), às 09h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com o documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - EMERGÊNCIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
48	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	00000477528958
49	EVERALDO HEITOR LEITE	00000275143958
50	VAIR CELIO LIMA	00000137145494
51	JOAO BRENO BERNARDES DE SOUZA	00000029101986
52	ROGERIO CRISTIANO PIRES OLIVEIRA	00000215085085

Campinas, 31 de março de 2016

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE comunicado

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Centro de Saúde "Francisco Alves dos Santos" (CS Nova América) Distrito de Saúde Sul** realizará

a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **16 de Abril de 2016, das 09h00 as 11h00** no Centro de Saúde sito, Endereço: Rua Benedito Aparecido Becker de Roza, 94 Jardim Nova América - Campinas-SP

Campinas, 22 de março de 2016

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 15/10/37.216 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 032/2016 - Objeto: Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de eletroforese de proteínas séricas e eletroforese de hemoglobinas para o Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte à realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste Projeto Básico.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 452.940,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) a favor da empresa abaixo relacionada:

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**, sendo **R\$ 261.600,00** (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais para a locação dos equipamentos e **R\$ 191.340,00** (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais) para o fornecimento dos testes e de todos os materiais de suporte para realização de exames de eletroforese de proteínas séricas e eletroforese de hemoglobinas para o Laboratório Municipal, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A **COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL** comunica:

PROTOCOLO: 15/70/03478 PS

INTERESSADO: RECANTO FELIZ DOS IDOSOS LTDA ME
CNPJ: 21200328/0001-21
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO, COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 16/07/01129 PAS

INTERESSADO: DROGARIA ABRANGENTE SÃO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 11627147/0001-22
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE TEODORO DO VALE JUNIOR, CRF-SP: 56471
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00050 PAS

INTERESSADO: CAROLINA NASCIMENTO NAVES DE OLIVEIRA DROGARIA ME
CNPJ: 19200743/0001-33
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA APARECIDA RODRIGUES ESQUISATO, CRF-SP: 62086
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00460 PAS

INTERESSADO: GONÇALVES DE FARIA DROGARIA LTDA
CNPJ: 08455049/0001-40
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE BRUNO PAULUCCI MUNHOZ, CRF-SP: 65101
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01050 PAS

INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO
CPF: 054825728-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/70/00323 PS

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES S/A
CNPJ: 02305232/0001-83
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0603
TENDO EM VISTA QUE ATÉ A PRESENTE DATA O INTERESSADO NÃO INTERPÔS RECURSO PARA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0603 COM A PENALIDADE DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DO CADASTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS, DE ACORDO COM O INCISO XII DO ARTIGO 112 C/C INCISOS I E XIX DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98. FACE O EXPOSTO FICA CANCELADO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DO CADASTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 16/70/00717 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI
CNPJ: 47018676/0001-76
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS DO EQUIPAMENTO RADIOTERAPIA ORTOVOLTAGEM, SIEMENS, MODELO STABILIPAN, SERIE: G0888-01505
DEFERIDO, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO ESTAVA EM DESUSO A MAIS DE 02 (DOIS) ANOS E JÁ FOI REALIZADO SEU DESMONTA

PROTOCOLO: 13/70/01353 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI
CNPJ: 47018676/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - FARMÁCIA
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE SERÁ ACOMPANHADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO SOB Nº 15/70/00394 PS

PROTOCOLO: 15/07/05004 PAS

INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 54375647/0153-10
ASSUNTO: CADASTRO DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05004 PAS

INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 54375647/0153-10
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANE FELIPE, CRF-SP: 68676; ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DANIELA OLIVI FERREIRA BERNARDI, CRF-SP: 50569 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE HOZANA DA SILVA BARRINHA, CRF-SP: 63398
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05161 PAS

INTERESSADO: N&F ORTHO DENTAL LTDA
CNPJ: 01783222/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01116 PAS

INTERESSADO: DROGARIA POPULAR PAGUE MENOS LTDA ME
CNPJ: 19397688/0001-02
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANE CAMPOS ZILE, CRF-SP: 26022
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01114 PAS

INTERESSADO: DROGARIA POPULAR PAGUE MENOS LTDA ME
CNPJ: 19397688/0002-02
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA, CRF-SP: 78048
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/02149 PAS

INTERESSADO: RENATO SIMÕES ANGELO
CPF: 277722138-32
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX GNATUS XP6010, 89175, 60 KVP, 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/02524 PAS

INTERESSADO: JULIANA LAGOA MOREIRA
CPF: 277676508-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/06076 PAS

INTERESSADO: CTO CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA EPP
CNPJ: 617051250001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE SERÁ ACOMPANHADO NO PROTOCOLO SOB Nº 16/07/01237 PAS

PROTOCOLO: 16/07/00868 PAS

INTERESSADO: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAIS LTDA
CNPJ: 05960819/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00698 PAS

INTERESSADO: MEDIMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00866902/0001-05
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00809 PAS

INTERESSADO: DROGA LUZ DE CAMPINAS
CNPJ: 61560686/0001-60
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCAS YOHJI TOGASHI, CRF-SP: 19139
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/05955 PAS

INTERESSADO: ADRIANA CRISTINA ALVES PELUCI
CNPJ: 20644249/0001-47
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O CNAE INFORMADO ESTÁ ISENTO DE LICENÇA/CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 15/07/05901 PAS

INTERESSADO: NIERI E NIERI LTDA ME
CNPJ: 00307220/0001-62
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O CNAE INFORMADO ESTÁ ISENTO DE LICENÇA/CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 16/70/00208 PS

INTERESSADO: HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS
CNPJ: 04425244/0001-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - FARMÁCIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00618 PAS

INTERESSADO: RODRIGO BARBOSA ABREU
CPF: 068634728-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00237 PAS

INTERESSADO: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 08659758/0001-48
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00237 PAS

INTERESSADO: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 08659758/0001-48
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMILIO SAMBO JUNIOR, CRQ-SP: 04428457
DEFERIDO

Campinas, 31 de março de 2016

SANDRA AP C PL ROCHA

Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO Nº 2015/07/2222

INTERESSADO: INSTITUTO SER SENSO EDUCAÇÃO LTDA
ASSUNTO: TAXA - RESTITUIÇÃO

DEFERIDO.

Campinas, 31 de março de 2016

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROTOCOLO: 16/07/01022

INTERESSADO: MARISBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 18.436.228/0001-94
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/50/00588

INTERESSADO: SINDICATO TRAB. IND.MET.MEC. MAT. ELET. CAMPINAS E REGIÃO
CNPJ: 46.106.514/0001-27
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO/2016 NÃO ATENDE LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

PROTOCOLO:16/07/01073
 INTERESSADO:PIRELLI PNEUS LTDA
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
 RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO/2016 ATENDE LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Campinas, 31 de março de 2016
ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
 Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

Nº PROTOCOLO: 15/60/01749 PN
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP / CAISM
 CPF/CNPJ: 46068425/0001-33
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIA YORIKO SHINZATO CRM Nº 46063 E JOÃO RENATO BENINI JUNIOR CRM Nº 104109
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/01749 PN
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP / CAISM
 CPF/CNPJ: 46068425/0001-33
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JOSÉ ROBERTO ERBOLATO GABIATTI CRM Nº 48807 E DE SERGIO TADEU MARTINS MARBA CRM Nº 48838, ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL DE LUIS OTÁVIO ZANATTA SARIAN
DEFERIDO

ERRATA:

ONDE SE LÊ:
 Nº PROTOCOLO: 15/07/06131 PAS
 INTERESSADO: OSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.951.240/0001-60
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOEBER BATISTA DE LIMA CREA Nº 5063191797
DEFERIDO

LEIA-SE:
 Nº PROTOCOLO: 15/07/06131 PAS
 INTERESSADO: OSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.951.240/0001-60
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUBSTITUTA DE JOEBER BATISTA DE LIMA CREA Nº 5063191797
DEFERIDO

EDILSON MARCOS VICENTIM
 COORDENADOR VISA NORTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 16/07/00434 PAS
 INTERESSADO: MRB EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.859.909/0001-50
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1473 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00859 PAS
 INTERESSADO: GENKA & CIA. LTDA - ME
 CNPJ: 49.430.754/0001-70
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO ROTEIRO DE INSPEÇÃO ENTREGUE EM 16/02/2016 DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA QUE AS ADEQUAÇÕES SEJAM PROVIDENCIADAS

PROTOCOLO: 16/07/00943 PAS
 INTERESSADO: ANDRÉ GONÇALVES PEDROSA
 CPF: 294.194.118-50
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0518 DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 16/07/00631 PAS
 INTERESSADO: NARDI & NARDI COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 10.670.390/0001-60
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1474 INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 15/07/03059 PAS
 INTERESSADO: BROTO LEGAL ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 62.901.210/0001-08
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRAIS: RAZÃO SOCIAL
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01107 PAS
 INTERESSADO: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.
 CNPJ: 53.400.248/0004-59
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL SOB PROTOCOLADO Nº 14/60/01312 PN
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/60/01312 PAS
 INTERESSADO: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.
 CNPJ: 53.400.248/0004-59
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/01136 PAS
 INTERESSADO: MONTAGNER E CIA LTDA EPP
 CNPJ: 62.620.240/0001-46
 ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES REFERENTE AO ROTEIRO DE INSPEÇÃO REALIZADA 10/03/2016
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00754 PAS
 INTERESSADO: TF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 18.857.530/0001-16
 ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES REFERENTE AO ROTEIRO DE INSPEÇÃO ENTREGUE EM 19/02/2016
 DEFERIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA FINALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

PROTOCOLO: 16/07/01030 PAS
 INTERESSADO: BASSI & BASSI BUFE E EVENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 15.307.965/0001-07
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/00944 PAS
 INTERESSADO: ANDRÉ GONÇALVES PEDROSA
 CPF: 294.194.118-50

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0381 INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DA MULTA ARBITRADA

Campinas, 30 de março de 2016
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
 Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/10/17372
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2014
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 EMPRESA: COTAÇÃO CRIE LTDA.

DIANTE DA ANÁLISE E PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÀS FLS. 2279 A 2284 E COM A COMPETÊNCIA CONFERIDA PELO ART. 2º, PARÁGRAFO 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.880/2013, **DEFIRO PARCIALMENTE** O PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS, RELATIVO AO ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2015, QUE PASSARÁ PARA R\$ 0,36 A UNIDADE. PUBLIQUE-SE.

DÊ CIÊNCIA AO INTERESSADO.
 APÓS, ENCAMINHE-SE À COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES PARA PROVIDÊNCIAS.

Campinas, 21 de março de 2016
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL COMUNICA:

PROTOCOLO: 2016/10/5969
 INTERESSADO: SANASA - SOCIEDADE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL COMUNICA O RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS MENSIS E LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA REALIZADOS NA SAÍDA DO TRATAMENTO E PONTO DE CONSUMO, DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO (ETA): 1 E 2; 3 E 4, ETA CAPIVARI; POÇO VILLAGE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, REALIZADOS PELA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S/A, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 6º, ITEM III DA RESOLUÇÃO ESTADUAL SS 65 DE 12 DE MAIO DE 2005.

PROTOCOLO: 2016/10/2094
 INTERESSADO: SANASA - SOCIEDADE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL COMUNICA O RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS MENSIS E LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA REALIZADOS NA SAÍDA DO TRATAMENTO E PONTO DE CONSUMO, DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO (ETA): 1 E 2; 3 E 4, ETA CAPIVARI; POÇO VILLAGE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, REALIZADOS PELA SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S/A, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 6º, ITEM III DA RESOLUÇÃO ESTADUAL SS 65 DE 12 DE MAIO DE 2005.

Campinas, 31 de março de 2016
IVANILDA MENDES
 COORDENADORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

TERMO DE INTERDIÇÃO:
 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DA LAGOA
 CNPJ: 49.632.284/0001-28
 RAMO DE ATIVIDADE: DROGARIA DA LAGOA
 ENDEREÇO: AV. MOSENHOR JERONIMO BAGGIO, NR 227 - JD NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS - SP
 FICAM INTERDITADOS PRODUTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL, ATRAVÉS DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2701, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 933 E TERMO Nº 80005, POR ARMAZENAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS EM GELADEIRA JUNTO A ALIMENTOS, SEM POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA, NÃO GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.

ERRATA:
 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO 15/07/5538 NO DIA 29/03/2016:
 ONDE SE LÊ:
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIVANNE CHRISTINA NITAHCK E SILVA BATISTA-CREFFITO: 189.742-F
 LEIA-SE: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANNE CHRISTINA NITAHCK E SILVA BATISTA-CREFFITO: 189.742-F

Campinas, 31 de março de 2016
ELIANA DE FATIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/652

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.º Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 27/04/2016 com início às 14h:30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 27.898-0, 27.957-9, 27.992-7, 28.008-9, 101.849-3, 111.978-8, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 129/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 246/2014 SMCASP.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 31 de março de 2016
JULIANO PORT
 Presidente da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/652
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.º Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia **27/04/2016 com início às 09h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 27.898-0, 27.957-9, 27.992-7, 28.008-9, 101.849-3, 111.978-8**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 129/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 246/2014 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 31 de março de 2016

JULIANO PORT

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT

Protocolo: 2016/10/5258

Interessado: Osmar da Silveira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs: 47575, 48692, 48691, 52869, 52868, 47573 e 48915.

Campinas, 18 de março de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3251.32.86.0460.00000	32149	"RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE"	6	2015/156/5296
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3251.32.69.0503.00000	32150	"RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE"	9	2015/156/4535

Campinas, 29 de março de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos imóveis neste município não atenderam as notificações para desobstrução e ou limpeza e ou remoção de entulho do passeio, conforme abaixo relacionados, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme a Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ABILIO LEITE DA SILVA"	3431.31.43.0251	13977	"JD CAMPOS ELISEOS"	1-SUB	2015/156/6025

Campinas, 29 de março de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE FERNANDO PADUA DE CASTRO MUNDTI"	3263.61.02.0015.00000	14161	"VILA NO-GUEIRA"	12	2015/156/8391

Campinas, 29 de março de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2015/10/27.377 - Int.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 249/2015 - Objeto: Registro de Preços de fornecimento parcelado de coração bovino e peçoço de frango.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 353/2015, a despesa no valor total de **R\$ 58.770,00** (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais), a favor da empresa **J.J. Antonioli & Cia. Ltda**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01 e 02.

Processo Administrativo nº 2014/10/51.971 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 407/2014 - Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 149.841,00** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais) a favor das empresas: **- QUALITY COM. MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - LTDA**, no valor de **R\$ 42.663,60** (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 44, 45, 46, 79, 87, 90, 97, 99, 109 e 134 da Ata de Registro de Preços nº 164/15;

- FIOLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOSLTDA - EPP, no valor de **R\$ 75.152,80** (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais oitenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06, 07, 11, 12, 17, 47, 48, 73, 82, 85, 93, 108, 117 e 119 da Ata de Registro de Preços nº 165/15;

- MASTER - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOSLTDA - EPP, no valor de **R\$ 27.994,50** (vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 20, 35, 81, 121, 127, 128 e 131 da Ata de Registro de Preços nº 166/15;

- C.R.M. MULTIELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, no valor de **R\$ 4.030,10** (quatro mil, trinta reais e dez centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 75 da Ata de Registro de Preços nº 167/15.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 2015/10/30.164 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 272/2015 - Objeto: Registro de Preços de Tintas Látex na cor branca

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.742,50** (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **- William Martins Aurafi - ME**, para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata nº 344/2015;

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 2015/10/34.458 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 278/2015 - Objeto: Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.145,00** (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) a favor da empresa **WILLIAM MARTINS AURAFI - ME**, para fornecimento do material referente ao item 37 da Ata nº 434/2015;

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 115/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 30/03/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.
ABW6880	L121997807	74550	23/03/2016	ACL9232	L122009467	74630	23/03/2016
AHC5355	1191150294	55412	08/03/2016	AJA3393	1190219254	55500	07/03/2016
AJA3393	1190003434	55500	07/03/2016	AJD8397	1188718634	76171	07/03/2016
AJF7218	L121918507	74550	22/03/2016	AJH1444	L121907057	74550	22/03/2016
AJZ9117	L121945117	74550	23/03/2016	AKZ2580	L121971187	74550	23/03/2016
ALB6080	L121953807	74550	23/03/2016	ALJ9225	1178718314	54870	08/03/2016
ALL0805	L121995387	74550	23/03/2016	ALM7395	L121851837	60503	22/03/2016
ALV9504	L121878677	60503	22/03/2016	AME9245	L121935217	74550	23/03/2016
AMH6333	L121988677	60503	23/03/2016	AMK5438	L121866247	60503	22/03/2016
ANC9797	L121950617	74550	23/03/2016	ANO1786	1190421874	54525	07/03/2016
ANP8792	L121877577	60503	22/03/2016	ANV3662	L121836007	60503	22/03/2016

AOM9732	I190980904	51851	08/03/2016	AOSS206	L121977897	74550	23/03/2016	CDW4701	I191082534	55500	08/03/2016	CDW8286	I188359814	55500	07/03/2016
AOU5714	L121847107	74550	22/03/2016	AOW4612	L121872077	60503	22/03/2016	CDW8624	L121976247	74550	23/03/2016	CEI9354	L121838087	74550	22/03/2016
APK2957	I190977604	55412	07/03/2016	APO0072	L121917067	74550	22/03/2016	CEI4939	L121923117	74550	23/03/2016	CEK6608	I191130714	60501	08/03/2016
APP9092	L121965137	60503	23/03/2016	APQ1156	L121930607	60503	23/03/2016	CEV2716	L122007487	74550	23/03/2016	CEV4026	L121848107	74550	22/03/2016
AQP0096	L121910687	74550	22/03/2016	AQQ8933	L121919927	74550	22/03/2016	CEV9010	I191200894	55417	07/03/2016	CEY4059	L121893307	74550	22/03/2016
AQQ8933	L121920147	74550	22/03/2016	ARF0565	I190811604	55500	08/03/2016	CFE3703	I191050854	55500	07/03/2016	CFS0503	L121958537	60503	23/03/2016
ARF0565	I190909064	51851	08/03/2016	ARG1590	I191071534	51851	08/03/2016	CFT9920	L121932027	74550	23/03/2016	CFT9920	L121956887	74550	23/03/2016
ARN2557	L121839297	60503	22/03/2016	ARU4179	L121924007	74550	23/03/2016	CFW3023	I190913244	55412	08/03/2016	CFY2908	L121865147	74550	13/03/2016
ASV0117	L121965467	74550	23/03/2016	ATA6146	I190533304	54525	08/03/2016	CGT3222	I188724794	52070	07/03/2016	CGT4488	L121906177	74630	22/03/2016
ATY5402	L121902657	74550	22/03/2016	AUD4334	L121871857	74550	22/03/2016	CGT7647	L121895617	74550	22/03/2016	CGU5188	I191070104	55412	08/03/2016
AUH7307	L121994407	60503	23/03/2016	AUP9218	I190984304	55412	07/03/2016	CHE1164	L121957107	74550	23/03/2016	CHF1815	I190987504	51851	07/03/2016
AVM8236	L121871417	74550	22/03/2016	AVN4610	L121912337	74550	22/03/2016	CHG1111	I191115314	73662	08/03/2016	CHJ2270	L121890557	74550	22/03/2016
AVT2017	L121976807	74550	23/03/2016	AVW0820	L121889677	74550	22/03/2016	CHL8539	L121855467	60503	22/03/2016	CHN5402	L121886597	74550	22/03/2016
AVY8549	L121968007	74550	23/03/2016	AWV6062	L121978447	60503	23/03/2016	CHN6709	L121879337	74550	22/03/2016	CHN9749	L121888797	74550	22/03/2016
AXB8892	L121980537	74550	23/03/2016	AXO4572	L121863057	74550	22/03/2016	CHM5914	L121890997	60503	22/03/2016	CIM5563	I191080774	55500	08/03/2016
AXR9108	L121911237	74550	22/03/2016	AXU2556	L121948967	74550	23/03/2016	CIR3155	L121889237	60503	22/03/2016	CIS4992	L121901337	74550	22/03/2016
AYL3892	L121939397	74550	23/03/2016	AYM2069	I191012794	73662	07/03/2016	CIU0273	L121965357	74550	23/03/2016	CIX2837	L121892537	74550	22/03/2016
AYN7146	I190896744	73662	07/03/2016	AYO1669	I190422104	54525	07/03/2016	CIX4880	L121981967	74550	23/03/2016	CJA9027	I191035344	51851	08/03/2016
AYO3043	L121860527	74550	22/03/2016	AYO4279	L121951497	74550	23/03/2016	CJD5013	L121859647	60503	22/03/2016	CJD5226	L121858877	60503	22/03/2016
AYQ3251	L121972067	60503	23/03/2016	AYX4214	L121914757	60503	22/03/2016	CJD6903	L121988347	56732	23/03/2016	CJD9127	I190852084	55412	07/03/2016
AYX4366	L121843807	74550	22/03/2016	AZC4631	L121891107	60503	22/03/2016	CJE7402	L121838637	74550	22/03/2016	CJM9805	L121956997	60503	23/03/2016
AZH5549	L121979767	60503	23/03/2016	AZJ3654	L121898587	74550	22/03/2016	CHG3888	L121995717	74550	23/03/2016	CJP5514	L121919607	74630	22/03/2016
AZP3479	L121997697	74550	23/03/2016	AZW0373	L121933567	74550	23/03/2016	CJP5514	L121919487	74550	22/03/2016	CJP8104	I190927214	51851	08/03/2016
BAA7645	L122002977	74630	23/03/2016	BAB9952	L121944677	74550	23/03/2016	CJY3078	L121922457	74710	23/03/2016	CJY7866	L121983947	74550	23/03/2016
BAE0073	L121840177	60503	22/03/2016	BAB8540	L121919267	74550	22/03/2016	CJY7866	L121984167	60503	23/03/2016	CKA2722	I190667614	54527	08/03/2016
BDA4745	L121836437	74550	22/03/2016	BDM4519	L121959527	56732	23/03/2016	CKA8073	I190969564	55412	08/03/2016	CKB7993	L121976357	60503	23/03/2016
BDM5105	I191072634	60412	07/03/2016	BDN0089	L121972397	74550	23/03/2016	CKB9371	L121861957	74630	22/03/2016	CKB9371	L121926417	74550	23/03/2016
BEM0635	L121906507	60503	22/03/2016	BES0775	I188734694	54521	07/03/2016	CKD8302	L121869547	60503	21/03/2016	CKG6535	L121843367	74550	22/03/2016
BFA1447	I19115974	51851	08/03/2016	BFD3867	L121975147	60503	23/03/2016	CKG8364	L121945667	60503	23/03/2016	CKG8364	L121967337	60503	23/03/2016
BFH0689	L121984507	60503	23/03/2016	BFJ3235	L121970857	74550	23/03/2016	CKJ4229	L121936977	74550	23/03/2016	CKJ4590	I191071204	51851	08/03/2016
BFL1106	L121999787	74550	23/03/2016	BFN0442	L121887807	74550	22/03/2016	CKK8367	L121918827	74550	22/03/2016	CKL4508	I190620644	60501	07/03/2016
BFN0641	L121986707	74550	23/03/2016	BFQ6321	I190698634	55500	08/03/2016	CKM8872	L121990437	74550	23/03/2016	CKP6729	L121845017	74550	22/03/2016
BFZ7594	L121843477	74550	22/03/2016	BFZ7656	L121909037	74550	22/03/2016	CKP6729	L121913107	74550	22/03/2016	CKP8188	L121834567	74710	22/03/2016
BFZ7665	L121990987	74550	23/03/2016	BFZ7682	L121858987	60503	22/03/2016	CKX2843	I190422314	54525	08/03/2016	CKY5494	L121911127	60503	22/03/2016
BFZ7907	L121980427	74550	23/03/2016	BFZ8013	L121974047	74550	23/03/2016	CLP7447	L121838197	74550	22/03/2016	CLV3110	L121888467	74550	22/03/2016
BFZ8334	L121995497	60503	23/03/2016	BGF0576	I190970664	51851	08/03/2016	CLY0208	L121923777	74550	23/03/2016	CMJ3726	I190562124	55500	07/03/2016
BGN7861	L121834127	74550	22/03/2016	BHI3527	I190501294	55500	07/03/2016	CMJ9724	L121855907	74550	22/03/2016	CMV2694	L121856017	74550	22/03/2016
BIC8466	L121899137	74550	22/03/2016	BID2248	L121871307	74550	21/03/2016	CNC4229	I191125984	73662	08/03/2016	CNQ3680	I191013784	51851	08/03/2016
BID2437	L121839847	60503	22/03/2016	BIF5446	I191005864	51851	07/03/2016	CNC51003	L121998474	60503	23/03/2016	CNV0125	I190501734	73662	08/03/2016
BIH3938	L121864267	74550	22/03/2016	BIH3938	L121864487	74630	22/03/2016	CNY6660	L121834677	74550	22/03/2016	CNY6660	L121923997	74630	23/03/2016
BIH9044	L121952707	74550	23/03/2016	BIN6709	I191137644	55415	08/03/2016	COZ5233	L121859207	74550	22/03/2016	COZ2707	L121922907	74550	23/03/2016
BIP9380	I191005534	51851	07/03/2016	BIV1984	L121963607	74550	23/03/2016	COZ5232	L121842597	74550	22/03/2016	COZ4131	L121959417	74550	23/03/2016
BJL6193	I190898944	55090	08/03/2016	BKI0742	I191115424	55500	08/03/2016	COZ4131	L121981857	74550	23/03/2016	CPC5755	L121955907	74550	23/03/2016
BKV9952	I191013014	51851	08/03/2016	BLJ8560	L121899027	74550	22/03/2016	CPE5730	L121875927	60503	22/03/2016	CPH3866	L121941267	74550	23/03/2016
BLL2852	L122008917	74550	23/03/2016	BLP5333	L121878457	74550	22/03/2016	CPJ7630	L121878347	60503	22/03/2016	CPM6154	L121953257	74550	23/03/2016
BMA3057	L121852827	60503	22/03/2016	BMB4724	L121934667	74550	23/03/2016	CPQ2631	I191130504	51851	08/03/2016	CPS1093	L121899467	74550	22/03/2016
BMU0622	I190986404	55412	07/03/2016	BMU3098	I190983864	60501	07/03/2016	CPSS555	L121931807	74550	23/03/2016	CPSS8709	L121853157	74550	22/03/2016
BMU7595	L121920037	74550	22/03/2016	BMU7900	L121867457	74550	21/03/2016	CPU0311	L121987807	60503	23/03/2016	CPUI144	I191177794	60411	08/03/2016
BMW7138	I190098364	73662	07/03/2016	BNP8280	I190996304	73662	08/03/2016	CPU3122	L121953587	74550	23/03/2016	CPUS3899	L121905957	60503	22/03/2016
BNY8259	L121936107	60503	23/03/2016	BOC7464	L121867347	74550	17/03/2016	CPU7509	L121947107	74550	23/03/2016	CPX6952	L121874717	74550	22/03/2016
BOFS356	I190960004	60501	08/03/2016	BOM1875	I188740854	60501	07/03/2016	CPY1329	L121964697	74550	23/03/2016	CPY7032	L121955897	74550	23/03/2016
BOU8332	I191071314	51851	08/03/2016	BOX4433	L121850847	60503	22/03/2016	CPB85947	I190938984	55412	08/03/2016	COH4321	L121968987	74550	23/03/2016
BPA6173	L121923337	74550	23/03/2016	BPC3008	L121935327	74550	23/03/2016	CQJ6113	L121882857	74550	22/03/2016	CQJ7807	L121899807	60503	22/03/2016
BPG7958	I187156524	51851	08/03/2016	BPL5191	I190623614	51851	07/03/2016	CQL7542	L121945557	74550	23/03/2016	COQ9914	L121975037	74630	23/03/2016
BPW4900	L121894957	74550	22/03/2016	BQB1652	I190908514	55500	07/03/2016	CQW3979	L122005067	74550	23/03/2016	CRC3026	I190419454	51851	07/03/2016
BQB4357	L121984277	74550	23/03/2016	BQC2144	L121992747	60503	23/03/2016	CRK8474	L121987997	74630	22/03/2016	CRR0527	I191098264	54525	08/03/2016
BQG3803	L121879117	74550	22/03/2016	BQG4757	L121913987	74550	22/03/2016	CSA0005	I190893774	55500	08/03/2016	CSA8376	L121844357	74550	22/03/2016
BQG9264	I190888714	55412	07/03/2016	BQH3274	I190959774	54521	08/03/2016	CSA9345	L121949297	60503	23/03/2016	CSQ2354	L121975707	74550	23/03/2016
BQH3441	L121881867	74550	22/03/2016	BQH6780	L121884057	60503	22/03/2016	CTB2417	L121984207	74550	23/03/2016	CTD8436	L121971627	74550	23/03/2016
BQH8362	I190927324	51851	08/03/2016	BQH9406	L121867127	60503	16/03/2016	CTH7036	L121942257	74550	23/03/2016	CTI9262	L121960627	74550	23/03/2016
BQK7253	I190811494	56222	08/03/2016	BQR6590	L121926207	74550	23/03/2016								

DBY4301	L121963487	60503	23/03/2016	DBY8921	L121874057	74550	22/03/2016	DQY1678	I191013124	51851	08/03/2016	DQY3708	L121990547	74550	23/03/2016
DCG2322	L121922347	74550	23/03/2016	DCG5898	I190796864	55090	07/03/2016	DQY4204	L121952607	60503	23/03/2016	DQY4737	L121973507	60503	23/03/2016
DCL0805	I191013344	52070	08/03/2016	DCNS5322	L121876587	74630	22/03/2016	DQY5993	I190859674	55414	07/03/2016	DQY7427	L121949407	74550	23/03/2016
DCQ7543	L121891767	74630	22/03/2016	DCQ7543	L121892647	74550	22/03/2016	DQY7984	I188718744	76171	07/03/2016	DQY8233	L121935767	60503	23/03/2016
DCY2050	L121989887	74550	23/03/2016	DCZ0269	L121894407	60503	08/03/2016	DQY8755	L121997037	60503	23/03/2016	DQY9228	L121913437	60503	22/03/2016
DCZ2964	L121910467	60503	22/03/2016	DDJ2351	L121851067	60503	22/03/2016	DQY9569	L121873067	60503	22/03/2016	DQY9868	L121880107	74550	22/03/2016
DDJ8678	L121943357	74550	23/03/2016	DDJ8721	L121890667	74550	22/03/2016	DRB0305	L121935877	60503	23/03/2016	DRG1188	L121904207	60503	22/03/2016
DDN7516	I191228504	54521	08/03/2016	DDQ9472	I190939864	55500	08/03/2016	DRK2510	L121970207	74550	23/03/2016	DRL4442	L121951507	74550	23/03/2016
DDU5774	I191031714	51851	08/03/2016	DDV8114	I191035564	55415	08/03/2016	DRL8737	I190507904	73662	08/03/2016	DRO1785	L121903207	60503	22/03/2016
DDY0335	I191130824	51851	08/03/2016	DDY0387	L121847217	60503	22/03/2016	DRS6842	L121973937	74550	23/03/2016	DSA4664	L121865807	74550	13/03/2016
DEL5145	I191178454	60411	08/03/2016	DEV4546	L121950727	74630	23/03/2016	DSC8056	L121943247	60503	23/03/2016	DSF6621	L121864157	74550	22/03/2016
DEW1854	L121932907	74550	23/03/2016	DEW3119	I189041154	73662	07/03/2016	DSF6621	L121873947	74550	22/03/2016	DSH1340	I190449704	55500	08/03/2016
DEX5310	L121916737	74550	22/03/2016	DEX7727	L121873507	60503	22/03/2016	DSJ3713	L121937307	74550	23/03/2016	DSK9500	L122003197	74550	23/03/2016
DEY0343	I190930294	55500	08/03/2016	DEY6619	L121846887	60503	22/03/2016	DSL4622	L121899797	74550	22/03/2016	DSN3237	L121887257	60503	22/03/2016
DFE2352	I191010704	54525	08/03/2016	DFE4935	L121996487	74550	23/03/2016	DSN3427	L121986737	74630	20/03/2016	DSN4381	L121846557	74550	22/03/2016
DFE7014	L121895727	74550	22/03/2016	DFE7908	I190754844	55500	07/03/2016	DSN5310	L121993187	74550	23/03/2016	DSN6358	I190684114	55412	07/03/2016
DFE9216	L121951827	60503	23/03/2016	DFE9645	L122002537	74630	23/03/2016	DSN7974	L121885277	74550	22/03/2016	DSO1532	I190990804	55500	07/03/2016
DFP9795	L121907507	74550	22/03/2016	DFI7475	L121942807	74550	23/03/2016	DSP6036	I191130494	51851	08/03/2016	DSQ7298	I191035674	55500	08/03/2016
DFJ8388	L121924767	74550	23/03/2016	DFK5607	I188617544	55500	08/03/2016	DSR2004	I190969344	55412	08/03/2016	DST7165	L121853047	60503	22/03/2016
DFT1345	L121992857	60503	23/03/2016	DFU3748	L121946547	60503	23/03/2016	DSU1488	L121889127	74550	22/03/2016	DSY1999	I188617104	55500	08/03/2016
DFU4972	L121983407	60503	23/03/2016	DFU7646	L121938297	74550	23/03/2016	DTE9093	L121885827	60503	22/03/2016	DLT3829	I190926334	58194	07/03/2016
DFV9988	L121848097	74550	22/03/2016	DFW4885	L121861407	60503	22/03/2016	DTP3477	L121894517	60503	22/03/2016	DTR0476	L121894187	74550	22/03/2016
DGA1863	L121909697	74550	22/03/2016	DGJ3688	I190673114	60501	07/03/2016	DTS3316	I188739974	51851	07/03/2016	DTT2210	I190756274	53800	08/03/2016
DGK6685	L121864377	74550	22/03/2016	DGL9136	L121888357	74550	22/03/2016	DTT5024	L121945337	74550	23/03/2016	DTU3082	I190986944	55412	07/03/2016
DGM4139	I191048434	52070	08/03/2016	DGO6796	I190942504	55412	08/03/2016	DTW4160	L121983727	74550	23/03/2016	DTW4369	I191048544	73662	08/03/2016
DGP2298	I191061084	55500	08/03/2016	DGQ4395	L121873177	60503	22/03/2016	DTW4425	I191081764	54521	08/03/2016	DTX1024	L121966237	60503	23/03/2016
DGW1986	I190841854	60411	07/03/2016	DGW3237	I190985734	57030	07/03/2016	DTX1491	I190363804	54600	08/03/2016	DTX1985	L121839307	74550	22/03/2016
DGW6676	I190582994	55412	07/03/2016	DGZ0979	I190533204	54527	08/03/2016	DTX3639	L122002107	74550	23/03/2016	DTX5818	L121898807	60503	22/03/2016
DHF2399	L121942707	60503	23/03/2016	DHF3340	I191066914	73662	07/03/2016	DTX6738	I191035234	60501	08/03/2016	DTX8825	I190699184	54521	08/03/2016
DHH5221	L121934117	60503	23/03/2016	DHO4407	I190851754	55412	07/03/2016	DTX8897	L121857997	74550	22/03/2016	DTX9482	L121896387	74630	22/03/2016
DHQ8914	L121928397	60503	23/03/2016	DHR5676	I191031824	73662	08/03/2016	DUB6806	L121868337	74550	21/03/2016	DUB6806	L121964147	74550	23/03/2016
DHR6831	I190892564	54525	08/03/2016	DHR8606	I190620754	60412	08/03/2016	DUBF808	L121936267	74550	22/03/2016	DUG2738	L121878787	60503	22/03/2016
DHS7090	L121955127	74550	23/03/2016	DHT0364	L121857117	74550	22/03/2016	DUI1675	I191031384	55412	08/03/2016	DUR4266	I190935464	73662	07/03/2016
DHY0946	L121948417	74550	23/03/2016	DHY1232	I190926004	51851	07/03/2016	DUS7357	L121966127	60503	23/03/2016	DUT1196	I191060104	55500	07/03/2016
DHY1710	L121843257	74550	22/03/2016	DHY3065	L121971957	74550	23/03/2016	DUT1334	I191136004	60412	08/03/2016	DUT4186	L121953147	60503	23/03/2016
DHY3255	L121964367	74550	23/03/2016	DHY5433	I178718534	55411	08/03/2016	DUU3019	I191081214	51851	08/03/2016	DUU8623	L121910907	60503	22/03/2016
DHY5772	L121990557	74550	23/03/2016	DHY9636	I190700724	55500	07/03/2016	DUV5259	L121891007	74630	22/03/2016	DVA6965	I191031504	55412	08/03/2016
DIA1315	L121863277	74550	22/03/2016	DIB8198	L121988897	60503	23/03/2016	DVA9453	I190940854	55412	07/03/2016	DVC6297	L121892427	74550	22/03/2016
DIC6876	I190797304	55411	08/03/2016	DIN7959	L121880437	60503	22/03/2016	DVA5108	L121915747	60503	22/03/2016	DVD12719	I191006194	55412	07/03/2016
DIU4848	L121982077	60503	23/03/2016	DIW2635	L121894297	74550	22/03/2016	DVS3728	L121904637	60503	22/03/2016	DVS3778	L121847437	60503	22/03/2016
DJY5396	L121925977	74550	23/03/2016	DJA1168	L121886707	74550	22/03/2016	DVS3783	L121939837	60503	23/03/2016	DVS3965	I191000254	56225	07/03/2016
DJA4710	L121860967	74550	22/03/2016	DJA5795	I190946244	51851	08/03/2016	DVS4583	L121998477	60503	23/03/2016	DVS5029	I190449594	55500	08/03/2016
DJD3351	L121982187	74550	23/03/2016	DJD4938	L121896607	60503	22/03/2016	DVT0310	I190732954	53710	07/03/2016	DWF6552	I190984194	55412	07/03/2016
DJER501	L121941707	60503	23/03/2016	DJH5826	L121914207	60503	22/03/2016	DWI1340	I190662664	55500	08/03/2016	DWM6604	L121965577	60503	23/03/2016
DJL8783	L121860637	60503	22/03/2016	DJN7808	L122006937	74550	23/03/2016	DWN1327	L121852717	60503	22/03/2016	DWN4156	L121869217	74550	21/03/2016
DJP3479	L121897607	60503	22/03/2016	DJP6627	L121918607	74550	22/03/2016	DWO8941	L121850517	74550	22/03/2016	DXB1660	L121935987	60503	23/03/2016
DJW5317	I186560004	57380	07/03/2016	DKA8393	L121940387	60503	23/03/2016	DXB4800	I188739754	55250	07/03/2016	DXC1591	L121938737	60503	23/03/2016
DKD9976	L122000117	74550	23/03/2016	DKE3609	L121987137	74550	23/03/2016	DXC2050	L121982307	74550	23/03/2016	DXC2463	I190976054	60411	08/03/2016
DKN9921	I190893554	51851	08/03/2016	DKP0160	L121846447	74550	22/03/2016	DXC3264	I190893224	55500	07/03/2016	DXC4001	L121977567	60503	23/03/2016
DKR2541	L121861307	74550	22/03/2016	DKR3148	L121962387	74550	23/03/2016	DXC4225	I190809294	55416	08/03/2016	DXC4852	I191125544	57380	08/03/2016
DKT4674	L122008707	74550	23/03/2016	DKX9681	L121977347	74550	23/03/2016	DXC8030	I191290434	60501	08/03/2016	DXC9292	L121875487	74550	22/03/2016
DKY4124	L121918717	74550	22/03/2016	DKY4307	L121904197	74550	22/03/2016	DXC9552	I190422204	55500	08/03/2016	DXD0230	L121868117	74550	21/03/2016
DKY5520	I190940304	51851	07/03/2016	DKY6673	I190896634	73662	07/03/2016	DXE1089	I190842074	53710	07/03/2016	DXE2185	I190940964	51851	07/03/2016
DKY7344	I190938654	55415	08/03/2016	DKY9792	I191169664	51851	08/03/2016	DXE2561	I190760674	60412	08/03/2016	DXF6457	I190679604	51851	07/03/2016
DKZ8292	I190899714	54010	08/03/2016	DLL0214	I191061744	51851	08/03/2016	DXF6978	L121942697	60503	23/03/2016	DXG3583	L121962827	74550	23/03/2016
DLM1035	L121941377	74550	23/03/2016	DLO6435	L121955667	74550	23/03/2016	DXG7699	L121842047	74550	22/03/2016	DXO2616	L121872737	60503	22/03/2016
DMA5490	L121943467	60503	23/03/2016	DMA6904	L121885167	60503	22/03/2016	DXO9012	I190976274	55416	08/03/2016	DXP3226	L121864597	74550	22/03/2016
DMB3399	L121886927	74550	22/03/2016	DMB8523	L121865917	60503	22/03/2016	DXP7544	I189434184	57030	07/03/2016	DXU0258	I190662114	55500	08/03/2016
DMC0769	L122008257	74550	23/03/2016	DMD0538	L121986587	60503	23/03/2016	DXU1404	L122001217	60503	23/03/2016	DXU1597	L121890007	74550	22/03/2016
DMD0599	L121847767	74550	22/03/2016	DMD1738	L121867787	74550	21/03/2016	DXU2778	L121944567	60503	23/03/2016	DXU3648	I190419564	73662	07/03/2016
DMH70															

EAP5775	L121987797	74550	23/03/2016	EAS1979	L121842607	60503	22/03/2016	EKN0178	I190980894	54521	08/03/2016	EKN1453	L121983177	74550	23/03/2016
EAS3177	L121838207	74550	22/03/2016	EAU0077	L121839407	60503	22/03/2016	EKN1591	L121950397	74550	23/03/2016	EKN1936	I190930304	55500	08/03/2016
EAU0933	L121906287	74550	22/03/2016	EAV0225	L121844137	60503	22/03/2016	EKN3540	L121980867	60503	23/03/2016	EKN8034	L121905307	60503	22/03/2016
EAV0780	I191080444	51851	08/03/2016	EAV0922	L121990767	74550	23/03/2016	EKN9966	L121926967	74550	23/03/2016	EKP6330	L121848537	74550	22/03/2016
EAV2103	I190891904	55500	08/03/2016	EAV2350	I190415054	55500	07/03/2016	EKP6895	I191092764	56650	08/03/2016	EKS0437	L121856127	74550	22/03/2016
EAV2787	L121993077	60503	23/03/2016	EAV3717	L121906617	60503	22/03/2016	EKS3905	L121923447	74630	23/03/2016	EKS4153	I190675204	55413	08/03/2016
EAV5480	L121868007	60503	21/03/2016	EAV5801	L121872517	74550	22/03/2016	EKT0694	L121917507	74550	22/03/2016	EKT1107	L121935547	74550	23/03/2016
EAV6035	L121965027	74550	23/03/2016	EAV6153	L121857227	60503	22/03/2016	EKW5560	I191061194	54521	08/03/2016	EKZ0870	L121936647	60503	23/03/2016
EAV6529	L121932797	60503	23/03/2016	EAV8200	L121839737	60503	22/03/2016	EKZ1019	L121931147	74550	23/03/2016	EKZ2008	L121835337	74550	22/03/2016
EAV8228	I191126534	73662	08/03/2016	EAV8907	L121874387	74550	22/03/2016	EKZ2200	L121932247	74550	23/03/2016	EKZ2904	L121981527	74550	23/03/2016
EAX7525	L121997917	74550	23/03/2016	EAY2397	L121847547	74550	22/03/2016	EKZ3034	L121985927	60503	23/03/2016	EKZ4756	I188360034	54600	07/03/2016
EAY7159	I190939424	55412	08/03/2016	EAZ1637	L121949077	60503	22/03/2016	EKZ7916	L121885507	60503	22/03/2016	EKZ8313	L121927847	60503	23/03/2016
EAZ1837	L121845457	60503	22/03/2016	EBB2878	I186602124	55500	07/03/2016	EKZ8397	L121996597	60503	23/03/2016	ELA3883	L121902547	74550	22/03/2016
EBD7773	L121869657	74550	21/03/2016	EBI5818	I191178234	60411	08/03/2016	ELD2610	I191126094	51851	08/03/2016	ELJ3206	I190926664	73662	07/03/2016
EBJ6408	L121888137	56732	22/03/2016	EBK9560	I190953504	51851	07/03/2016	ELL3028	I190008274	56222	07/03/2016	ELM7087	I189681244	68661	08/03/2016
EBK9560	L121972287	74550	23/03/2016	EBL4295	I190913024	60411	07/03/2016	ELN9870	L121884287	74550	22/03/2016	ELR5398	L121941157	60503	23/03/2016
EBM7453	L121968437	74550	23/03/2016	EBP5855	L121900457	60503	22/03/2016	ELR7604	L121937967	74630	23/03/2016	EMB9990	L121954577	74550	23/03/2016
EBT6840	L121964257	74550	23/03/2016	EBU3824	L121896057	60503	22/03/2016	EMD2040	L121847987	60503	22/03/2016	EMD2116	I190986394	73662	07/03/2016
EBW0613	L121866797	74550	22/03/2016	EBW4000	L121907167	74550	22/03/2016	EMF5288	L121845787	74550	22/03/2016	EMJ8382	L121977237	74550	23/03/2016
EBZ2879	L121914427	74550	22/03/2016	ECF7435	L121930927	60503	23/03/2016	EML5167	L121839957	74550	22/03/2016	EML9146	L121858107	60503	22/03/2016
ECF9649	L121870317	74630	21/03/2016	ECH8382	I190679504	58191	07/03/2016	EMO1089	I190945804	55412	08/03/2016	EMP7180	L121905847	74550	22/03/2016
ECH9428	L121887037	74550	22/03/2016	ECH8978	L121960297	74550	22/03/2016	EMW4175	L121945227	60503	23/03/2016	ENAS140	L121873837	74550	22/03/2016
EDD9216	I190098474	73662	07/03/2016	EDE1401	L121872627	74630	22/03/2016	ENC0780	L121875047	74630	22/03/2016	ENC1835	L121977127	74550	23/03/2016
EDE2432	L121897707	74550	22/03/2016	EDF4207	L121902107	56732	22/03/2016	ENC1993	L121974927	74550	23/03/2016	ENC2014	I190683564	55411	07/03/2016
EDF0320	L121954027	74550	23/03/2016	EDI1018	I191060534	55416	07/03/2016	ENC2202	L121912007	74550	22/03/2016	ENC3074	L121926307	74550	23/03/2016
EDF2113	L121920707	74550	22/03/2016	EDF3374	L121837977	60503	22/03/2016	ENH5479	L121911347	74550	22/03/2016	ENH7671	I190837124	51851	07/03/2016
EDF3815	I190683784	55412	07/03/2016	EDF4397	L121915307	74550	22/03/2016	ENK3975	I188617214	55090	08/03/2016	ENPS493	L121838967	74550	22/03/2016
EDF8104	L121878567	74550	22/03/2016	EDF8208	L121870977	74550	21/03/2016	ENQ0911	L121915967	60503	22/03/2016	ENR0735	I190899604	55500	08/03/2016
EDF8512	L121887477	74550	22/03/2016	EDF9316	I191080884	55500	08/03/2016	ENR4756	L121947207	74550	23/03/2016	ENT0141	I188734704	54521	07/03/2016
EDF9389	I190969014	55412	08/03/2016	EDG8034	L121840837	74550	22/03/2016	ENT0221	L121958757	60503	23/03/2016	ENT0344	L121878237	74550	22/03/2016
EDK3103	L121948527	74550	23/03/2016	EDN1441	L121882747	74550	22/03/2016	ENT0456	L121988907	60503	23/03/2016	ENT0711	L121842707	60503	22/03/2016
EDP8077	L121902437	74550	22/03/2016	EDP8883	L121873397	74550	22/03/2016	ENT1048	L122000447	74550	23/03/2016	ENT1874	I190926774	51851	07/03/2016
EDU3264	L121873407	74550	22/03/2016	EDW1142	I191070874	55412	08/03/2016	ENT2764	L121927187	60503	23/03/2016	ENT3573	L121849967	74550	22/03/2016
EDY4050	L121931367	74550	23/03/2016	EEF9532	L121859757	74550	22/03/2016	ENT4404	L121858547	74550	22/03/2016	ENTS157	L121898967	60503	22/03/2016
EEG5480	L121908597	60503	22/03/2016	EEG7725	I191178124	60411	08/03/2016	ENT5462	L121904747	74550	22/03/2016	ENT5735	L121907497	60503	22/03/2016
EEL1216	L121969757	74550	23/03/2016	EEO0826	L121979907	74550	23/03/2016	ENT6067	L121975987	60503	23/03/2016	ENT6435	L121860197	74550	22/03/2016
EEP1136	I190941514	51851	07/03/2016	EEP4604	L121931917	60503	23/03/2016	ENT7208	L121904417	60503	22/03/2016	ENT8805	L121845237	60503	22/03/2016
EEP5746	I190922484	54521	07/03/2016	EEP7165	I191081984	54521	08/03/2016	ENT8805	L121849527	74550	22/03/2016	ENT8950	I191060754	73662	07/03/2016
EEP8937	L121994397	74550	23/03/2016	EEP9013	L121849307	74550	22/03/2016	ENT9811	I190507894	55500	08/03/2016	ENW3872	L121892977	74550	22/03/2016
EEP9561	L121872407	74550	22/03/2016	EEP9640	L121862947	74550	22/03/2016	ENW4062	L121935007	60503	23/03/2016	ENW4805	I191070324	55412	08/03/2016
EER1779	L121841057	74550	22/03/2016	EER2650	I190968024	73662	07/03/2016	ENW4805	I190944704	51851	08/03/2016	ENX3044	L121891327	74550	22/03/2016
EER2817	I190670914	55500	08/03/2016	EER7647	L121955347	60503	23/03/2016	ENX5789	L121843397	74550	22/03/2016	ENY0084	L121890227	74550	22/03/2016
EER8151	I190937664	55412	07/03/2016	EER8922	L121895947	74550	22/03/2016	ENY5419	L121850187	74550	22/03/2016	EOD0106	L121971737	74550	23/03/2016
EES2257	I190636484	55415	08/03/2016	EEZ5586	L121932807	74550	23/03/2016	EOL7467	I190811274	60501	07/03/2016	EOK9568	I190574664	55411	08/03/2016
EFG5848	I188734474	60501	07/03/2016	EFG7240	I191020494	60412	07/03/2016	EOL9677	L121865257	74550	13/03/2016	EOL9677	I188734584	55500	07/03/2016
EFG8952	I188740744	60501	07/03/2016	EFH3891	L121848317	74550	22/03/2016	EOL9677	L121865257	74550	13/03/2016	EOL9677	I188734584	55500	07/03/2016
EFL6145	I190219364	55500	07/03/2016	EFP6526	I190701494	55500	08/03/2016	EOX5852	I190945694	55411	08/03/2016	EOX9776	I190744724	57030	08/03/2016
EFQ5642	L121914647	60503	22/03/2016	EFR8038	I191122794	55500	08/03/2016	EPB4446	L121913547	60503	22/03/2016	EPC9752	L121856567	60503	22/03/2016
EFS3068	L121949957	74550	23/03/2016	EFU0815	L121947647	60503	23/03/2016	EPD9058	L121878017	60503	22/03/2016	EPD9740	L121857777	60503	22/03/2016
EFU0816	L121954907	60503	23/03/2016	EFV8894	L121947867	74550	23/03/2016	EPE1553	I190941734	57030	07/03/2016	EPE2326	L121868887	74550	21/03/2016
EFY0914	L121903537	60503	22/03/2016	EFG9806	L121967997	74550	23/03/2016	EPE8030	I191050194	55417	07/03/2016	EPE8270	L121961397	74550	23/03/2016
EGB2109	I187019464	51851	08/03/2016	EGB4363	L121858217	60503	22/03/2016	EPH0934	L121978557	60503	23/03/2016	EPI5768	L121841167	74550	22/03/2016
EGC0031	L121896937	74550	22/03/2016	EGC1697	L121954797	60503	23/03/2016	EPK0044	L121903427	60503	22/03/2016	EPK7646	L121986257	74550	23/03/2016
EGC1894	L121985047	60503	23/03/2016	EGC2789	I190968134	55414	07/03/2016	EPK8113	I191156444	51851	08/03/2016	EPK8233	I190948444	73662	07/03/2016
EGC3790	L121929277	74550	23/03/2016	EGG4861	I191080334	51851	08/03/2016	EPK8929	L121974607	74550	23/03/2016	EPM2455	L121915417	60503	22/03/2016
EGL1128	L122006277	74550	23/03/2016	EGL4350	L122001437	74550	23/03/2016	EPM9733	L121911017	74550	22/03/2016	EPN0146	I191178344	60411	08/03/2016
EGL6979	L121941597	60503	23/03/2016	EGM1676	I190997404	53800	08/03/2016	EPN0691	L121886377	60503	22/03/2016	EPN1003	I191102774	55500	08/03/2016
EGM4151	L121976907	60503	23/03/2016	EGM4843	I190259304	54522	08/03/2016	EPN1296	L121875707	74550	22/03/2016	EPN1324	L121952267	74550	23/03/2016
EGM5856	L121905297	60503	22/03/2016	EGM6076	L122006277	74550	23/03/2016	EPN1771	L121892317	74550	22/03/2016	EPN1771	L121977677	74550	23/03/2016
EGM6353	L121889907	74550	22/03/2016	EGM8170	L121927517	60503	23/03/2016	EPN3602	I190701824	73662	08/03/2016	EPN3624	L121880547	60503	22/03/2016
EGM8247	L122001547	74550	23/03/2016												

ESG1503	L121940937	74550	23/03/2016	ESI1521	L121905517	74630	22/03/2016	EYG0758	L190893444	55500	08/03/2016	EYG1207	L121942367	60503	23/03/2016
ESI2059	L121981087	74550	23/03/2016	ESI2093	L121843147	60503	22/03/2016	EYG2670	L121906727	74550	22/03/2016	EYG2808	L121998797	60503	23/03/2016
ESI2485	L190939534	55411	08/03/2016	ESI2581	L190959994	57380	08/03/2016	EYG3560	L121979987	74550	23/03/2016	EYG3569	L121893637	74550	22/03/2016
ESI3014	L121882967	60503	22/03/2016	ESI4612	L121906397	74550	22/03/2016	EYG6366	L121882307	74550	22/03/2016	EYG4226	L121966457	60503	23/03/2016
ESI4652	L190679384	60501	07/03/2016	ESJ0087	L121989337	74550	23/03/2016	EYG64625	L191010924	74550	08/03/2016	EYG5656	L121944127	74550	23/03/2016
ESU0808	L121943027	74550	23/03/2016	ESU5679	L121892097	60503	22/03/2016	EYG5789	L121993297	74550	23/03/2016	EYG6358	L121925427	74550	23/03/2016
ESW4448	L121837647	74550	22/03/2016	ESY1530	L121860207	60503	22/03/2016	EYG6957	L122004407	74550	23/03/2016	EYG7587	L121850307	60503	22/03/2016
ETB5150	L121860747	74550	22/03/2016	ETB6180	L121901667	60503	22/03/2016	EYG7804	L190707324	55500	08/03/2016	EYG9025	L121900567	74550	22/03/2016
ETB6089	L121984387	60503	23/03/2016	ETB7095	L121883187	60503	22/03/2016	EYI6107	L121894307	74550	22/03/2016	EYI8786	L121902987	74550	22/03/2016
ETB7577	L121928507	60503	23/03/2016	ETB8075	L121854707	60503	22/03/2016	EYI9637	L121840947	74550	22/03/2016	EYL1383	L121958977	60503	23/03/2016
ETB8938	L121978227	74550	23/03/2016	ETD0293	L190970444	55500	08/03/2016	EYO8727	L190770794	54521	08/03/2016	EYO9061	L191082424	54522	08/03/2016
ETD0779	L121989557	60503	23/03/2016	ETD1022	L121852387	74550	22/03/2016	EYO9830	L191546734	51852	08/03/2016	EYQ5645	L121989667	60503	23/03/2016
ETD1251	L121917397	74550	22/03/2016	ETD1844	L121966017	60503	23/03/2016	EYR1632	L190623504	55680	07/03/2016	EYV3489	L121892207	74550	22/03/2016
ETD2554	L121842267	74550	22/03/2016	ETD3510	L121968877	74550	23/03/2016	EYX3381	L190940414	55412	07/03/2016	EYX2593	L121845127	74630	22/03/2016
ETD4050	L121983617	74550	23/03/2016	ETD4279	L121958317	74550	22/03/2016	EYZ2733	L121876477	74550	22/03/2016	EYX3019	L121888987	60503	22/03/2016
ETD4481	L190732514	55500	07/03/2016	ETD8649	L190951304	55412	07/03/2016	EZA1788	L121982847	74550	23/03/2016	EZA4185	L190892344	55500	08/03/2016
ETH0259	L190912804	55412	07/03/2016	ETH1497	L190953724	55412	07/03/2016	EZB1294	L190942394	73662	07/03/2016	EZN1213	L121908817	74550	22/03/2016
ETH2858	L121898477	74550	22/03/2016	ETK0008	L121894737	74550	22/03/2016	EZO0133	L121902007	74550	22/03/2016	EZR8309	L191115864	73662	08/03/2016
ETM7476	L190501514	73662	08/03/2016	ETN6556	L121869767	60503	21/03/2016	EZS6212	L191071104	51851	08/03/2016	EZS8519	L121946877	60503	23/03/2016
ETQ6508	L121865367	74550	22/03/2016	ETQ6760	L121843707	60503	22/03/2016	EZS9605	L122006507	74550	23/03/2016	EZT1151	L121994947	74550	23/03/2016
ETR1366	L122005727	74550	23/03/2016	ETR3620	L190927984	73662	08/03/2016	EZU9081	L121876917	74550	22/03/2016	EZW4074	L122004187	74550	23/03/2016
ETS0422	L121916077	74630	22/03/2016	ETS0722	L121852057	60503	22/03/2016	EZW6186	L122008807	74550	23/03/2016	FAD2625	L121948637	74550	23/03/2016
ETS2105	L121867237	56732	16/03/2016	ETS2293	L190949104	73662	08/03/2016	FAD8405	L191085614	73662	08/03/2016	FAG4770	L121936317	74550	23/03/2016
ETS3068	L121963597	74550	23/03/2016	ETS4081	L121850957	60503	22/03/2016	FAG7700	L191110144	60412	08/03/2016	FAI4947	L121979877	74550	23/03/2016
ETS4880	L121973277	60503	23/03/2016	ETS4918	L121841717	60503	22/03/2016	FAO3763	L121988787	60503	23/03/2016	FAR6300	L121888577	60503	23/03/2016
ETS5050	L122002207	74550	23/03/2016	ETT5798	L121995277	60503	23/03/2016	FAS5185	L121929167	74630	23/03/2016	FAT2241	L190958904	54521	08/03/2016
ETU1733	L121980097	60503	23/03/2016	ETV1668	L121970417	60503	23/03/2016	FAU0450	L190917864	73662	07/03/2016	FAU1629	L121969317	60503	23/03/2016
ETV2482	L121962277	74550	23/03/2016	ETV3222	L121856237	60503	22/03/2016	FAV1617	L121853707	74550	22/03/2016	FAW8533	L190623394	55500	07/03/2016
ETV3666	L121834457	74630	22/03/2016	ETV4760	L191081654	55500	08/03/2016	FAX9650	L121876147	74550	22/03/2016	FBA8496	L121891217	74550	22/03/2016
ETV5464	L121897597	60503	22/03/2016	ETV6255	L121878907	60503	22/03/2016	FBE0726	L121909367	60503	22/03/2016	FBF5943	L121854807	74550	22/03/2016
ETV6588	L121991647	60503	23/03/2016	ETV7277	L190939974	51852	08/03/2016	FBF7359	L121864707	74550	22/03/2016	FBG0260	L190624604	60501	07/03/2016
ETV8073	L121862407	74550	22/03/2016	ETV8209	L121871197	74550	22/03/2016	FBK0209	L191102524	60412	08/03/2016	FBK0433	L188740084	54521	07/03/2016
ETV8528	L190970224	73662	08/03/2016	ETV9810	L121837207	74550	22/03/2016	FBK0512	L121927737	74550	23/03/2016	FBL1462	L121993517	74550	23/03/2016
ETV9812	L121934887	60503	23/03/2016	ETW5425	L121986697	60503	23/03/2016	FBL2934	L189478624	73662	07/03/2016	FBO3131	L122009577	74550	23/03/2016
EUB0199	L191061964	55500	08/03/2016	EUE2225	L121913767	74550	22/03/2016	FBQ2101	L121963267	74550	23/03/2016	FBR2612	L122007597	74550	23/03/2016
EUE5771	L121970967	74550	23/03/2016	EUF9582	L121872847	74550	22/03/2016	FBS3285	L121865477	74550	22/03/2016	FBS2669	L121959087	74550	23/03/2016
EUG6726	L188735024	55411	07/03/2016	EUR0699	L190945914	73662	08/03/2016	FBT0048	L121836877	74550	22/03/2016	FBT0984	L121895067	60503	22/03/2016
EUY7856	L191714594	73662	08/03/2016	EUY0983	L190691594	73662	07/03/2016	FBT1077	L121981307	74630	23/03/2016	FBT1692	L121950177	74550	23/03/2016
EUY4993	L190997064	55500	08/03/2016	EVD4307	L121947757	74550	23/03/2016	FBT1822	L190955704	73662	08/03/2016	FBT1905	L121866807	74550	22/03/2016
EVF2912	L190969234	55412	08/03/2016	EVG6055	L121950287	74550	23/03/2016	FBT1936	L191085504	54522	08/03/2016	FBT2753	L121914317	60503	22/03/2016
EVH1789	L190698964	55500	08/03/2016	EVI5159	L191060974	55416	08/03/2016	FBT2973	L121846997	60503	22/03/2016	FBT3629	L190941294	55417	07/03/2016
EVIS622	L121851507	60503	22/03/2016	EVJ6798	L121926857	74550	22/03/2016	FBT4981	L121834017	74630	22/03/2016	FBT7112	L121956227	74550	23/03/2016
EVJ3104	L121928617	74550	23/03/2016	EVJ9203	L121880657	74550	22/03/2016	FBT7123	L191082104	55500	08/03/2016	FBT7649	L121991757	60503	23/03/2016
EVJ9316	L121909807	60503	22/03/2016	EVJ9324	L189631414	73662	08/03/2016	FBT8214	L189422304	51851	08/03/2016	FBT8972	L121782107	60503	21/03/2016
EVJ9358	L121884617	60503	22/03/2016	EVK0915	L121902217	60503	22/03/2016	FBT9473	L121933127	60503	23/03/2016	FBU3097	L121900237	74550	22/03/2016
EVK1530	L190984854	51851	08/03/2016	EVMT155	L121792327	60503	21/03/2016	FBU9980	L121862377	74550	22/03/2016	FBW7909	L121929057	74550	23/03/2016
EVN4067	L191011034	55500	08/03/2016	EVR0339	L121998207	60503	23/03/2016	FBX8947	L121987357	74550	23/03/2016	FBX9140	L121877687	74550	22/03/2016
EVR0454	L121841507	60503	22/03/2016	EVR0842	L121897817	60503	22/03/2016	FBY1429	L121981637	74630	23/03/2016	FBY1589	L121958907	74550	23/03/2016
EVR1616	L121908707	60503	22/03/2016	EVR2283	L190899384	55500	08/03/2016	FBY8058	L121931587	74550	23/03/2016	FBZ0346	L190970884	51851	08/03/2016
EVR2354	L191385254	55500	08/03/2016	EVR4164	L121835007	74550	22/03/2016	FBZ0531	L121911787	60503	22/03/2016	FBZ1431	L121849417	60503	22/03/2016
EVR4802	L191082094	54521	08/03/2016	EVR5442	L121938627	74550	23/03/2016	FBZ1664	L121922677	74550	23/03/2016	FBZ1664	L122003967	74550	23/03/2016
EVR6419	L121868777	74630	21/03/2016	EVR7034	L189823694	73662	08/03/2016	FBZ2315	L121909147	74550	22/03/2016	FBZ2810	L121939617	60503	22/03/2016
EVR7043	L121985157	60503	23/03/2016	EVR7406	L121968217	74550	23/03/2016	FBZ3070	L191048654	73662	08/03/2016	FBZ3487	L121921797	74630	22/03/2016
EVR7504	L121961507	60503	23/03/2016	EVR8592	L121879007	74550	22/03/2016	FBZ3681	L121939287	60503	23/03/2016	FBZ4382	L121983507	74550	23/03/2016
EVR9166	L121879227	74550	22/03/2016	EVX2994	L190536384	54521	08/03/2016	FBZ4542	L121897047	60503	22/03/2016	FBZ4680	L121974377	74550	23/03/2016
EYV3490	L121938407	74550	23/03/2016	EWK6504	L122006717	74550	23/03/2016	FBZ9192	L121859317	74630	22/03/2016	FCE1164	L121962607	74550	23/03/2016
EWK6779	L121870207	60503	21/03/2016	EWK7842	L121779897	60503	21/03/2016	FCE5759	L121940497	74550	23/03/2016	FCE6120	L121987027	74550	23/03/2016
EWL5995	L121854367	74550	22/03/2016	EWL7736	L122006167	74550	23/03/2016	FCI2850	L190955814	52070	08/03/2016	FCI3208	L121910357	74550	22/03/2016
EWM0247	L121854257	74550	22/03/2016	EWM0906	L121848977	60503	22/03/2016	FCJ5977	L190941304	55412	07/03/2016	FCL5957	L121992207	60503	23/03/2016
EWM9115	L121942037	74550	23/03/2016	EWN3545	L121837107	74550	22/03/2016	FCM4606	L122005287	74550	23/03/2016	FCO7878	L190928094	55500	08/03/2016
EWO5919	L121931257	60503													

FEP5613	L121896497	74630	22/03/2016	FEP5712	I191012904	73662	08/03/2016	FKT7873	I190951854	55415	07/03/2016	FKV4435	L121900897	60503	22/03/2016
FEP6302	L121985377	74550	23/03/2016	FEP6614	L121946007	74550	23/03/2016	FKX0741	I190983644	56650	07/03/2016	FKX1007	L121856677	60503	22/03/2016
FEP8046	L121933017	74550	23/03/2016	FEP8912	I191019284	55500	07/03/2016	FKX1203	I190575004	60411	08/03/2016	FKX1664	I190895864	51851	07/03/2016
FQ8312	L121949187	60503	23/03/2016	FER8450	I190955924	60501	08/03/2016	FKX1820	L121921357	74550	22/03/2016	FKX1881	L121926197	60503	23/03/2016
FES6626	L121998807	60503	23/03/2016	FES7994	L121951717	74550	23/03/2016	FKY0260	L121858657	74550	22/03/2016	FKX2810	L121960737	74550	23/03/2016
FET1949	I190959114	53800	08/03/2016	FEU5647	L121923887	74550	23/03/2016	FKX2856	L121949517	74550	23/03/2016	FKX3027	I191125874	55500	08/03/2016
FEV6564	L121869327	74550	21/03/2016	FEX3010	L121978117	74550	23/03/2016	FKX3776	L121907277	74550	22/03/2016	FKX3912	L121987247	60503	23/03/2016
FEY5938	I190987494	55412	07/03/2016	FFD0945	L121850627	60503	22/03/2016	FKY0044	I190941074	60501	07/03/2016	FKY0409	L121981747	74550	23/03/2016
FFZ2044	I191070984	51851	08/03/2016	FFG3845	L121960407	60503	23/03/2016	FKY0760	L121948087	74550	23/03/2016	FKY1142	L121838747	60503	22/03/2016
FFG5620	L121969207	60503	23/03/2016	FFJ0239	L121962057	74550	23/03/2016	FKY2104	L121852607	60503	22/03/2016	FKY2104	L121921577	74550	22/03/2016
FFK1080	I190573904	55500	07/03/2016	FFK6530	L121853377	60503	22/03/2016	FKY2337	L121967777	74630	23/03/2016	FKY2792	L121994837	74550	23/03/2016
FFL1197	L121955237	74550	23/03/2016	FFM5465	L121893197	74550	22/03/2016	FKY3249	I191012804	55414	08/03/2016	FKZ6788	L121834237	74550	22/03/2016
FFM9843	I190908734	73662	07/03/2016	FFM9935	L121896277	74550	22/03/2016	FLA9970	L121840727	74550	22/03/2016	FLB1500	L121982517	74550	23/03/2016
FFO1424	L121968327	60503	23/03/2016	FFP4762	L121866137	74550	22/03/2016	FLD6239	L121880327	60503	22/03/2016	FLD6349	I191005314	73662	07/03/2016
FFP5082	I190541114	55090	08/03/2016	FFQ0932	L121926527	74550	23/03/2016	FLD6919	L121946227	74550	22/03/2016	FLD7334	L121959747	74550	23/03/2016
FFQ8906	L121964477	60503	23/03/2016	FFR2681	L121908047	74550	22/03/2016	FLD7434	L121973387	60503	23/03/2016	FLD7570	I191088144	51851	08/03/2016
FFR2905	L121898917	74630	22/03/2016	FFR3023	L121992527	60503	23/03/2016	FLD8113	L121877137	74550	22/03/2016	FLD8213	L121990217	60503	23/03/2016
FFR3094	L121880217	74550	22/03/2016	FFS1732	L122007157	74550	23/03/2016	FLD8481	L121959307	74550	23/03/2016	FLD8684	L121966567	74550	23/03/2016
FFU1059	L121882637	74550	22/03/2016	FFU1160	L121892757	74550	22/03/2016	FLD9278	L121881097	74630	22/03/2016	FLD8755	L121947537	74550	23/03/2016
FFW4572	L121953707	74550	23/03/2016	FFW4748	L121901007	74550	22/03/2016	FLF7928	L121946107	74550	23/03/2016	FLI1725	L121842487	60503	22/03/2016
FFZ6697	L121876367	74550	22/03/2016	FFZ6746	L121836657	74550	22/03/2016	FLI9407	L121958107	60503	23/03/2016	FLM4245	L121857887	74550	22/03/2016
FFZ9898	L121891877	60503	22/03/2016	FGA0160	L121863717	60503	22/03/2016	FLM4730	L121975697	74550	23/03/2016	FLP2312	L121766697	74550	23/03/2016
FGA7487	I190820844	55415	08/03/2016	FGA9150	L121915087	74550	22/03/2016	FLP7631	I191115534	73662	08/03/2016	FLS5599	L121874497	60503	22/03/2016
FGC4450	I190770684	54521	08/03/2016	FGC9641	I190259294	73662	07/03/2016	FLS5832	L121972837	74550	23/03/2016	FLS5956	L121922567	74550	23/03/2016
FGD0020	L121958867	74550	23/03/2016	FGD1853	L121915207	74550	22/03/2016	FLS6497	I190953174	55500	07/03/2016	FLT4517	L121881317	74550	23/03/2016
FGG6205	L121943797	74550	23/03/2016	FGG8496	L122002097	74550	23/03/2016	FLU5538	L121971307	74550	23/03/2016	FLU8343	L121855797	74550	22/03/2016
FGH7565	L121891657	74550	22/03/2016	FGI0529	L121924547	74550	23/03/2016	FLV0423	L121985607	74550	23/03/2016	FLV1477	L121950947	74550	23/03/2016
FGM6651	L121942477	74550	23/03/2016	FGO1041	I190891134	73662	07/03/2016	FLV4815	L121903107	74630	22/03/2016	FLV4914	L121858007	74550	22/03/2016
FGO1776	L121917177	74550	22/03/2016	FGO1998	I191061854	73662	08/03/2016	FLX7623	L121844687	74550	22/03/2016	FLY2916	I191031494	55412	08/03/2016
FGO2941	L121887697	74550	22/03/2016	FGO2952	L121906837	74550	22/03/2016	FLY4360	I190680044	60501	08/03/2016	FLY5082	L121954687	74550	23/03/2016
FGO2965	I190997284	55500	08/03/2016	FGO4040	L121999347	60503	23/03/2016	FMA1684	L121952047	60503	23/03/2016	FMA2889	L121893527	74550	22/03/2016
FGQ2172	L122001877	74550	23/03/2016	FGR2885	I190965384	73662	08/03/2016	FMA4432	I191899247	60503	22/03/2016	FMB5198	L121856897	74550	22/03/2016
FGR3780	I191170104	54524	08/03/2016	FGR4573	L121908377	74550	22/03/2016	FMG8929	L121974597	74550	23/03/2016	FMH1639	L121877907	74550	22/03/2016
FGR4625	I188359704	54600	07/03/2016	FGR4799	L121881757	74550	22/03/2016	FMH1770	I190620974	52070	08/03/2016	FMH2081	L121852507	74550	22/03/2016
FGR5084	L121852277	74550	22/03/2016	FGS1059	I190984744	73662	08/03/2016	FMH2082	L121868557	60503	21/03/2016	FMH2282	L121877247	74550	22/03/2016
FGS2858	L121918277	74550	22/03/2016	FGV0073	I190673224	57380	08/03/2016	FMH2308	L121968107	74550	23/03/2016	FMH6737	L121965247	74550	23/03/2016
FGX2401	I190796754	55500	07/03/2016	FGX6111	L121943137	60503	23/03/2016	FMH7148	L121866357	60503	22/03/2016	FMH7159	L121922237	74550	23/03/2016
FGZ6053	L121980757	74550	23/03/2016	FHA9958	I191045244	54522	08/03/2016	FMH7364	L121873287	74550	22/03/2016	FMH7629	I190751544	55500	07/03/2016
FHB6132	L121955787	74550	23/03/2016	FHB8106	L121981197	74550	23/03/2016	FMH7799	L121906947	74630	22/03/2016	FMH8521	L121914537	60503	22/03/2016
FHC4381	L121841937	74550	22/03/2016	FHC4637	L121855027	60503	22/03/2016	FMH9110	L121894077	60503	22/03/2016	FMI9255	L121972617	74630	23/03/2016
FHC4966	L121964037	74550	23/03/2016	FHC5003	L121864927	74550	13/03/2016	FMI6253	L121916187	74550	22/03/2016	FMI8313	L121961837	74550	23/03/2016
FHC5191	L121928727	74550	23/03/2016	FHC5510	L121929497	74550	23/03/2016	FMO2610	L121910247	74550	22/03/2016	FMO5275	I190529564	73662	07/03/2016
FHC5641	I190449154	72340	07/03/2016	FHC6359	L121874937	74550	22/03/2016	FMP6210	L121918497	74550	22/03/2016	FMR6885	L121836987	74550	22/03/2016
FHC6366	L121991207	74550	23/03/2016	FHD0194	I190946134	51851	08/03/2016	FMR7194	L121973717	60503	23/03/2016	FMR9807	L121859537	74550	22/03/2016
FHD2325	I190691484	73662	07/03/2016	FHD4455	I190699294	55500	08/03/2016	FMR9867	I184447004	55500	08/03/2016	FMV0960	L121846667	60503	22/03/2016
FHD9489	I190052494	60501	07/03/2016	FHD9904	L121893207	60503	23/03/2016	FMV1478	L121967227	74550	23/03/2016	FMV1589	L121866577	60503	22/03/2016
FHE0688	L121847007	60503	22/03/2016	FHE3974	L121956007	74550	23/03/2016	FMV1691	L121907827	74550	22/03/2016	FMV1869	L121977907	74550	23/03/2016
FHF6067	L122003087	74550	23/03/2016	FHI4422	L121837537	74550	22/03/2016	FMV2033	L121897927	60503	22/03/2016	FMV2175	L121857337	60503	22/03/2016
FHI4422	L121954467	74550	23/03/2016	FHI9769	L121915527	74550	22/03/2016	FMV2320	L121891437	60503	22/03/2016	FMY2887	L121881647	74550	22/03/2016
FHN0976	I190562454	68661	08/03/2016	FHO8216	I190981004	60412	08/03/2016	FMY2936	L121990007	60503	23/03/2016	FNA0455	L122008587	74550	23/03/2016
FHO8564	I191082314	52070	08/03/2016	FHI1900	L122009997	60503	23/03/2016	FNA4910	L121851287	74550	22/03/2016	FNA4910	L121851397	60503	22/03/2016
FHP6186	L121858767	60503	22/03/2016	FHU8228	I190975724	55500	08/03/2016	FNB4559	L121877797	74550	22/03/2016	FNC4658	I190797414	55411	08/03/2016
FHU9419	L121981417	60503	23/03/2016	FHU9598	L121946327	74550	23/03/2016	FNC4836	L121845897	74550	22/03/2016	FNC4973	I190625154	54522	08/03/2016
FHW3028	L122006667	60503	23/03/2016	FHW3036	L121843697	60503	22/03/2016	FNC5156	L121968657	74550	23/03/2016	FNC5213	L121901447	74550	22/03/2016
FHW3724	L122004307	74550	23/03/2016	FHW3835	I191031164	73662	08/03/2016	FNC5855	L121851617	74550	22/03/2016	FNC6508	L121930597	74550	23/03/2016
FHW3919	I191047994	55500	07/03/2016	FHW4037	L122008887	74550	23/03/2016	FNC6733	L121875597	74550	22/03/2016	FNC7009	I191057784	60501	08/03/2016
FHW4742	L121938517	60503	23/03/2016	FHW4793	L121929667	60503	23/03/2016	FND4665	I190501404	55500	08/03/2016	FND6800	I190562344	55500	08/03/2016
FHW9605	L121905627	74550	22/03/2016	FHZ5865	L121886817	74550	22/03/2016	FNE4398	I190008384	73662	08/03/2016	FNG4512	L121863167	74550	22/03/2016
FLA9943	L121877357	74550	22/03/2016	FIC3843	I190744834	73662	08/03/2016	FNG5765	L121937637	74550	23/03/2016	FNI5774	L122000337	74550	23/03/2016
FIC6918	L121929507	74550	23/03/2016	FIC8068	L121912997	60503	22/03/2016	FNI8930	L121995167	60503	23/03/2016	FNI9960	L121896507	60503	22/03/2016
FIF7800	L121837867	60503	22/03/2016	FIP1554	I190897294	60412	08/03/2016	FNI0198							

FQI3817	L121994507	60503	23/03/2016	FQJ3615	I190952074	55412	07/03/2016	GAD2004	L121889567	74550	22/03/2016	GAE0898	L121953477	74550	23/03/2016
FQJ9044	L121953697	74550	23/03/2016	FQK9781	L121861187	60503	22/03/2016	GAE3932	I191275694	55417	07/03/2016	GAE7160	L121869877	60503	21/03/2016
FQL0397	L121989227	60503	23/03/2016	FQM0677	L121888687	60503	22/03/2016	GAE9940	L121918937	74550	22/03/2016	GAG0130	L121856457	74630	22/03/2016
FQM4074	I191150404	73662	08/03/2016	FQM7066	L121925537	74550	23/03/2016	GAG6570	L121923007	74550	23/03/2016	GAK0620	L121910807	74550	22/03/2016
FQN1171	L121976027	60503	23/03/2016	FQN2941	L121943907	74550	23/03/2016	GAK9018	L121877807	60503	22/03/2016	GAK9980	L1219116854	60501	08/03/2016
FQN3929	L121884067	60503	22/03/2016	FQO2111	I191050204	55414	07/03/2016	GAL5716	L121883077	60503	22/03/2016	GAP5250	L121933457	60503	23/03/2016
FQP3212	L121897267	74550	22/03/2016	FQP3248	L121978997	74550	23/03/2016	GAW8620	L121982957	74550	23/03/2016	GAX7597	L121928837	74550	23/03/2016
FQP5957	I190967694	55412	07/03/2016	FQQ8916	L121883517	60503	22/03/2016	GAZ7007	L121952597	74550	23/03/2016	GBA0448	L121834907	74550	22/03/2016
FQR2106	L121930487	60503	23/03/2016	FQR4117	I190939314	55411	08/03/2016	GBZ5044	I191085724	73662	08/03/2016	GBE5190	I191045354	73662	08/03/2016
FQT6841	L122000777	74550	23/03/2016	FQTS870	I190955604	60501	08/03/2016	GBK9098	I190625264	70301	08/03/2016	GBL1308	L122005617	74550	23/03/2016
FQV5105	L121893967	60503	22/03/2016	FQY8010	L121905187	60503	22/03/2016	GBO2115	L122001657	74550	23/03/2016	GBP4444	L121913007	74550	22/03/2016
FRA3396	I190968574	55415	08/03/2016	FRB0066	L121961617	60503	23/03/2016	GBT3178	L121863387	74550	22/03/2016	GBU2122	L121975367	74550	23/03/2016
FRB1314	L121838527	74550	22/03/2016	FRB6028	I190974844	73662	03/03/2016	GBU6788	L121915197	74550	22/03/2016	GBW2772	L121902877	74630	22/03/2016
FRB8290	L121983287	74550	23/03/2016	FRC6591	L121839077	74550	22/03/2016	GBW2772	L121904087	74550	22/03/2016	GBW6267	I190930404	55500	08/03/2016
FRC9281	L121952157	74550	23/03/2016	FRE2949	L121849087	60503	22/03/2016	GBW8687	I190811504	73662	08/03/2016	GBX8305	L121933907	74550	23/03/2016
FRG7870	L121836767	74550	22/03/2016	FRF9830	L121866907	74550	13/03/2016	GBZ7653	L121958207	74550	23/03/2016	GCB5800	I190700504	54527	07/03/2016
FRJ6567	L121921467	74550	22/03/2016	FRJ8541	L121848867	74550	22/03/2016	GCD7278	L121999677	60503	23/03/2016	GCD8640	L121840067	60503	22/03/2016
FRK0453	I191080664	55500	08/03/2016	FRL0395	I190699404	60412	08/03/2016	GCD9948	I190938324	55412	08/03/2016	GCI4525	L121984607	74550	23/03/2016
FRL0811	L121916407	74550	22/03/2016	FRL6449	L121887147	60503	22/03/2016	GCG9703	L121993737	74550	23/03/2016	GCG9097	L122007817	74550	23/03/2016
FRN1185	L121890337	74550	22/03/2016	FRP4609	L121998467	60503	23/03/2016	GCN9329	I190942614	75870	07/03/2016	GCO8479	L121949737	74550	23/03/2016
FRP9962	L121956447	60503	23/03/2016	FRQ0058	L121977787	74550	23/03/2016	GCT6648	L121991097	74550	23/03/2016	GCT7073	L121961287	74550	23/03/2016
FRQ5270	L121957327	74550	23/03/2016	FRS7026	L121973827	60503	23/03/2016	GDI5857	L121888807	60503	22/03/2016	GEV0044	L121988457	60503	23/03/2016
FRT2540	L122005837	74550	23/03/2016	FRT3370	L121960077	74550	23/03/2016	GHB9709	L121855357	60503	22/03/2016	GMT9942	L121946217	74550	23/03/2016
FRT7588	L121874507	74550	22/03/2016	FRU3173	L121844797	74550	22/03/2016	GOL6354	L121924437	74550	21/03/2016	GPT9363	L121969537	60503	23/03/2016
FRU3173	L121932357	74550	23/03/2016	FRV2125	L121977017	74550	23/03/2016	GOQ6370	L121868667	60503	21/03/2016	GR18024	L121917617	74550	23/03/2016
FRV9684	L121860307	60503	22/03/2016	FRW1188	L122008147	74550	23/03/2016	GSV6821	L121942917	74550	23/03/2016	GTQ8774	I191013904	51851	08/03/2016
FRW7190	L121864047	74550	22/03/2016	FRY1393	L121954807	74550	23/03/2016	GTV6356	L121959967	60503	23/03/2016	GUS3857	L121944347	74550	23/03/2016
FRY2188	I187156634	73662	08/03/2016	FSB3496	L121882527	74550	22/03/2016	GVB6010	I191019064	55500	07/03/2016	GWA8921	L121875157	74550	22/03/2016
FSB4306	L121849197	74550	22/03/2016	FSC7540	L122003747	74550	23/03/2016	GVW87821	L121925757	74550	23/03/2016	GWS1635	L121884177	60503	22/03/2016
FSC9986	L121853607	74550	22/03/2016	FSD8131	L121951277	60503	23/03/2016	GXQ3104	I190679934	60501	08/03/2016	GYM2377	L121885937	74550	22/03/2016
FSF0397	I190691604	54521	07/03/2016	FSF6466	L121881107	74550	22/03/2016	GYO9031	L121873727	74550	22/03/2016	GZM8880	I190418684	51851	07/03/2016
FSG3067	L121843037	60503	22/03/2016	FSG3067	L121945777	74550	23/03/2016	HAA9605	L121932137	60503	23/03/2016	HAV8555	L121962497	74550	23/03/2016
FSG5626	L121979217	74550	23/03/2016	FSH8533	L121953367	74550	23/03/2016	HAY3891	L121835887	60503	22/03/2016	HBW7047	L121837427	74550	22/03/2016
FSI5367	I190460924	73662	07/03/2016	FSJ6047	L121838417	74550	22/03/2016	HBV1760	L121861517	60503	22/03/2016	HCV2760	L121972177	74550	23/03/2016
FSL5544	L121883847	74550	22/03/2016	FSL6349	L121953037	74550	23/03/2016	HDK7576	L122004627	74550	23/03/2016	HDJ7533	L121942587	74550	23/03/2016
FSM0032	L121858327	74630	22/03/2016	FSM0324	L121855777	74550	22/03/2016	HDG5230	L121898017	74710	23/03/2016	HEA6296	L121934557	74550	23/03/2016
FSM3739	L121928407	74550	23/03/2016	FSP1591	L122001007	60503	23/03/2016	HEA7136	L121941487	74550	23/03/2016	HEM6249	L121978007	74550	23/03/2016
FSP6108	L121881537	74550	22/03/2016	FSR6434	L121993407	74550	23/03/2016	HEU8373	L121977457	74550	23/03/2016	HEV9900	I191067464	51851	07/03/2016
FSW3606	L121994177	60503	23/03/2016	FSW4112	L121991427	74550	23/03/2016	HEU9124	I190922154	53800	07/03/2016	HFK3381	L122000557	74550	23/03/2016
FSY8701	L121947427	74550	23/03/2016	FTB2649	L121836217	74550	22/03/2016	HFK3475	I191010264	51851	07/03/2016	HFY3740	L121943577	74550	23/03/2016
FTB9252	L121970307	74550	23/03/2016	FTD1202	L121974487	74630	23/03/2016	HGO1321	I190809184	55416	08/03/2016	HHB8155	I191177904	60411	08/03/2016
FTD3418	L121970527	74630	23/03/2016	FTD8840	L121944237	74550	23/03/2016	HHM7727	L121851727	74550	22/03/2016	HHM7727	L121961067	74550	23/03/2016
FTE4060	L121936757	60503	23/03/2016	FTE4432	I190930184	55500	08/03/2016	HHX6352	L121970197	74550	23/03/2016	HIC5372	L122008697	74550	23/03/2016
FTF5408	L121933897	74550	23/03/2016	FTI1868	L122001767	74550	23/03/2016	HIT1942	L121861297	74550	22/03/2016	HDJ6950	L121856907	74550	22/03/2016
FTI5322	L121979327	60503	23/03/2016	FTO5057	L122000227	74550	23/03/2016	HJD8516	I190970334	55500	08/03/2016	HJJ3571	I190886844	55412	07/03/2016
FTR2137	L121847657	74550	22/03/2016	FTR2137	L122001987	74550	23/03/2016	HJK5722	L121877027	74550	22/03/2016	HJP5478	L121923667	74550	23/03/2016
FTS0816	L121915637	74550	22/03/2016	FTT0702	L121972407	74550	23/03/2016	HJS1729	L121833907	74550	22/03/2016	HJU8820	L121958647	74550	23/03/2016
FTV4143	I190951414	55412	07/03/2016	FTX6030	L122001327	74550	23/03/2016	HJW1336	I191070214	73662	08/03/2016	HJW1336	I190944594	51851	08/03/2016
FTY3308	I186947194	55413	08/03/2016	FTZ2402	I190147644	73662	07/03/2016	HKE1915	L121856347	74550	22/03/2016	HKN5072	I191019504	73662	07/03/2016
FTZ4500	L121978667	60503	23/03/2016	FTZ8872	I191048104	55500	08/03/2016	HKV6400	L121925647	74630	23/03/2016	HLJ3570	I190701274	55500	07/03/2016
FUD7608	L121881427	60503	22/03/2016	FUH0716	L121971847	74550	23/03/2016	HLR9664	I190941844	57030	07/03/2016	HLR9478	I191081004	55413	08/03/2016
FUH1950	L121921907	74550	22/03/2016	FUH3638	L121912887	74550	22/03/2016	HLV6840	L121932327	74550	23/03/2016	HMI0909	L121996267	60503	23/03/2016
FUI9709	I190897074	60412	08/03/2016	FUL9075	L121966787	74550	23/03/2016	HMO2311	I188734914	55500	07/03/2016	HMR0986	L121854917	74550	22/03/2016
FUP0019	L121934227	74630	23/03/2016	FUP0250	L121927627	74550	23/03/2016	HMV2491	I191031274	73662	08/03/2016	HMZ6309	L121845567	74550	22/03/2016
FUP1544	L121971407	74550	23/03/2016	FUP6617	L121937417	74630	23/03/2016	HN17389	L121937207	74550	23/03/2016	HNU3202	L121905077	74550	22/03/2016
FUQ0013	I190679274	60501	07/03/2016	FUQ1496	L121845677	74550	22/03/2016	HNI83185	I190831844	55412	08/03/2016	HOP9836	L121959857	74550	23/03/2016
FUR3139	I190959884	55415	08/03/2016	FUS3686	L121862397	74550	22/03/2016	HOY1236	I190918204	51852	07/03/2016	HPW9093	L121969867	74550	23/03/2016
FUS7733	L121985597	60503	23/03/2016	FUS7930	L121846007	60503	22/03/2016	HQF0896	L121771867	74550	20/03/2016	HRA4615	L121995507	60503	23/03/2016
FUU4503	L121995937	74550	23/03/2016	FUV1722	L121969097	74550	23/03/2016	HTB0777	L121963927	74550	23/03/2016	HTG7950	L121874827	74550	22/03/2016
FUV6690	L121989997	74550	23/03/2016	FUV8463	L121884947	74550	22/03/2016	HTG7950	L121922127	74550	22/03/2016	HTJ1959	I190984084	55412	07/03/2016
FUW0372	I190970554	55500	08/03/2016	FVD0674	L12195633										

MWA9308	I190953614	55412	07/03/2016	MWH6517	L121933787	60503	23/03/2016	AVL8479	L119025387	74550	23/02/2016	85,13	AVQ7334	L119106907	74550	24/02/2016	85,13
NCZ9756	L121842927	60503	22/03/2016	NLF2876	L121961727	74550	23/03/2016	AWF2743	I189739214	54521	16/02/2016	127,69	AWP9001	L118963017	74550	23/02/2016	85,13
NMT7738	L121921027	74550	22/03/2016	NNB3593	I190927874	55500	07/03/2016	AWM6587	L118912197	60503	22/02/2016	191,54	AWM9731	L118874027	74550	22/02/2016	85,13
NPK9558	I190755614	55500	07/03/2016	NQR4240	I191006524	55412	07/03/2016	AWW0185	I189570804	73662	15/02/2016	85,13	AWZ0673	L118906477	60503	22/02/2016	191,54
NRL3049	I190946354	55500	08/03/2016	NRL6954	L121964917	74550	23/03/2016	AWZ6093	N162440844	50020	28/03/2016	85,13	AXK7936	L119091507	74550	24/02/2016	85,13
NRU6029	L121917727	74550	22/03/2016	NSC2044	L121904857	74550	22/03/2016	AXM2308	L119052557	60503	24/02/2016	191,54	AYA3633	I189737454	55412	16/02/2016	127,69
NVM3617	I188732504	51851	07/03/2016	NWL0410	L121898367	74550	22/03/2016	AYH1426	N162439194	50020	28/03/2016	191,54	AYL5873	L119025607	74630	23/02/2016	127,69
NWX6296	I190944374	55412	08/03/2016	NXY4356	L121970637	60503	23/03/2016	AYM2317	I189847674	73662	16/02/2016	85,13	AYM3658	N162436554	50020	28/03/2016	595,90
NYT7114	L122008037	74550	23/03/2016	NZC6338	L121895507	74550	22/03/2016	AYT1019	N162436114	50020	28/03/2016	85,13	AYU6059	L118982817	74550	23/02/2016	85,13
ODG1419	L122008477	74550	23/03/2016	ODM0421	L121967447	74550	23/03/2016	AYX7535	L119118117	74550	24/02/2016	85,13	AZL9643	L119112507	74550	24/02/2016	85,13
OIT2945	L121886607	74550	22/03/2016	OJD9999	L121976687	60503	23/03/2016	AZP3479	L118916267	74550	22/02/2016	85,13	AZS9060	N162459654	50020	28/03/2016	191,54
OLE2916	L121982737	74550	23/03/2016	OLS5157	L121867897	60503	21/03/2016	AZW0543	L119118777	74550	24/02/2016	85,13	BAA3687	N162435234	50020	28/03/2016	85,13
OLT4965	L121860087	74550	22/03/2016	OLZ3539	I190501624	73662	08/03/2016	BAC1126	N162450634	50020	28/03/2016	85,13	BAR2534	N162454604	50020	28/03/2016	127,69
OLZ9365	I190505034	55500	07/03/2016	OMH8286	I191025334	55500	07/03/2016	BCT7788	L118996577	74550	19/02/2016	85,13	BDA4745	L119068007	60503	24/02/2016	191,54
OMO0621	L121972507	60503	23/03/2016	OMO0621	L121973497	60503	23/03/2016	BDA4745	L119097437	74550	24/02/2016	85,13	BDM2056	L119020987	74550	23/02/2016	85,13
OOW0648	I190837784	60411	08/03/2016	OPG6934	L121842817	74550	22/03/2016	BDM2823	I189629324	60501	15/02/2016	191,54	BDM9674	I189529334	55412	15/02/2016	127,69
OPT7575	L121909707	74550	22/03/2016	OPT9864	L121988127	60503	23/03/2016	BDS0299	L118891847	60503	17/02/2016	191,54	BFC4044	L119061797	74550	24/02/2016	85,13
OPX1462	I190938434	55412	08/03/2016	OQC6185	L121900017	74550	22/03/2016	BFD6037	L118901637	74550	19/02/2016	85,13	BFJ3235	L118926937	74550	22/02/2016	85,13
OQC6185	L121902327	74550	22/03/2016	OQN6279	L121853817	74550	22/03/2016	BFL7106	I189562224	51851	15/02/2016	127,69	BFL7918	L119012077	60503	23/02/2016	191,54
OW18714	I191070544	55412	08/03/2016	OWN2439	I191102994	55500	08/03/2016	BFO0199	I189628664	54521	15/02/2016	127,69	BFR5591	I189694444	60501	16/02/2016	191,54
OWN5983	L121900127	74550	22/03/2016	OWW8159	L121976137	74550	23/03/2016	BFR5591	I189176124	60501	16/02/2016	191,54	BFZ8274	I189712924	56300	16/02/2016	85,13
OWZ9419	L121959207	74550	23/03/2016	OXB9597	I190957804	60411	07/03/2016	BFZ8335	L118988757	60503	23/02/2016	191,54	BFZ8340	L119094907	60503	24/02/2016	191,54
OXC1679	I191178014	55500	08/03/2016	OXC5632	L121840287	74550	22/03/2016	BFZ8585	L119110307	60503	24/02/2016	191,54	BFZ8778	L119106787	74630	24/02/2016	127,69
OXG0989	L121867677	74550	21/03/2016	PAI1321	L121978337	74550	23/03/2016	BFZ9106	L119027587	74550	23/02/2016	191,54	BGB7892	I186707394	54527	16/02/2016	127,69
PAM5337	L121848207	74550	22/03/2016	PEE6831	L122002757	74550	23/03/2016	BGN8863	L119044857	60503	24/02/2016	85,13	BHB4319	L118880517	74550	12/02/2016	85,13
PER4449	L121851947	74550	22/03/2016	PFM7272	L121931697	74550	23/03/2016	BHD5360	L119070597	74550	24/02/2016	85,13	BHI1012	I189058644	51851	16/02/2016	127,69
PQQ4691	L121951387	74550	23/03/2016	PUC9609	I190501844	73662	08/03/2016	BHS526	L119078297	60503	24/02/2016	191,54	BHM9632	L119122517	74550	25/02/2016	85,13
PUL0882	L121991317	74550	23/03/2016	PUS6880	L121982627	60503	23/03/2016	BHN1678	I189552544	51851	16/02/2016	127,69	BHQ5859	L119022307	60503	23/02/2016	191,54
PUT0794	L121919707	74550	22/03/2016	PUU9763	L121876807	74550	22/03/2016	BIA2390	L118975887	74630	23/02/2016	127,69	BIH0708	L119121307	74550	24/02/2016	85,13
PVA7997	L122005507	74550	23/03/2016	PVE1114	L121875267	74550	22/03/2016	BID7453	L118958287	74550	23/02/2016	85,13	BIH9338	L119007237	74630	23/02/2016	127,69
PVG8529	L121914867	74550	22/03/2016	PHR8743	L121886047	74550	22/03/2016	BIH9338	L118904757	74550	24/02/2016	85,13	BIK0329	L118928587	74550	22/02/2016	85,13
PVI5425	L121963817	74550	23/03/2016	PVN2784	L121937527	74550	23/03/2016	BIM6342	I189663314	55412	15/02/2016	127,69	BIM6622	I189384904	55412	15/02/2016	127,69
PVP6252	L122003207	74550	23/03/2016	PVP7456	L121965907	74550	23/03/2016	BIN7433	L119037047	74550	23/02/2016	85,13	BIP5041	L118986997	60503	23/02/2016	191,54
PVQ7015	L121910577	60503	22/03/2016	PVQ9471	L121835447	74550	22/03/2016	BIW1917	L118985477	74550	18/02/2016	85,13	BIW1917	L118917477	60503	22/02/2016	191,54
PVS0994	L121846117	74550	22/03/2016	PVS1035	L121918387	74550	22/03/2016	BIW1917	L118966107	74550	23/02/2016	85,13	BJD8777	L119067077	74550	24/02/2016	85,13
PVS3585	I190574114	55411	08/03/2016	PVW6057	L121888907	74630	22/03/2016	BID8851	I189551884	60412	16/02/2016	127,69	BJI2912	L118907797	74550	22/02/2016	85,13
PVY9344	L121901557	74550	22/03/2016	PWB6151	I190707104	55411	08/03/2016	BJA9366	L119112947	60503	24/02/2016	191,54	BJL0836	I186707404	54521	16/02/2016	127,69
PWC4720	L121927307	74550	23/03/2016	PWD2962	L122008367	74550	23/03/2016	BJQ9427	I189562334	55412	15/02/2016	127,69	BKC0674	L119104807	74550	24/02/2016	85,13
PWE7487	L121994287	60503	23/03/2016	PWF6007	L121854697	74550	22/03/2016	BKQ7952	L119094467	60503	24/02/2016	191,54	BKD5772	L119065537	74550	24/02/2016	85,13
PWF7252	I191080554	55500	08/03/2016	PWG4756	L121901117	74550	22/03/2016	BKG1953	L118884917	74550	15/02/2016	85,13	BKG1953	L118885027	74630	15/02/2016	127,69
PWJ9495	L121872307	74550	22/03/2016	PWO5699	I190900924	55500	08/03/2016	BMT9857	I189735704	51851	15/02/2016	127,69	BMB9573	I189231564	55500	15/02/2016	85,13
PWP0742	L122004077	74550	23/03/2016	PWP7956	I189360594	55500	08/03/2016	BMT3049	L119028477	60503	24/02/2016	191,54	BMT3986	L119039027	74550	24/02/2016	85,13
PWU1560	L121903647	74550	22/03/2016	PWX4354	I191105204	56300	08/03/2016	BMU1000	L119020107	60503	23/02/2016	191,54	BMU1008	I189126184	55500	16/02/2016	85,13
PWZ3139	L121836107	74550	22/03/2016	PWZ7258	L121966677	74550	23/03/2016	BMU1835	L119044747	74550	24/02/2016	85,13	BMU2154	I189713254	60411	16/02/2016	127,69
PWZ7916	L121861847	74550	22/03/2016	PWZ7916	L121862617	74550	22/03/2016	BMU4744	I189737904	55412	15/02/2016	127,69	BMU8320	L119093807	74630	24/02/2016	127,69
PXE1763	L121920257	74550	22/03/2016	PXG5288	L121857667	74550	22/03/2016	BMU9275	L119109647	60503	24/02/2016	191,54	BMA9690	L118941897	60503	22/02/2016	191,54
PXG3298	L121925107	74550	23/03/2016	PXG9206	L121969427	74550	23/03/2016	BNL9334	I189664084	55412	16/02/2016	127,69	BNQ5005	L118940467	60503	22/02/2016	191,54
PXI4196	L121989117	74550	23/03/2016	PXJ5884	L121967007	74550	23/03/2016	BNQ5422	L119106677	74550	24/02/2016	85,13	BNQ8402	L118946627	74550	22/02/2016	85,13
QKM4444	L121890117	74550	22/03/2016					BNT2645	L119028367	74550	23/02/2016	85,13	BNT6540	I189658914	55412	16/02/2016	127,69
								BNW6506	L119070377	74550	24/02/2016	85,13	BNY6746	L118936617	74550	22/02/2016	85,13
								BNY9185	L118908127	60503	22/02/2016	191,54	BNY9486	L119030007	74550	23/02/2016	85,13
								BOPO033	L118916817	74550	22/02/2016	85,13	BOS6241	I189604904	54600	15/02/2016	85,13
								BOX8607	I189807744	55412	16/02/2016	127,69	BOX8607	L118902517	74630	19/02/2016	127,69
								BPC4176	L118955887	74550	18/02/2016	85,13	BPC5628	L119046837	60503	24/02/2016	191,54
								BPE6684	L118883707	60503	13/02/2016	191,54	BPC7339	I189204284	55411	16/02/2016	127,69
								BPF6549	I189862634	51851	16/02/2016	127,69	BPM5457	I189652104	51851	15/02/2016	127,69
								BPM8017	L118991287	74550	23/02/2016	85,13	BPY2845	L119018347	60503	23/02/2016	191,54
								BQA0600									

CAC1115	L11892597	60503	23/02/2016	191,54	CAC2536	L118991067	74550	23/02/2016	85,13	CQM5304	L118954657	74550	23/02/2016	85,13	CQO6840	L118909667	60503	22/02/2016	191,54
CAD9262	L118959134	55412	16/02/2016	127,69	CAG6476	L1189728324	55500	16/02/2016	85,13	CQZ1519	L118982377	60503	23/02/2016	191,54	CRA9465	L118906587	74550	22/02/2016	85,13
CAK4143	L11898337	74550	18/02/2016	85,13	CAL2184	L119044417	60503	24/02/2016	191,54	CRE7378	L119019887	60503	23/02/2016	191,54	CRK4406	L118982047	74550	23/02/2016	85,13
CAN7106	L119053877	60503	24/02/2016	191,54	CAQ0438	L119034307	74550	23/02/2016	85,13	CRL8660	L118971607	74550	23/02/2016	85,13	CRP1039	L118972874	51851	16/02/2016	127,69
CAO438	L119042327	74550	24/02/2016	85,13	CAQ4602	L1189667384	51851	16/02/2016	127,69	CRQ9568	L118994807	60503	23/02/2016	191,54	CRY9069	L118905377	74550	22/02/2016	85,13
CAQ8145	L119116687	74550	24/02/2016	85,13	CAR7246	L1189664744	55415	16/02/2016	127,69	CSB6935	L118937717	74550	22/02/2016	85,13	CSF0067	L118911107	74550	22/02/2016	85,13
CAV7778	L119008007	74550	23/02/2016	85,13	CAW7546	L119098647	74630	24/02/2016	127,69	CS4988	L119026607	74550	23/02/2016	85,13	CSJ8042	L118951907	60503	23/02/2016	191,54
CBH0775	L118952004	60412	16/02/2016	127,69	CBJ4588	L118928697	60503	22/02/2016	191,54	CSR4678	L118889647	74550	16/02/2016	85,13	CTP4819	L118882277	60503	12/02/2016	191,54
CBM6712	L118901197	74550	19/02/2016	85,13	CCO9848	L118870837	74550	09/02/2016	85,13	CTP9688	N162567234	50020	28/03/2016	383,08	CTU4644	L119075437	60503	24/02/2016	191,54
CCO9848	L118876887	60503	10/02/2016	191,54	CCT5452	L119038257	74550	23/02/2016	85,13	CTX3030	N162452174	50020	28/03/2016	255,38	CUB0271	L118940137	60503	22/02/2016	191,54
CCT8979	L119046067	60503	24/02/2016	191,54	CCW5769	L118971267	60503	23/02/2016	191,54	CUB0937	L118933427	74550	22/02/2016	85,13	CUB1004	L118914837	56732	22/02/2016	85,13
CCW6661	L119057837	74550	24/02/2016	85,13	CCY2453	L118975734	55412	16/02/2016	127,69	CUB1212	L118921877	60503	22/02/2016	191,54	CUB1808	L1189634054	55500	15/02/2016	85,13
CDD1224	L1189775294	55412	16/02/2016	127,69	PDF2365	L119116467	74550	24/02/2016	85,13	CUB2015	L1189077664	53710	15/02/2016	85,13	CUB2466	L119103267	60503	24/02/2016	191,54
CDG7252	L119115037	60503	24/02/2016	191,54	CDH5875	L1189492374	57380	15/02/2016	191,54	CSB3627	L119113277	60503	24/02/2016	191,54	CSU5964	L118926277	60503	22/02/2016	191,54
CDH0851	L118890417	60503	16/02/2016	191,54	CDO9531	L118991407	74630	23/02/2016	127,69	CVJ8107	L118977207	74550	23/02/2016	85,13	CVK6190	L118980507	74550	23/02/2016	85,13
CDQ9266	L119103377	74550	24/02/2016	85,13	CDU3337	L118871717	74550	22/02/2016	85,13	CVK7668	L1189789264	55414	16/02/2016	127,69	CVK8675	N162507724	50020	28/03/2016	191,54
CDU6015	L119002837	74710	23/02/2016	574,62	CDU6584	L1189663644	51851	16/02/2016	127,69	CVN4254	L1189728654	55500	16/02/2016	85,13	CVN4254	L1189728764	58350	16/02/2016	127,69
CDW8161	L119028907	60503	23/02/2016	191,54	CDW8499	L1189302074	51851	16/02/2016	127,69	CVT1315	L118934527	74550	22/02/2016	85,13	CVT2192	L119002397	74550	23/02/2016	85,13
CEA6298	L1189564424	55412	15/02/2016	127,69	CEJ2597	L1189082304	73662	16/02/2016	85,13	CVT2739	L118997667	74550	23/02/2016	85,13	CWD3070	L1189744934	55500	16/02/2016	85,13
CEJ5790	L119091057	74550	24/02/2016	85,13	CEK3159	L118997887	74550	23/02/2016	85,13	CWG0722	L118992277	60503	23/02/2016	191,54	CWG4555	L1189705664	51852	15/02/2016	127,69
CEP8483	L1189722604	51851	16/02/2016	127,69	CEP8483	L118994477	60503	23/02/2016	191,54	CWO2171	L119092817	74550	24/02/2016	85,13	CWQ4329	L118871424	56650	16/02/2016	85,13
CEM0577	L118918797	74550	22/02/2016	85,13	CEV6952	L118878977	74630	22/02/2016	127,69	CWQ7212	L119093257	60503	24/02/2016	191,54	CWV4969	L119097327	74550	24/02/2016	85,13
CEV7647	L1189945024	51852	16/02/2016	127,69	CEY3612	L1189728004	55500	16/02/2016	85,13	CWZ3687	L118875237	74550	22/02/2016	85,13	CWZ6772	L1189060074	51851	16/02/2016	127,69
CEY5141	L1189788824	51851	16/02/2016	127,69	CEY6759	L119103597	74550	24/02/2016	85,13	CXC7822	L118996457	60503	23/02/2016	191,54	CXD0226	L1189767224	51852	16/02/2016	127,69
CEY7138	L118958177	60503	23/02/2016	191,54	CEY9499	L1189648354	55680	16/02/2016	127,69	CXD1820	L118879207	74550	22/02/2016	85,13	CXD2458	L1189706004	51851	16/02/2016	127,69
CFA4888	L1189668814	55412	16/02/2016	127,69	CFE3740	L118984137	74550	23/02/2016	85,13	CXD2766	L118984577	74550	23/02/2016	85,13	CXD3609	L119104147	60503	24/02/2016	191,54
CFE0075	L118916157	60503	22/02/2016	191,54	CFH7875	L118985457	74630	23/02/2016	127,69	CXD5429	L118924077	60503	22/02/2016	191,54	CXD6046	L1189059854	51851	16/02/2016	127,69
CFH7875	L119076537	74630	24/02/2016	127,69	CFH7875	L119077637	74550	24/02/2016	85,13	CXD8079	L118959717	74550	23/02/2016	85,13	CXE9886	L119116577	74550	24/02/2016	85,13
CFK0498	L118932657	74550	22/02/2016	85,13	CFK4103	L119102937	74550	24/02/2016	85,13	CXG6247	L119013067	74550	23/02/2016	85,13	CXH0287	L1189355094	51851	16/02/2016	127,69
CFL9977	L118971157	74550	23/02/2016	85,13	CFR9084	L118971927	60503	23/02/2016	191,54	CXI5460	L118917697	60503	22/02/2016	191,54	CXI5905	L1189802794	73662	16/02/2016	85,13
CFL7451	L119078737	74550	24/02/2016	85,13	CGE7003	N162482424	50020	28/03/2016	127,69	CXJ8911	L119100077	74550	24/02/2016	85,13	CXL0734	L1189617334	55412	15/02/2016	127,69
CGT3711	L119097217	74550	24/02/2016	85,13	CGR3725	L118877107	60503	22/02/2016	191,54	CXM2157	L1189659804	55412	16/02/2016	127,69	CXL3998	N162561734	50020	28/03/2016	1.276,92
CGR7249	L119040897	74630	24/02/2016	127,69	CGT3080	L1189771334	55411	16/02/2016	127,69	CXT5798	L118935407	74550	22/02/2016	85,13	CXT6209	L119085227	74550	24/02/2016	85,13
CGT8912	L118972807	74630	23/02/2016	127,69	CGT9475	L118876447	60503	10/02/2016	191,54	CXT7747	L118892397	74550	17/02/2016	85,13	CXT8124	L1189721504	54522	16/02/2016	127,69
CGU3665	L118965767	60503	23/02/2016	191,54	CHJ0024	L119038477	74550	24/02/2016	85,13	CXT9066	L119089807	74550	22/02/2016	85,13	CYF2544	L1189761434	55500	16/02/2016	85,13
CHJ4831	L11891397	74550	23/02/2016	85,13	CHL8090	L119101507	74550	24/02/2016	85,13	CYJ0949	N162438204	50020	28/03/2016	191,54	CYN9650	L1189684214	55500	15/02/2016	85,13
CHN0007	L119109977	60503	24/02/2016	191,54	CHN8991	L119023957	74550	23/02/2016	85,13	CYQ6298	L1189534614	54525	15/02/2016	127,69	CYS9697	L1189795424	51851	16/02/2016	127,69
CHN8991	L119046727	74550	24/02/2016	85,13	CHS8489	L119030227	74550	23/02/2016	85,13	CYV1260	L118910547	74550	22/02/2016	85,13	CYW6516	N162566794	50020	28/03/2016	383,08
CHY8000	L119067957	74550	24/02/2016	85,13	CIB8231	L119007677	74550	23/02/2016	85,13	CYW8487	N162485724	50020	28/03/2016	127,69	CYZ0519	L119014277	74550	23/02/2016	85,13
CIE2695	L118875457	74550	22/02/2016	85,13	CIH5403	L119073017	74550	24/02/2016	85,13	CYZ0560	L118899007	60503	19/02/2016	191,54	CYZ4390	L1189605564	51851	15/02/2016	127,69
CIL2280	L1189530004	73662	16/02/2016	85,13	CIP4646	L119064657	60503	24/02/2016	191,54	CYZ5263	L1189082294	54521	16/02/2016	127,69	CYZ5700	L119052117	74630	24/02/2016	127,69
CIT2661	L118981507	74550	23/02/2016	85,13	CIV8131	L119082367	74550	24/02/2016	85,13	CYZ5700	L119052777	74550	24/02/2016	85,13	CYZ6673	L1184445904	55500	16/02/2016	85,13
CIX2398	L118899327	74550	19/02/2016	85,13	CIX5578	L119111077	60503	24/02/2016	191,54	CYZ8059	L118889537	74550	16/02/2016	85,13	CYZ8059	L119038707	74550	24/02/2016	85,13
CJC0207	L118968924	55412	16/02/2016	127,69	CJD1054	L119001847	60503	23/02/2016	191,54	CYZ8059	L119122627	74550	25/02/2016	85,13	CYZ9052	L118873477	60503	22/02/2016	191,54
CJD4215	L118933977	74550	22/02/2016	85,13	CJD4215	L119032107	74550	23/02/2016	85,13	CYZ9288	L119082917	60503	24/02/2016	191,54	CZB8851	N162435894	50020	28/03/2016	191,54
CJD6367	L118977757	74550	23/02/2016	85,13	CJH5558	L118947507	74550	22/02/2016	85,13	CZE8480	L1188561444	54521	16/02/2016	127,69	CZE8480	L119031327	60503	23/02/2016	191,54
CJL1204	L118894817	74550	18/02/2016	85,13	CJO3510	L118905267	74710	20/02/2016	574,62	CZP9257	L119080507	74550	24/02/2016	85,13	CZT9685	L1189521524	60411	15/02/2016	127,69
CJY0480	L118982157	74550	23/02/2016	85,13	CJY1801	L118886787	60503	15/02/2016	191,54	CZU8176	L118907357	60503	22/02/2016	191,54	CZV7622	L118912527	60503	22/02/2016	191,54
CJY1801	L119049177	74550	24/02/2016	85,13	CJY1801	L119049917	74630	24/02/2016	127,69	DAI9976	L118911967	74630	23/02/2016	127,69	DAN4880	L1189164794	73662	15/02/2016	85,13
CJY1801	L119050247	74550	24/02/2016	85,13	CJY1801	L119068397	74550	24/02/2016	85,13	DAS4267	L118972664	55500	16/02/2016						

DFE3893	L119081597	60503	24/02/2016	191,54	DFE5709	L118943274	55412	16/02/2016	127,69	DNY1212	L118911537	74550	20/02/2016	85,13	DNY3748	L118886457	74550	15/02/2016	85,13
DFE6026	L118855877	60503	21/02/2016	191,54	DFE7434	L118904387	60503	20/02/2016	191,54	DNY4563	L118972854	73662	16/02/2016	85,13	DNY4799	L118887447	56732	15/02/2016	85,13
DFE7999	L1189575314	59910	15/02/2016	191,54	DFE9294	L119082587	60503	24/02/2016	191,54	DNY5316	L118972194	55411	16/02/2016	127,69	DNY6867	L1189664854	55412	16/02/2016	127,69
DFE9517	L118994917	74550	23/02/2016	85,13	DFI8355	L118923967	60503	22/02/2016	191,54	DNY7053	L119041887	60503	24/02/2016	191,54	DNY9088	L118886207	74550	22/02/2016	85,13
DFK5412	L1189204394	73662	16/02/2016	85,13	DFU1208	N162439414	50020	28/03/2016	595,90	DNY9129	L1189374014	54870	16/02/2016	127,69	DNY9782	L118940807	74550	22/02/2016	85,13
DFU4133	L1189048414	55500	16/02/2016	85,13	DFU4707	L118936507	60503	22/02/2016	191,54	DNY9787	L119063667	60503	24/02/2016	191,54	DOF3643	L118901417	60503	19/02/2016	191,54
DFU6533	L118986337	74550	23/02/2016	85,13	DFU8041	L119054097	60503	24/02/2016	191,54	DOG3842	N162556904	50020	28/03/2016	957,69	DOS6313	L1189827764	73662	15/02/2016	85,13
DFU8476	L118896357	74550	18/02/2016	85,13	DFU9208	L118860057	74550	21/02/2016	85,13	DOT8713	L118904507	74550	20/02/2016	85,13	DOZ1637	L118902077	74550	19/02/2016	85,13
DFW2823	L1189059524	51851	16/02/2016	127,69	DFW4964	L119004047	74550	23/02/2016	85,13	DOZ2117	L1189798394	55500	16/02/2016	85,13	DOZ3720	L118900097	74550	19/02/2016	85,13
DFW4991	L118963907	74550	23/02/2016	85,13	DFW5265	L1189713474	60411	16/02/2016	127,69	DPA0275	L1187262564	73662	15/02/2016	85,13	DPE7472	L1189780574	51851	16/02/2016	127,69
DFZ0312	L118866987	60503	22/02/2016	191,54	DFZ2550	L118942007	60503	22/02/2016	191,54	DPJ1675	L1189795204	55500	16/02/2016	85,13	DPT0493	L1189825344	70301	16/02/2016	191,54
DGC1429	L1189239704	75870	15/02/2016	191,54	DGC4942	L118985787	60503	23/02/2016	191,54	DPX8879	L118980177	74550	23/02/2016	85,13	DPX8879	L118985677	74630	23/02/2016	127,69
DGD6034	L118998007	74550	23/02/2016	85,13	DGJ5007	L119062127	60503	24/02/2016	191,54	DPX8879	L118985897	74550	23/02/2016	85,13	DQB4443	L1189088124	73662	16/02/2016	85,13
DGK6850	L119072467	60503	24/02/2016	191,54	DGLK7425	L118983477	60503	23/02/2016	191,54	DQB9915	L118867907	74550	22/02/2016	85,13	DQC0839	L118892947	60503	17/02/2016	191,54
DGL2827	L119035177	60503	23/02/2016	191,54	DGG9666	L118922317	60503	22/02/2016	191,54	DQD0968	L119107107	60503	24/02/2016	191,54	DQD4616	L119095677	60503	24/02/2016	191,54
DGO8018	L118875897	74550	10/02/2016	85,13	DGO9354	L118925947	60503	22/02/2016	191,54	DQD8476	L1189613704	55412	15/02/2016	127,69	DQD8559	N162537644	50020	28/03/2016	127,69
DGP2786	L118946517	74550	22/02/2016	85,13	DGR3111	L118902307	74550	19/02/2016	85,13	DQD8829	L119084347	74550	24/02/2016	85,13	DQE8922	L118873807	74550	22/02/2016	85,13
DGW0795	L118987437	60503	23/02/2016	191,54	DGW1025	L119062347	74550	24/02/2016	85,13	DQG6483	L1189564314	55412	15/02/2016	127,69	DQG8504	L119113717	60503	24/02/2016	191,54
DGW1784	L119022207	60503	23/02/2016	191,54	DGW2942	N162558984	50020	28/03/2016	85,13	DQH4768	L118968307	60503	23/02/2016	191,54	DQI0343	L118925177	74550	22/02/2016	85,13
DGW3166	L118899547	74550	19/02/2016	85,13	DGW5371	L118903837	74550	20/02/2016	85,13	DQI0694	L119025497	60503	23/02/2016	191,54	DQI2720	L118952994	60411	15/02/2016	127,69
DGW5536	L118872927	74630	09/02/2016	127,69	DGW5536	L118899767	74630	19/02/2016	127,69	DQI3439	L118952907	60503	23/02/2016	191,54	DQI3510	L119024287	74550	23/02/2016	85,13
DGW5725	L119121177	60503	24/02/2016	191,54	DGW6288	L119095787	74550	24/02/2016	85,13	DQI5431	L118989297	74550	08/02/2016	85,13	DQI7481	L1189801364	51851	16/02/2016	127,69
DGW7087	L119107337	74550	24/02/2016	85,13	DGW8219	L119120427	74630	24/02/2016	127,69	DQI7870	L118929797	74550	22/02/2016	85,13	DQI7940	L118904167	60503	20/02/2016	191,54
DGX5052	L118927817	74550	22/02/2016	85,13	DHF2170	L11892177	74550	17/02/2016	85,13	DQI9345	L119072137	74550	24/02/2016	85,13	DQJ2609	L1189649344	55412	16/02/2016	127,69
DHF3317	L118964007	74550	23/02/2016	85,13	DHF3775	L119072357	74550	24/02/2016	85,13	DQK7760	L119091497	60503	24/02/2016	191,54	DQM8756	L118994707	74550	23/02/2016	85,13
DHF3836	L118922537	60503	22/02/2016	191,54	DHH2728	L1189081524	55411	15/02/2016	127,69	DQN2361	N162517294	50020	28/03/2016	191,54	DQO7029	L119011417	60503	23/02/2016	191,54
DHH2820	L119032977	74550	23/02/2016	85,13	DHK5125	L118930677	60503	22/02/2016	191,54	DQP7377	L1189789604	55412	16/02/2016	127,69	DQP8593	L118887557	60503	15/02/2016	191,54
DHK8012	L118954877	74550	23/02/2016	85,13	DHK8383	L118974907	74550	23/02/2016	85,13	DQP8783	L119021427	74550	23/02/2016	85,13	DQR8182	L118966207	60503	23/02/2016	191,54
DHM6200	L1189604334	55500	16/02/2016	85,13	DHO6403	L119118887	74550	24/02/2016	85,13	DQST443	L1189461024	73662	16/02/2016	85,13	DQW5927	L118946957	74550	22/02/2016	85,13
DHO7103	L119071477	74550	24/02/2016	85,13	DHO7515	L119091277	74550	24/02/2016	85,13	DQW8429	L118912307	60503	22/02/2016	191,54	DQX2012	L119017357	60503	23/02/2016	191,54
DHP9983	L118948717	74630	23/02/2016	127,69	DHR1166	L1189781454	55500	16/02/2016	85,13	DQY0268	L1189790404	55417	15/02/2016	53,20	DQY0785	L119011207	60503	23/02/2016	85,13
DHR5143	L1189048927	74550	24/02/2016	85,13	DHS1752	L118864494	55500	15/02/2016	85,13	DQY2005	L118979307	74550	22/02/2016	85,13	DQY2578	L1189979274	55412	16/02/2016	127,69
DHR5868	L1189711274	55412	16/02/2016	127,69	DHR6095	L118972794	55500	16/02/2016	85,13	DQY2757	L119094577	74550	24/02/2016	85,13	DQY4185	L119021867	60503	23/02/2016	191,54
DHR6762	L119009007	60503	23/02/2016	191,54	DHR6777	L118871507	60503	22/02/2016	191,54	DQY6587	L118962797	74550	23/02/2016	85,13	DQY7207	L119077197	74550	24/02/2016	85,13
DHR7412	L118982074	55500	16/02/2016	85,13	DHR7462	L119112617	60503	24/02/2016	191,54	DQY7240	L118988897	74550	15/02/2016	85,13	DQY8086	L119036827	74550	23/02/2016	85,13
DHS2508	L1189629654	55414	16/02/2016	127,69	DHS3300	N162499694	50020	28/03/2016	191,54	DQY9053	L118981387	60503	23/02/2016	191,54	DRA1116	L1189657374	55412	15/02/2016	127,69
DHT0401	L119032427	74550	23/02/2016	85,13	DHT2583	N162506734	50020	28/03/2016	127,69	DRA5435	L118976014	53800	15/02/2016	85,13	DRC0772	L119060697	74550	24/02/2016	85,13
DHT5751	N162437874	50020	28/03/2016	127,69	DHW2564	L118921107	60503	22/02/2016	191,54	DRD7726	L118873707	74550	10/02/2016	85,13	DRG5444	L119003277	60503	23/02/2016	191,54
DHW4263	N162475274	50020	28/03/2016	85,13	DHW8862	N162485944	50020	28/03/2016	255,38	DRH3233	L118867427	74550	22/02/2016	85,13	DRH5488	L119086987	74550	24/02/2016	85,13
DHY0198	L118951467	74550	23/02/2016	85,13	DHY0576	L118985917	60503	18/02/2016	191,54	DRR8681	L119043097	74550	24/02/2016	85,13	DRU8452	L118858627	74550	21/02/2016	85,13
DHY3780	L118991187	74550	16/02/2016	85,13	DHY4332	L119121207	74550	24/02/2016	85,13	DRV5314	L118982287	74550	17/02/2016	85,13	DSB3532	L118935307	74550	22/02/2016	85,13
DHY5360	L1189863184	54521	16/02/2016	127,69	DHY6285	L118898427	74550	15/02/2016	85,13	DSC7767	L118947287	74550	22/02/2016	85,13	DSE7714	L119080277	74550	24/02/2016	85,13
DHY6757	L1189781904	55500	16/02/2016	85,13	DIA4550	L119029457	60503	23/02/2016	191,54	DSE9616	L1189649124	55412	16/02/2016	127,69	DSG6162	L119037817	74630	23/02/2016	127,69
DIC2012	L1189203514	55920	15/02/2016	85,13	DIC5665	L119104477	74550	24/02/2016	85,13	DSH0706	L1189416034	54600	15/02/2016	85,13	DSH4138	L1189797734	51851	15/02/2016	127,69
DIE8256	L118879967	74550	11/02/2016	85,13	DIH4351	L1189583674	51851	14/02/2016	127,69	DSJ2499	L119118007	74550	24/02/2016	85,13	DSJ2499	L119117567	74550	24/02/2016	85,13
DIP3827	L118971154	55412	16/02/2016	127,69	DIG2576	L119013617	60503	23/02/2016	191,54	DSJ2499	L119117897	74630	24/02/2016	127,69	DSJ7110	L1189825764	73662	16/02/2016	85,13
DIX1302	L119026817	60503	23/02/2016	191,54	DIX6400	N162438314	50020	28/03/2016	170,26	DSJ7531	L118876667	74550	22/02/2016	85,13	DSK9996	L118888217	74550	15/02/2016	85,13
DIX6976	L1189718094	73662	16/02/2016	85,13	DIY0922	L119037487	74550	23/02/2016	85,13	DSL0747	L118873037	74550	09/02/2016	85,13	DSN0662	N162536984	50020	28/03/2016	255,38
DIY3423	L118870617	74550	09/02/2016	85,13	DIY4133	L119022527	74550	23/02/2016	85,13	DSN0722	L119108877	74550	24/02/2016	85,13	DSN0765	L1189699064	51851	15/02/2016	127,69
DIY6877	L119035837	74550	23/02/2016	85,13	DIY8032	L1189548694	60501	16/02/2016	191,54	DSN0906	L1189665184	55412	15/02/2016	127,69	DSN1688	L118			

DXC1137	L1190203194	55411	15/02/2016	127,69	DXC1331	L118891737	74550	17/02/2016	85,13	EDD6443	L118965327	60503	23/02/2016	191,54	EDD7487	L119071257	74550	24/02/2016	85,13
DXC3013	L118946847	74550	22/02/2016	85,13	DXC3013	L119033527	74550	23/02/2016	85,13	EDE0049	L1189586094	55500	15/02/2016	85,13	EDE0429	L118935187	74630	22/02/2016	127,69
DXC4740	L119099527	74550	24/02/2016	85,13	DXC5167	L119113827	60503	24/02/2016	191,54	EDE2392	L119111407	60503	24/02/2016	191,54	EDE3793	L118938377	74550	22/02/2016	85,13
DXC6094	L119122957	74550	25/02/2016	85,13	DXC7324	L119019227	74550	23/02/2016	85,13	EDE4057	L118969007	60503	22/02/2016	191,54	EDE9076	L118966414	55412	16/02/2016	127,69
DXC9292	L118905707	74550	22/02/2016	85,13	DXC9292	L119064327	74550	24/02/2016	85,13	EDF0697	L118937167	60503	22/02/2016	191,54	EDF1454	L1189659904	55412	16/02/2016	127,69
DXC9705	L118994367	74550	23/02/2016	85,13	DXC9743	L119029907	60503	23/02/2016	191,54	EDF1488	L119053217	60503	24/02/2016	191,54	EDF2526	L119054537	74550	24/02/2016	85,13
DXD1917	L118960607	74550	23/02/2016	85,13	DXE0783	N162525324	50020	28/03/2016	255,38	EDF3358	L1189738774	73662	16/02/2016	85,13	EDF3630	L119036937	74550	23/02/2016	85,13
DXE2264	L119002407	60503	23/02/2016	191,54	DXE2439	L119107887	60503	24/02/2016	191,54	EDF3642	L118975667	60503	23/02/2016	191,54	EDF3729	L118998767	60503	23/02/2016	191,54
DXG6317	L119035617	74550	23/02/2016	85,13	DXK5312	L119064437	60503	24/02/2016	191,54	EDF4051	L119063447	74550	24/02/2016	85,13	EDF6058	L118867647	60503	22/02/2016	191,54
DXQ0728	L119079067	60503	24/02/2016	191,54	DXQ4986	L118868747	60503	22/02/2016	191,54	EDF6239	L119029787	60503	23/02/2016	191,54	EDF6297	L118971304	55500	15/02/2016	85,13
DXT7586	L119113937	60503	24/02/2016	191,54	DXU0050	L118974127	74550	23/02/2016	85,13	EDF7925	L1189596214	55500	15/02/2016	85,13	EDG6086	L119112067	74550	24/02/2016	85,13
DYU0434	L119027257	60503	23/02/2016	191,54	DXU0480	L1189705004	51851	15/02/2016	127,69	EDH3654	L119102497	60503	24/02/2016	191,54	EDK7400	L1189701374	55412	15/02/2016	127,69
DXU1155	L119025717	74550	23/02/2016	85,13	DXU1781	L118922107	74550	22/02/2016	85,13	EDN6797	L118902407	74550	19/02/2016	85,13	EDN9237	L118967747	74550	23/02/2016	85,13
DXU2811	L118898757	74550	16/02/2016	85,13	DXU2988	L118879857	74550	11/02/2016	85,13	EDR0424	L119034407	74550	23/02/2016	85,13	EDR0856	L1189170607	60503	23/02/2016	191,54
DXU3223	N162443604	50020	28/03/2016	85,13	DXU14212	L118990517	60503	23/02/2016	191,54	EDS9708	L1189066437	74550	24/02/2016	85,13	EDT9920	L119061357	60503	24/02/2016	191,54
DXU6143	L118961697	74550	23/02/2016	85,13	DXU7722	L119079397	60503	24/02/2016	191,54	EDV0762	L119085557	74550	24/02/2016	85,13	EDV6080	L119089737	74550	24/02/2016	85,13
DXU8729	L119100407	74550	24/02/2016	85,13	DXV1715	L118872267	74630	22/02/2016	127,69	EDV8028	L118905607	74550	22/02/2016	85,13	EDY5087	L119006137	74550	23/02/2016	85,13
DXW3138	L1189766054	56650	16/02/2016	85,13	DXX9889	L1189586104	75870	15/02/2016	191,54	EDZ1897	L119078077	60503	24/02/2016	191,54	EDZ6959	L118979077	74550	23/02/2016	85,13
DXY0239	L118998107	74550	23/02/2016	85,13	DXY0239	L119043427	60503	24/02/2016	191,54	EDZY989	L118910107	60503	22/02/2016	191,54	EEA2833	L118901747	74550	19/02/2016	85,13
DXY0710	L1189694774	54521	16/02/2016	127,69	DXY2028	N162436884	50020	28/03/2016	191,54	EEE2516	L119101287	74550	24/02/2016	85,13	EEK5557	L118997117	60503	23/02/2016	191,54
DXZ2135	L119084457	60503	24/02/2016	191,54	DXZ4790	L1189517454	55412	15/02/2016	127,69	EEL3550	L118999097	60503	23/02/2016	191,54	EEN0434	L118960597	60503	23/02/2016	191,54
DYA0307	L119067307	74550	24/02/2016	85,13	DYA0307	L119084907	74550	24/02/2016	85,13	EEN2051	L119086327	60503	24/02/2016	191,54	EEN0093	L1188048074	57380	15/02/2016	191,54
DYB6008	N162438104	50020	28/03/2016	127,69	DYC3591	L119055857	60503	24/02/2016	191,54	EEO168	L118911427	60503	22/02/2016	191,54	EEO3883	L118884587	74550	14/02/2016	85,13
DYQ6895	L119115257	60503	24/02/2016	191,54	DYK7171	L118983257	74550	23/02/2016	85,13	EEO9997	L119004707	74550	23/02/2016	85,13	EEP1222	L118954107	74550	23/02/2016	85,13
DYQ1018	L119005257	74550	23/02/2016	85,13	DZB8554	L119063227	60503	24/02/2016	191,54	EEO9989	L118964704	55500	15/02/2016	85,13	EET2579	L1189710944	73662	15/02/2016	85,13
DZD0111	L118995027	74550	23/02/2016	85,13	DZH0611	L1189237394	73662	16/02/2016	85,13	EEO2600	L118894157	74630	17/02/2016	127,69	EEO3577	L118939257	60503	22/02/2016	191,54
DZJ0264	L119045627	60503	24/02/2016	191,54	DZK2532	L1189028284	55500	16/02/2016	85,13	EEO6047	L118880884	51851	16/02/2016	127,69	EEO6351	L119017247	60503	23/02/2016	191,54
DZK2682	L119007907	60503	23/02/2016	191,54	DZK4737	L119112397	60503	24/02/2016	191,54	EEO6472	L118975117	60503	23/02/2016	191,54	EEO6844	L1189354874	55500	16/02/2016	85,13
DZK4962	L118880187	60503	12/02/2016	191,54	DZK5791	L119066637	60503	24/02/2016	191,54	EEO7142	L1189663534	73662	16/02/2016	85,13	EEO9452	L119022417	74550	23/02/2016	85,13
DZK5969	L119068507	60503	24/02/2016	191,54	DZK5969	L119103707	74550	24/02/2016	85,13	EEO9452	L119023627	74630	23/02/2016	127,69	EEO9958	L119085117	74550	24/02/2016	85,13
DZK7637	L118973464	55500	15/02/2016	85,13	DZK9044	L119014717	74550	23/02/2016	85,13	EEQ4038	L118989747	74550	23/02/2016	85,13	EER7094	L1189722054	53800	16/02/2016	85,13
DZK9077	L118923124	55500	15/02/2016	85,13	DZV2488	L119044307	74550	24/02/2016	85,13	EER7483	L118912637	60503	22/02/2016	191,54	EER8189	N162514214	50020	28/03/2016	85,13
DZV4068	L119021977	60503	23/02/2016	191,54	DZW1453	L118898887	60503	19/02/2016	191,54	EER9550	L118869077	74550	08/02/2016	85,13	EER9855	L11897537	74550	23/02/2016	85,13
DZZ0298	L119095237	60503	24/02/2016	191,54	DZZ6981	L118941017	74550	22/02/2016	85,13	EER9938	L118892727	74550	17/02/2016	85,13	EEZ1448	L118708697	74550	20/02/2016	85,13
DZZ6981	L118960927	74630	23/02/2016	127,69	DZZ6981	L118960707	74550	23/02/2016	85,13	EFO3164	L119057007	60503	24/02/2016	191,54	EFC1965	L118884147	74550	13/02/2016	85,13
EAA2416	L119093587	60503	24/02/2016	191,54	EAA3168	L1188559684	75870	16/02/2016	191,54	EFG4253	L1189101307	74550	19/02/2016	85,13	EFC9474	L11895697	74550	18/02/2016	85,13
EAA3169	L118960267	74550	23/02/2016	85,13	EAA3350	L1189722384	55500	16/02/2016	85,13	EFG5715	L1189535054	54526	16/02/2016	127,69	EFG6254	L118993497	74550	17/02/2016	85,13
EAA3563	L119100307	60503	24/02/2016	191,54	EAA4058	N162521254	50020	28/03/2016	255,38	EFG9220	L118892067	74550	17/02/2016	85,13	EFI8599	L1188669784	52070	16/02/2016	53,20
EAA4492	L119063007	60503	24/02/2016	191,54	EAE4778	L118970904	55412	16/02/2016	127,69	EFM4378	L118895257	74550	15/02/2016	85,13	EFM4378	L118896797	74630	18/02/2016	127,69
EAF7260	L119052337	74550	24/02/2016	85,13	EAF9903	L118927487	74550	22/02/2016	85,13	EFQ5083	L1189575104	73662	15/02/2016	85,13	EFQ7902	L118868417	60503	22/02/2016	191,54
EAG4362	L118988097	74550	23/02/2016	85,13	EAG5148	L118881617	74550	22/02/2016	85,13	EFR9300	L118918907	60503	22/02/2016	191,54	EFZ4411	L118937387	60503	22/02/2016	191,54
EAG5148	L118917587	74550	22/02/2016	85,13	EAG5159	L119108767	60503	24/02/2016	191,54	EFV6688	L119045517	74550	24/02/2016	85,13	EFF2216	L119095907	74550	24/02/2016	85,13
EAG5502	L1189666504	51851	16/02/2016	127,69	EAG5511	L1189157534	60411	15/02/2016	127,69	EFZ8082	L118879197	60503	22/02/2016	191,54	EGC1681	L118973467	74550	23/02/2016	85,13
EAG5745	L119047607	60503	24/02/2016	191,54	EAG6659	L119080827	60503	24/02/2016	191,54	EGC1984	N162435344	50020	28/03/2016	85,13	EGC2475	L1189301854	55500	16/02/2016	85,13
EAG6729	L11894707	74550	17/02/2016	85,13	EAG6748	L1189605014	51851	15/02/2016	127,69	EGC4804	L1189059304	51851	16/02/2016	127,69	EGC5575	L119079177	74550	24/02/2016	85,13
EAG8064	L118874687	74550	22/02/2016	85,13	EAG9746	L118989637	74550	23/02/2016	85,13	EGF4000	L119067407	74550	24/02/2016	85,13	EGL1530	L119068287	60503	24/02/2016	191,54
EAG9947	L119018567	60503	23/02/2016	191,54	EAH7643	L119069387	74630	24/02/2016	127,69	EGL2374	L118925397	74550	22/02/2016	85,13	EGM0390	L119115367	60503	24/02/2016	191,54
EAH8395	L1189239044	60411	15/02/2016	127,69	EAI0237	L118906147	74550	22/02/2016	85,13	EGM0571	L119004597	60503	23/02/2016	191,54	EGM0571	L119006467	74550	23/02/2016	85,13
EAI0444	L119075107	74550	24/02/2016	85,13	EAI0669	L118934087	74550	22/02/2016	85,13	EGM2826	L119024837	74550	23/02/2016	85,13	EGM2938	L119024397	74550	23/02/2016	85,13
EAI2324	L118983917	74550	23/02/2016	85,13	EAI2803	L118825264	55500	16/02/2016	85,13	EGM4839	L119050577	74550	24/02/2016	85,13	EGM5072	L119003167	74550	23/02	

EKN4101	L118918577	74550	22/02/2016	85,13	EKN4731	L1189802134	57030	16/02/2016	85,13	EQA9985	L1189680254	69800	16/02/2016	191,54	EQE3701	L118902297	74550	19/02/2016	85,13
EKN4770	L1189668704	55412	16/02/2016	127,69	EKN5375	L119013507	74550	23/02/2016	85,13	EQE8881	L119107227	74550	24/02/2016	85,13	EQH9552	L119072807	74550	24/02/2016	85,13
EKN5691	L119019557	74550	23/02/2016	85,13	EKN6150	L119108107	74550	24/02/2016	85,13	EQI5766	L1189726674	55500	16/02/2016	85,13	EQJ6606	L119048707	74550	24/02/2016	85,13
EKN6558	L118480384	51851	16/02/2016	127,69	EKN6779	L118906707	74550	22/02/2016	85,13	EQK3331	L118936947	60503	22/02/2016	191,54	EQQ5323	L119060037	74550	24/02/2016	85,13
EKN7836	L118973807	74630	23/02/2016	127,69	EKN8931	L1189656934	51851	15/02/2016	127,69	EQT8694	L119086877	74550	24/02/2016	85,13	EQZ2876	L118985907	74550	23/02/2016	85,13
EKN9193	N162573614	50020	28/03/2016	425,64	EKN9215	L1189738884	60412	16/02/2016	127,69	EQZ9716	L118911317	60503	22/02/2016	191,54	ERB0094	L119045187	60503	24/02/2016	191,54
EKN9615	L119082807	74550	24/02/2016	85,13	EKN9747	L1189698294	55412	15/02/2016	127,69	ERB0593	N162437984	50020	28/03/2016	85,13	ERB0702	L1189808294	55500	16/02/2016	85,13
EKP5600	L119063997	60503	24/02/2016	191,54	EKR5553	L119000207	74550	23/02/2016	85,13	ERB2833	L1189726784	60501	16/02/2016	191,54	ERB3301	L1189606554	55500	16/02/2016	85,13
EKR6630	L119033967	74550	23/02/2016	85,13	EKY5510	L1189059194	73662	16/02/2016	85,13	ERB3561	N162564374	50020	28/03/2016	383,08	ERB5206	L118914397	74550	22/02/2016	85,13
EKY9804	L1189417244	55500	15/02/2016	85,13	EKZ2010	L1189312414	73662	15/02/2016	85,13	ERB5357	L119014387	74550	23/02/2016	85,13	ERB6293	N162435904	50020	28/03/2016	191,54
EKZ0810	L118942997	60503	22/02/2016	191,54	EKZ1020	L118924187	74550	22/02/2016	85,13	ERB6483	L118879087	60503	11/02/2016	191,54	ERB6503	N162449644	50020	28/03/2016	85,13
EKZ1396	L118906807	60503	22/02/2016	191,54	EKZ1915	L118911097	74630	22/02/2016	127,69	ERB6626	L119102607	74550	24/02/2016	85,13	ERB7234	L119119547	74550	24/02/2016	85,13
EKZ2031	L1189815114	54521	15/02/2016	127,69	EKZ2896	L118962807	60503	23/02/2016	191,54	ERB7245	L119105687	74550	24/02/2016	85,13	ERB7379	L118968517	74550	23/02/2016	85,13
EKZ2948	L118972367	74550	23/02/2016	85,13	EKZ5270	L1190293174	51851	15/02/2016	127,69	ERB7524	L119080387	60503	24/02/2016	191,54	ERB8566	L118883597	60503	13/02/2016	191,54
EKZ2765	L119061577	60503	24/02/2016	191,54	EKZ7735	L118899877	60503	19/02/2016	191,54	ERB8655	L119046617	74550	24/02/2016	85,13	ERB8868	L1189518224	55500	16/02/2016	85,13
EKZ7838	L1189850204	55500	16/02/2016	85,13	EKZ9613	L119042007	74550	24/02/2016	85,13	ERB9156	L118970167	74550	23/02/2016	85,13	ERB9443	L119107557	60503	24/02/2016	191,54
EKZ9829	L118978307	74550	23/02/2016	85,13	EKZ9829	L118978637	74550	23/02/2016	85,13	ERB9817	L118870407	74550	08/02/2016	85,13	ERB9817	L118879637	74550	11/02/2016	85,13
ELC4603	L1189703804	55412	15/02/2016	127,69	ELC7924	L119064217	74550	24/02/2016	85,13	ERC1932	L118968077	74550	23/02/2016	85,13	ERC1932	L118991947	74550	23/02/2016	85,13
ELH9685	L119069827	60503	24/02/2016	191,54	ELL7230	L119040457	74550	24/02/2016	85,13	ERF5129	L118939917	74550	22/02/2016	85,13	ERF5793	L118895707	60503	18/02/2016	191,54
ELL7677	L119059267	74550	24/02/2016	85,13	ELM8237	L118872157	74550	09/02/2016	85,13	ERG4419	L1189518004	57030	15/02/2016	85,13	ERG5842	L118968737	60503	23/02/2016	191,54
ELN5306	L119118997	74630	24/02/2016	127,69	ELR6101	L119055967	74550	24/02/2016	85,13	ERG6329	L119059707	60503	24/02/2016	191,54	ERL0245	L119017687	74550	23/02/2016	85,13
ELV0034	L118981607	74550	23/02/2016	85,13	ELW1579	L119030887	60503	23/02/2016	191,54	ERL5544	L118936607	74550	22/02/2016	85,13	ERL6452	L119094247	74550	24/02/2016	85,13
EME7361	L119094687	74550	24/02/2016	85,13	EMG3275	L119100187	60503	24/02/2016	191,54	ERM3362	L1189571024	73662	15/02/2016	85,13	ERO0238	L118955427	74550	23/02/2016	85,13
EMH8986	L1189659574	55412	16/02/2016	127,69	EMK7257	L119011637	74550	23/02/2016	85,13	ERQ3549	L1189866874	55500	15/02/2016	85,13	ERQ4812	L118898557	74550	19/02/2016	85,13
EML1310	L1189704894	73662	15/02/2016	85,13	ENM0745	L119092607	74550	24/02/2016	85,13	ERQ8040	L119071707	74550	24/02/2016	85,13	ERT1092	L119030117	60503	23/02/2016	191,54
EMN5766	L1189649014	55412	16/02/2016	127,69	EMS7543	L118933537	60503	22/02/2016	191,54	ERT2270	L119048047	60503	24/02/2016	191,54	ERV6747	L118897127	60503	22/02/2016	191,54
EMV9729	L119082147	74550	24/02/2016	85,13	EMW9227	L118939367	74550	22/02/2016	85,13	ERW6913	L1189000674	55500	15/02/2016	85,13	ERY3574	L118999317	74550	23/02/2016	85,13
EMX3887	L1189706434	55412	16/02/2016	127,69	EMZ3061	L119096337	74550	24/02/2016	85,13	ERY5537	L118989877	74550	23/02/2016	85,13	ERY5544	L118954767	74550	23/02/2016	85,13
ENA1441	L118961707	60503	23/02/2016	191,54	ENA8503	L119012307	74550	23/02/2016	85,13	ERY5565	L118940577	60503	22/02/2016	191,54	ESA5045	L119065107	74550	24/02/2016	85,13
ENA8513	L119097987	74550	24/02/2016	85,13	ENA8597	L119005037	60503	23/02/2016	191,54	ESB1918	L118920447	74550	22/02/2016	85,13	ESI1250	L118905047	74550	20/02/2016	85,13
ENC0057	L118942557	74550	22/02/2016	85,13	ENC0194	L118886017	60503	15/02/2016	191,54	ESI1329	L118922867	74550	22/02/2016	85,13	ESI2438	L118898117	74550	18/02/2016	85,13
ENC2095	L1189614584	55412	15/02/2016	127,69	ENC2808	L118942887	60503	22/02/2016	191,54	ESI237	L1186571984	52070	15/02/2016	53,20	ESIA112	L118893507	74550	17/02/2016	85,13
ENC3154	L1189518334	54521	16/02/2016	127,69	ENC3167	L119059377	60503	24/02/2016	191,54	ESI4140	L118901207	74550	19/02/2016	85,13	ESI6102	L1189552214	60501	16/02/2016	191,54
ENC3179	L119122307	74550	25/02/2016	85,13	ENC3937	L1189596764	55500	16/02/2016	85,13	ESR7764	L118904057	74550	20/02/2016	85,13	EST4407	L1189587414	73662	15/02/2016	85,13
ENC4159	L119035407	74550	23/02/2016	85,13	ENC4884	N162480554	50020	28/03/2016	85,13	ESU4992	L1188644934	55414	16/02/2016	127,69	ESU5427	L118897907	60503	18/02/2016	191,54
ENC5858	L119050467	60503	24/02/2016	191,54	ENC9224	L1189710504	53800	15/02/2016	85,13	ESU5651	L1189698954	56731	15/02/2016	85,13	ESU5783	L118967207	60503	23/02/2016	191,54
ENH6628	L118961477	74550	23/02/2016	85,13	ENM1019	L119105027	74550	24/02/2016	85,13	ESU9004	L118995247	60503	23/02/2016	191,54	ESZ4729	L1189239264	60411	15/02/2016	127,69
ENM1019	L119105097	74550	24/02/2016	85,13	ENM9317	N162521144	50020	28/03/2016	85,13	ETB5307	L118995797	74550	23/02/2016	85,13	ETB5355	L118873917	74550	10/02/2016	85,13
ENP5493	L118949487	74550	23/02/2016	85,13	ENP5493	L118949607	74550	23/02/2016	85,13	ETB5528	L1189788274	55415	15/02/2016	127,69	ETB5664	L118946407	74550	22/02/2016	85,13
ENP5493	L118949597	74630	23/02/2016	127,69	ENP5493	L118949707	74550	23/02/2016	85,13	ETB5799	L118918247	74550	22/02/2016	85,13	ETB5972	L119046407	74550	24/02/2016	85,13
ENQ1609	L118987987	74550	18/02/2016	85,13	ENR0308	L118970704	54521	16/02/2016	127,69	ETB6161	L119053437	74550	24/02/2016	85,13	ETB6169	L118876777	74550	22/02/2016	85,13
ENR0314	L118919127	60503	22/02/2016	191,54	ENR0829	L118913077	60503	22/02/2016	191,54	ETB6582	L119015597	60503	23/02/2016	191,54	ETB6630	L119001627	74550	23/02/2016	85,13
ENR1603	L119095127	74550	24/02/2016	85,13	ENR2934	L1189664194	51851	16/02/2016	127,69	ETB8098	L1189491934	55500	15/02/2016	85,13	ETB8641	L119090067	74550	24/02/2016	85,13
ENR9625	L119047937	60503	24/02/2016	191,54	ENT0169	L119052007	74550	24/02/2016	85,13	ETB8680	L118948057	74550	22/02/2016	85,13	ETD2212	L1189867694	57030	16/02/2016	85,13
ENT0361	L118941457	60503	22/02/2016	191,54	ENT0690	N162514324	50020	28/03/2016	85,13	ETD2732	L1189706984	73662	16/02/2016	85,13	ETD5378	L118966617	56732	23/02/2016	85,13
ENT4100	L118877207	74550	08/02/2016	85,13	ENT4601	L118899217	74550	19/02/2016	85,13	ETD9517	L118946737	74550	22/02/2016	85,13	ETD9892	L1189653964	55412	15/02/2016	127,69
ENT4644	L119093697	74550	24/02/2016	85,13	ENT4690	L118917754	52070	16/02/2016	53,20	ETF1662	L119069507	74550	24/02/2016	85,13	ETF2274	L118921987	60503	22/02/2016	191,54
ENT5502	L118979307	74550	23/02/2016	85,13	ENT6386	L1189657484	57030	16/02/2016	85,13	ETF2292	L118969287	74630	23/02/2016	127,69	ETH0023	L1189790254	53800	15/02/2016	85,13
ENT6938	L118957844	51851	16/02/2016	127,69	ENT6958	L119060587	60503	24/02/2016	191,54	ETH1192	L1190300324	55412	15/02/2016	127,69	ETH1259	L118975007	74550	23/02/2016	85,13
ENT7060	L119065207</																		

EVR0806	L118962687	60503	23/02/2016	191,54	EVR1076	L119059597	60503	24/02/2016	191,54	FAC9295	L118979084	73662	16/02/2016	85,13	FAE2549	L118873147	60503	22/02/2016	191,54
EVR1590	L119117237	74550	24/02/2016	85,13	EVR1626	L1189775304	55412	16/02/2016	127,69	FAE6790	L119012517	74550	23/02/2016	85,13	FAF1756	L118979627	74550	23/02/2016	85,13
EVR1867	N162474504	50020	28/03/2016	510,77	EVR1937	L118938927	60503	22/02/2016	191,54	FAG0534	L118997447	74550	23/02/2016	85,13	FAG0534	L118997557	74550	23/02/2016	85,13
EVR2229	L118923417	60503	22/02/2016	191,54	EVR2246	L119058167	60503	24/02/2016	191,54	FAG0972	L118988317	74550	23/02/2016	85,13	FAG3873	N162501014	50020	28/03/2016	85,13
EVR3003	L1189082184	73662	16/02/2016	85,13	EVR5118	L118974237	74550	23/02/2016	85,13	FA14731	L119074557	74550	24/02/2016	85,13	FAK1738	L119039907	74550	24/02/2016	85,13
EVR5377	L118868637	60503	22/02/2016	191,54	EVR5513	L118876337	74550	10/02/2016	85,13	FAK8813	L118968627	74550	23/02/2016	85,13	FAM8775	L119074997	74550	24/02/2016	85,13
EVR5811	L118919237	60503	22/02/2016	191,54	EVR6114	L118959167	74550	23/02/2016	85,13	FAN9521	L119074887	74550	24/02/2016	85,13	FAO9919	L119051127	74550	24/02/2016	85,13
EVR6167	L118967417	60503	23/02/2016	191,54	EVR6263	L118881727	74550	12/02/2016	85,13	FAP8025	L118942337	60503	22/02/2016	191,54	FAQ6243	L119109537	60503	24/02/2016	191,54
EVR6355	L1189742484	73662	16/02/2016	85,13	EVR7096	L119005917	74550	23/02/2016	85,13	FAR8946	N162435664	50020	28/03/2016	85,13	FAV3923	L118943877	74550	22/02/2016	85,13
EVR7196	L1189748454	51851	15/02/2016	127,69	EVR7226	L118948607	74550	23/02/2016	85,13	FAV5557	L118887667	74550	15/02/2016	85,13	FAV5557	L118933207	74550	22/02/2016	85,13
EVR9445	L119074447	74550	24/02/2016	85,13	EVU2870	L118981277	60503	23/02/2016	191,54	FAW4200	L118957957	74550	23/02/2016	85,13	FAW6926	L119029237	74550	23/02/2016	85,13
EWV5606	L118990297	74550	23/02/2016	85,13	EWA6944	L118870177	74550	08/02/2016	85,13	FAX6111	L119016917	74550	23/02/2016	85,13	FAW6111	L119043977	74550	24/02/2016	85,13
EWB5259	L118976777	74550	18/02/2016	85,13	EWB5351	L118884367	74550	13/02/2016	85,13	FBA2074	N162437764	50020	28/03/2016	85,13	FBA7056	L119043107	74550	24/02/2016	85,13
EWB5371	L118963477	74550	23/02/2016	85,13	EWB6823	L1189768254	55411	16/02/2016	127,69	FBA7056	L119043647	74630	24/02/2016	127,69	FBA8674	L118944427	74550	22/02/2016	85,13
EWB7800	L118874807	74550	10/02/2016	85,13	EWB9410	L119077747	74550	24/02/2016	85,13	FBA9350	L119015267	74550	23/02/2016	85,13	FBA9483	L118964887	74550	23/02/2016	85,13
EWK5593	L119092267	74550	24/02/2016	85,13	EWK7405	N162557994	50020	28/03/2016	127,69	FBC1922	L1189787614	73662	15/02/2016	85,13	FBC6634	L119053767	74550	24/02/2016	85,13
EWK7688	L119098107	74550	24/02/2016	85,13	EWMI277	L1189790584	73662	16/02/2016	85,13	FBJ7431	L118894927	74550	17/02/2016	85,13	FBK0131	L118887007	74550	15/02/2016	85,13
EWM2577	L119080607	74630	24/02/2016	127,69	EWM3614	L118928707	60503	22/02/2016	191,54	FBK0131	L118887117	74630	15/02/2016	127,69	FBK0131	L118887227	74550	15/02/2016	85,13
EWM3744	L1189795934	55500	16/02/2016	85,13	EWM6654	L1189713034	60411	16/02/2016	127,69	FBK2633	L1189724804	60501	16/02/2016	191,54	FBK2840	L119065867	60503	24/02/2016	191,54
EWM6942	L118945307	74550	22/02/2016	85,13	EWMI7897	L119078517	74550	24/02/2016	85,13	FBK2884	L1189782224	57380	16/02/2016	191,54	FBK3492	L1189236844	70301	15/02/2016	191,54
EWM7898	L118871387	74550	09/02/2016	85,13	EWMI9469	L118995357	74550	23/02/2016	85,13	FBK3591	L1189374344	57380	16/02/2016	191,54	FBK3914	L119085777	74550	24/02/2016	85,13
EWN3545	L118952237	74550	23/02/2016	85,13	EWNI3545	L119041667	74550	24/02/2016	85,13	FBK4611	L1189345524	54525	16/02/2016	127,69	FBM8910	L119087207	74550	24/02/2016	85,13
EWP0099	L118989307	60503	23/02/2016	191,54	EWP0885	L118988107	60503	23/02/2016	191,54	FBO1987	L119120097	74710	24/02/2016	574,62	FBO1987	L119051677	60503	24/02/2016	191,54
EWP1037	L118884697	74550	14/02/2016	85,13	EWP1037	L118902957	74630	20/02/2016	127,69	FBR3557	L119094357	74550	24/02/2016	85,13	FBR3677	L119032097	74550	23/02/2016	85,13
EWP1069	L118878537	60503	20/02/2016	191,54	EWP2550	L118988537	60503	23/02/2016	191,54	FBRS979	L119120977	74550	24/02/2016	85,13	FBRS532	N162484814	50020	28/03/2016	255,38
EWP2833	L118908897	74550	22/02/2016	85,13	EWQ2697	L118926387	74550	22/02/2016	85,13	FBT0060	L1189829084	51851	16/02/2016	127,69	FBT0652	L119083027	60503	24/02/2016	191,54
EWQ3929	L1189622494	73662	15/02/2016	85,13	EWQ9066	L118923747	60503	22/02/2016	191,54	FBT2181	L118952457	74550	23/02/2016	85,13	FBT2682	L119028577	60503	23/02/2016	191,54
EWS0070	L119081817	60503	24/02/2016	191,54	EWS2137	L1189806064	55412	16/02/2016	127,69	FBT2874	L118941677	60503	22/02/2016	191,54	FBT3358	L1190477094	55412	16/02/2016	127,69
EWS2151	L118975557	74550	23/02/2016	85,13	EWS2564	L118987327	60503	23/02/2016	191,54	FBT3628	L118977087	74550	24/02/2016	85,13	FBT3679	L118932767	60503	22/02/2016	191,54
EWS3085	N162526094	50020	28/03/2016	85,13	EWS3441	L119098097	60503	24/02/2016	191,54	FBT3768	L119019117	60503	23/02/2016	191,54	FBT4475	L118936177	74550	22/02/2016	85,13
EWS3635	L119017137	74550	23/02/2016	85,13	EWS3817	N162515424	50020	28/03/2016	85,13	FBT4981	L118949927	74550	23/02/2016	85,13	FBT5044	L118944537	74550	22/02/2016	85,13
EWS3994	N162533464	50020	28/03/2016	191,54	EWS4152	L119003827	74550	23/02/2016	85,13	FBT5159	L118988667	74550	19/02/2016	85,13	FBT5998	L118878097	60503	20/02/2016	191,54
EWS4224	L119002177	74550	23/02/2016	85,13	EWS5215	L1189586534	73662	15/02/2016	85,13	FBT6887	L119029897	74550	23/02/2016	85,13	FBT7535	L1189699404	55500	16/02/2016	85,13
EWS5298	L119020547	60503	23/02/2016	191,54	EWS5473	L118986244	55500	16/02/2016	85,13	FBT7586	L1189586864	55417	15/02/2016	53,20	FBT8653	N162536324	50020	28/03/2016	85,13
EWS6539	L118986117	60503	23/02/2016	191,54	EWS6779	L1189801474	51851	16/02/2016	127,69	FBT8792	L118977004	54521	16/02/2016	127,69	FBT9127	L118987877	60503	23/02/2016	191,54
EWS7898	L118991034	53800	16/02/2016	85,13	EWS7969	L118973577	74630	22/02/2016	127,69	FBT9579	L118985017	74550	23/02/2016	85,13	FBT9664	L119083137	60503	24/02/2016	191,54
EWS8330	L118972587	74550	23/02/2016	85,13	EWS8466	L1189710834	73662	15/02/2016	85,13	FBW7609	L118959607	60503	23/02/2016	191,54	FBW8365	L118998437	60503	23/02/2016	191,54
EWS8547	L1189232004	55500	16/02/2016	85,13	EWS9076	L118974494	51851	16/02/2016	127,69	FBW9823	L119107777	60503	24/02/2016	191,54	FBX9933	L119078307	74630	24/02/2016	127,69
EWTO874	L118953737	60503	22/02/2016	191,54	EWV0090	L1189808184	73662	16/02/2016	85,13	FBZ0263	L118987017	74550	22/02/2016	85,13	FBZ2087	L118932877	74550	22/02/2016	85,13
EWV1041	L118966944	73662	16/02/2016	85,13	EWY4720	L1189713144	60411	16/02/2016	127,69	FBZ0345	L119045077	60503	24/02/2016	191,54	FBZ0518	L118913407	74550	22/02/2016	85,13
EWY5585	L118980967	74550	16/02/2016	85,13	EXC47766	L119026487	74550	23/02/2016	85,13	FBZ0740	L119023307	74550	23/02/2016	85,13	FBZ0772	L1189790144	51851	15/02/2016	127,69
EXR9730	L1189721724	55090	16/02/2016	85,13	EXS6444	L119035727	74550	23/02/2016	85,13	FBZ0849	L118979957	60503	23/02/2016	191,54	FBZ2091	L1189770454	55412	16/02/2016	127,69
EYA5260	L1189761324	55500	16/02/2016	85,13	EYA9492	L119064007	74550	24/02/2016	85,13	FBZ1068	L118881067	74550	22/02/2016	85,13	FBZ1128	L118871497	74550	22/02/2016	85,13
EYB6150	L118986537	74550	23/02/2016	85,13	EYB8342	N162531924	50020	28/03/2016	85,13	FBZ1180	L1189663754	55412	16/02/2016	127,69	FBZ1202	L1189898007	60503	18/02/2016	191,54
EYB8695	L118888437	60503	15/02/2016	191,54	EYD0121	L118922097	60503	22/02/2016	191,54	FBZ1512	L119043207	74550	24/02/2016	85,13	FBZ1698	L118991507	74550	23/02/2016	85,13
EYD0273	L1189725794	55500	15/02/2016	85,13	EYD0289	L1189752634	55250	15/02/2016	85,13	FBZ2461	L118973137	60503	23/02/2016	191,54	FBZ2258	L118884567	74550	22/02/2016	85,13
EYD0539	L118970424	51851	16/02/2016	127,69	EYD0729	L1189058974	51851	16/02/2016	127,69	FBZ3684	L118976547	74550	23/02/2016	85,13	FBZ3906	L118989307	74550	17/02/2016	85,13
EYD1273	L1189059204	51851	16/02/2016	127,69	EYD1295	L118975534	55500	16/02/2016	85,13	FBZ3942	L119121527	74550	25/02/2016	85,13	FBZ4391	L118933577	60503	22/02/2016	191,54
EYD1904	L118940347	74550	24/02/2016	85,13	EYD2062	L118875127	60503	22/02/2016	191,54	FBZ4349	L119101407	60503	24/02/2016	191,54	FBZ4568	L119111517	60503	24/02/2016	191,54
EYD2102	L119111847	60503	24/02/2016	191,54	EYD2215	L118836307	74550	22/02/2016	85,13	FBZ4711	L119042217	60503	24/02/2016	191,54	FBZ8154	L119013837	74		

FEH3508	L118871827	60503	09/02/2016	191,54	FEH4125	N162495624	50020	28/03/2016	85,13	FIQ6524	L118974567	74550	23/02/2016	85,13	FIQ7484	L119078187	60503	24/02/2016	191,54
FEH6510	L119098757	60503	24/02/2016	191,54	FEH8033	L118924737	74550	22/02/2016	85,13	FIQ8384	L118981497	74550	23/02/2016	85,13	FIR1724	L118972037	74550	23/02/2016	85,13
FEH8912	L118925837	74550	22/02/2016	85,13	FEH9748	L118912207	74550	22/02/2016	85,13	FIR3177	L118969067	74550	23/02/2016	85,13	FIR3373	L118976007	74550	23/02/2016	85,13
FEJ1779	L1189798404	55412	16/02/2016	127,69	FEJ7600	L1189875284	55412	16/02/2016	127,69	FIR3415	N162490124	50020	28/03/2016	595,90	FIR3415	N162504534	50020	28/03/2016	681,02
FEK9971	L119075767	74630	24/02/2016	127,69	FEL6878	L118913307	74550	22/02/2016	85,13	FIR3534	L118969017	74550	23/02/2016	85,13	FIR3671	L118954007	74550	23/02/2016	85,13
FEQ0948	L118947067	74550	22/02/2016	85,13	FEP0040	L119003057	60503	23/02/2016	191,54	FIR4109	L189048204	73662	16/02/2016	85,13	FIR4137	L119000967	74550	23/02/2016	85,13
FEQ0532	L118980287	74550	23/02/2016	85,13	FEP3357	L119073907	74550	24/02/2016	85,13	FIR4417	L118975227	74550	23/02/2016	85,13	FIR4572	L119073567	74550	24/02/2016	85,13
FEQ3405	L119081047	74550	24/02/2016	85,13	FEP4293	L189604354	54521	15/02/2016	127,69	FIR4609	L118975177	74550	23/02/2016	85,13	FIR4947	L118954327	74550	23/02/2016	85,13
FEQ4659	L118929687	60503	22/02/2016	191,54	FEP4722	L118910327	74550	22/02/2016	85,13	FIR6886	L118894377	74550	17/02/2016	85,13	FIS1068	L189694554	73662	16/02/2016	85,13
FEQ4728	L1189738664	73662	16/02/2016	85,13	FEP4850	L118909557	74550	22/02/2016	85,13	FIU5460	L118957847	60503	23/02/2016	191,54	FIU5727	L1189748904	51851	15/02/2016	127,69
FEQ4850	L118992717	74550	23/02/2016	85,13	FEP5534	L189691034	55500	16/02/2016	85,13	FIU5755	L119057177	60503	24/02/2016	191,54	FIU6670	L119035507	74550	23/02/2016	85,13
FEQ6573	L119088207	74550	24/02/2016	85,13	FEP6766	L119120867	74550	24/02/2016	85,13	FIU6740	L119027247	60503	24/02/2016	191,54	FIU7239	L119060367	74550	24/02/2016	85,13
FEQ7172	L118937607	60503	22/02/2016	191,54	FEP7308	L189865164	51851	16/02/2016	127,69	FIU7524	L118893937	74550	17/02/2016	85,13	FIU7628	L119055657	74550	24/02/2016	85,13
FEQ7473	L119102387	74550	24/02/2016	85,13	FEP8411	L118866877	60503	23/02/2016	191,54	FIU7779	L119088637	60503	24/02/2016	191,54	FIW1056	L119038807	74550	24/02/2016	85,13
FEQ8607	L119005697	60503	23/02/2016	191,54	FEP9278	L118984807	74550	22/02/2016	85,13	FIW4808	L118868527	74550	22/02/2016	85,13	FIW4808	L119116357	74550	24/02/2016	85,13
FES1148	L118928917	74550	22/02/2016	85,13	FES3558	L189866574	73662	16/02/2016	85,13	FIX2243	L119120537	74630	24/02/2016	127,69	FJA8983	N162493094	50020	28/03/2016	85,13
FET0009	L189238824	60411	15/02/2016	127,69	FET0216	L119105577	60503	24/02/2016	191,54	FJB3655	L119114267	74550	24/02/2016	85,13	FJB6054	L118968407	60503	23/02/2016	191,54
FET1407	L118929027	60503	22/02/2016	191,54	FET1619	L118975997	74550	23/02/2016	85,13	FJB6871	L118876117	74550	22/02/2016	85,13	FJC2751	L119028357	60503	23/02/2016	191,54
FET9023	L118974457	74550	23/02/2016	85,13	FEU4588	L119016257	74550	23/02/2016	85,13	FJD4356	L118963567	74550	23/02/2016	85,13	FJD5615	L119021647	74550	23/02/2016	85,13
FEU5130	L118972147	60503	23/02/2016	191,54	FEU5647	L118998547	74550	23/02/2016	85,13	FJF3946	L118917147	74550	22/02/2016	85,13	FJH2677	L119003717	74550	23/02/2016	85,13
FEU5938	L119058507	74550	24/02/2016	85,13	FEV8644	L189707104	73662	16/02/2016	85,13	FJJ5349	L118956637	74550	23/02/2016	85,13	FJJ5349	L119044637	74550	24/02/2016	85,13
FEZ8596	L119041117	74550	24/02/2016	85,13	FEX9063	L119117347	74550	24/02/2016	85,13	FJJ5776	L118960047	74550	23/02/2016	85,13	FJJ6063	L118986777	60503	23/02/2016	191,54
FFC7664	N162511134	50020	28/03/2016	85,13	FFE2128	L119068177	74550	24/02/2016	85,13	FJJ6271	L118996347	74550	23/02/2016	85,13	FJJ6384	L118882507	74550	12/02/2016	85,13
FFE1218	L119079407	74630	24/02/2016	127,69	FFH6785	L118930567	60503	22/02/2016	191,54	FJJ6982	L119005707	74550	23/02/2016	85,13	FJJ6982	L118989527	74550	23/02/2016	85,13
FFI6619	L119107667	74550	24/02/2016	85,13	FFI7583	L119073237	74550	24/02/2016	85,13	FJJ7504	N162532034	50020	28/03/2016	127,69	FJJ7550	L118929577	60503	22/02/2016	191,54
FFI7824	L118872487	74550	09/02/2016	85,13	FFJ4455	L118867207	74550	22/02/2016	85,13	FJJ7850	L119031107	74550	23/02/2016	85,13	FJJ7967	L118956307	74550	23/02/2016	85,13
FFJ4455	L118914947	74630	22/02/2016	127,69	FFQ0954	L189048634	73662	16/02/2016	85,13	FJJ8170	L119010107	60503	23/02/2016	191,54	FJJ8621	L119084127	74550	24/02/2016	85,13
FFQ0974	L119098537	74550	24/02/2016	85,13	FFQ5022	L189687844	55500	15/02/2016	85,13	FJN0447	L119008557	74550	23/02/2016	85,13	FJN9919	N162450744	50020	28/03/2016	85,13
FFR2683	L118885247	60503	22/02/2016	191,54	FFR3204	L119042657	60503	24/02/2016	191,54	FJO9377	L119026157	60503	23/02/2016	191,54	FJQ0480	L119074777	74550	24/02/2016	85,13
FFR3493	L118999537	60503	23/02/2016	191,54	FFR9596	L119112407	60503	24/02/2016	191,54	FJS6864	L189799504	51851	16/02/2016	127,69	FJT7715	L119046507	74550	24/02/2016	85,13
FFS2807	L189606224	55500	16/02/2016	85,13	FFS3012	L118920227	74550	22/02/2016	85,13	FJU1294	L118944107	74550	22/02/2016	85,13	FJU1577	L118959507	60503	23/02/2016	191,54
FFU1434	L118971174	55412	16/02/2016	127,69	FFU1503	L119046947	74550	24/02/2016	85,13	FJV3110	L118973797	74550	23/02/2016	85,13	FJV3609	L118940797	74550	22/02/2016	85,13
FFU2174	L119013947	74550	23/02/2016	85,13	FFU2425	L119061807	60503	24/02/2016	191,54	FJX9719	L119031657	74550	23/02/2016	85,13	FJZ6387	L119072687	60503	24/02/2016	191,54
FFU2538	L119034737	74550	23/02/2016	85,13	FFU9280	L189048854	51852	16/02/2016	127,69	FKA4000	L119098777	60503	24/02/2016	191,54	FKA4903	L118866657	74550	22/02/2016	85,13
FFV0761	L119116797	74550	24/02/2016	85,13	FFW4371	L119020007	60503	23/02/2016	191,54	FKA7858	L119031767	74550	23/02/2016	85,13	FKA8228	L118966757	74550	23/02/2016	85,13
FFW5208	L1189748784	60412	15/02/2016	127,69	FFX5429	L189704904	51851	15/02/2016	127,69	FKB6019	L119008887	60503	23/02/2016	191,54	FKB6019	L119110417	60503	24/02/2016	191,54
FFW5599	L118922207	60503	22/02/2016	191,54	FFX3665	L189502494	51852	16/02/2016	127,69	FKD1769	L119092377	74550	24/02/2016	85,13	FKF0772	L118918687	60503	22/02/2016	191,54
FFZ6538	L119038037	74550	24/02/2016	85,13	FFZ7432	L118964337	74550	23/02/2016	85,13	FKF0783	L119007787	60503	23/02/2016	191,54	FKF2726	L119002287	74550	23/02/2016	85,13
FFZ7809	L118993817	74550	23/02/2016	85,13	FFZ1737	L119119107	74550	24/02/2016	85,13	FKF3178	L118866547	74550	24/02/2016	85,13	FKF4703	L1189829204	51851	16/02/2016	127,69
FGB3320	L1189702144	51851	15/02/2016	127,69	FGC1446	L189761004	55500	16/02/2016	85,13	FKF7888	L119002947	74550	23/02/2016	85,13	FKI6388	L1187223624	55500	16/02/2016	85,13
FGE8070	L119007127	74550	23/02/2016	85,13	FGH4385	L119050687	74550	24/02/2016	85,13	FKI6684	L189659024	55412	16/02/2016	127,69	FKI6859	L119093707	74550	24/02/2016	85,13
FGJ0071	L119049587	74550	24/02/2016	85,13	FGK8762	L119066527	60503	24/02/2016	191,54	FKI6908	L118866767	60503	22/02/2016	191,54	FKJ2566	L119115587	60503	24/02/2016	191,54
FGL3277	L1189738444	73662	15/02/2016	85,13	FGL3277	L1188644504	55500	16/02/2016	85,13	FKI7576	L119070927	60503	24/02/2016	191,54	FKK4295	L118910987	74550	22/02/2016	85,13
FGM6249	L118934637	74550	22/02/2016	85,13	FGM8116	N162545014	50020	28/03/2016	85,13	FKK4770	L118979187	74550	23/02/2016	85,13	FKK6548	L119021317	74550	23/02/2016	85,13
FGN0103	N162503434	50020	28/03/2016	85,13	FGN0379	L119011747	74550	23/02/2016	85,13	FKQ5250	L119013927	74550	24/02/2016	85,13	FKR8039	L118977317	74550	23/02/2016	85,13
FGN0520	L119056297	60503	24/02/2016	191,54	FGN1362	L118972707	60503	23/02/2016	191,54	FKW8786	L119073897	74550	24/02/2016	85,13	FKO0741	L118988207	60503	23/02/2016	191,54
FGN9401	L118879417	60503	11/02/2016	191,54	FGO0194	L119062017	60503	24/02/2016	191,54	FKX1034	L119014497	74550	23/02/2016	85,13	FKX1381	L118913737	74550	22/02/2016	85,13
FGO0421	L118893717	74550	17/02/2016	85,13	FGO0449	L119030337	74550	23/02/2016	85,13	FKX1675	L119103817	74550	24/02/2016	85,13	FKX1954	L189748234	60412	15/02/2016	127,69
FGO0458	L119075727	60503	24/02/2016	191,54	FGO0780	L188252454	55500	16/02/2016	85,13	FKX2058	L189875614	73662	16/02/2016	85,13	FKX2273	L119051347	74550	24/02/2016	85,13
FGO1668	L119080937	74550	24/02/2016																

FMH7443	I189134544	55500	16/02/2016	85,13	FMH7509	I18883047	74550	13/02/2016	85,13	FRW9104	I18893607	56732	17/02/2016	85,13	FRX7747	I18910217	74550	22/02/2016	85,13
FMH8152	I18950917	74550	23/02/2016	85,13	FMH8410	I18913187	74550	22/02/2016	85,13	FRY3393	I18985347	60503	23/02/2016	191,54	FRY5175	I18979737	74550	23/02/2016	85,13
FMH8410	I18913957	60503	22/02/2016	191,54	FMH8918	I189800374	51851	16/02/2016	127,69	FSA7557	I189717874	73662	16/02/2016	85,13	FSB8135	I189665954	55412	15/02/2016	127,69
FMH8960	I18937937	74550	22/02/2016	85,13	FMH9118	I189646594	73662	15/02/2016	85,13	FSB9355	I19014057	60503	23/02/2016	191,54	FSB9549	I190008117	74550	23/02/2016	85,13
FMH9304	I189768474	55412	16/02/2016	127,69	FMI2204	I18975337	74550	23/02/2016	85,13	FSC0913	I19107007	74550	24/02/2016	85,13	FSC2343	I190088527	60503	24/02/2016	191,54
FMJ0716	I18990307	74550	23/02/2016	85,13	FMJ1960	I19088197	74550	24/02/2016	85,13	FSC4580	I18987007	74550	23/02/2016	85,13	FSE6112	I19028797	60503	23/02/2016	191,54
FMJ6253	I18952677	74550	23/02/2016	85,13	FMM2620	I18942447	74550	22/02/2016	85,13	FSE9737	I19016707	74550	23/02/2016	85,13	FSE9015	I18979847	74550	23/02/2016	85,13
FMN1550	I19084787	74550	24/02/2016	85,13	FMP4051	I189379734	54521	16/02/2016	127,69	FSF5762	I18621247	74630	20/02/2016	127,69	FSG2214	I190091937	74550	24/02/2016	85,13
FMQ3510	I18957307	74550	23/02/2016	85,13	FMQ5451	I19031007	60503	23/02/2016	191,54	FSH1021	I19006027	60503	23/02/2016	191,54	FSH2272	I18968847	74630	23/02/2016	127,69
FMR8563	I19083357	60503	24/02/2016	191,54	FMR9679	I18962137	74550	23/02/2016	85,13	FSI4195	I18980727	60503	23/02/2016	191,54	FSJ1170	I189711934	55414	16/02/2016	127,69
FMR9696	I19062567	74550	24/02/2016	85,13	FMR9865	I19057067	56732	24/02/2016	85,13	FSJ5106	I18936287	74550	22/02/2016	85,13	FSK1918	I18962247	74550	23/02/2016	85,13
FMS2900	I18988427	74550	23/02/2016	85,13	FMI3020	I188557484	73662	16/02/2016	85,13	FSG6883	I18920887	74550	22/02/2016	85,13	FSG0609	I186405004	55415	16/02/2016	127,69
FMU7670	I189263574	59910	16/02/2016	191,54	FMV0521	I189771004	55412	16/02/2016	127,69	FSP4482	I19021757	74550	23/02/2016	85,13	FSQ7032	I18909887	60503	22/02/2016	191,54
FMV0545	I18989207	60503	23/02/2016	191,54	FMV0667	I189134434	55500	15/02/2016	85,13	FSR3695	I18962907	74550	23/02/2016	85,13	FSR3695	I19017057	74550	23/02/2016	85,13
FMV0829	I19076977	74550	24/02/2016	85,13	FMV1129	I18985237	74550	23/02/2016	85,13	FSS5122	I19120317	74550	24/02/2016	85,13	FSS6140	I189817864	52070	16/02/2016	53,20
FMV1325	I19111297	60503	24/02/2016	191,54	FMV1438	I18930907	60503	22/02/2016	191,54	FSS8138	I19118667	74550	24/02/2016	85,13	FSS8889	I189749664	60412	15/02/2016	127,69
FMV1454	I189799824	73662	16/02/2016	85,13	FMV2252	I185537764	57380	15/02/2016	191,54	FST4161	I19049697	60503	24/02/2016	191,54	FST4161	I19121857	74550	25/02/2016	85,13
FMV2265	I189593684	55500	15/02/2016	85,13	FMX3619	I19075547	74550	24/02/2016	85,13	FST4880	I19081377	60503	24/02/2016	191,54	FST8399	I18900757	74550	22/02/2016	85,13
FMX9184	I189740754	55500	16/02/2016	85,13	FMY2717	I18957297	60503	23/02/2016	191,54	FSY9499	I189655064	57030	16/02/2016	85,13	FSY7059	I18935627	60503	22/02/2016	191,54
FMY5613	I189164804	73662	15/02/2016	85,13	FMZ0530	I18903727	60503	20/02/2016	191,54	FSW6767	I19108987	74550	24/02/2016	85,13	FSX1841	I18945197	74550	22/02/2016	85,13
FNC4531	I19024727	74550	23/02/2016	85,13	FNC4879	I19020767	60503	23/02/2016	191,54	FSX6160	I18955537	74550	23/02/2016	85,13	FSY8039	I18870947	74630	09/02/2016	127,69
FNC5647	I18979164	55412	16/02/2016	127,69	FNC6356	I19000307	60503	23/02/2016	191,54	FSZ4926	I18867867	60503	22/02/2016	191,54	FTA5336	I191101097	60503	24/02/2016	191,54
FNC8916	I189649784	55412	16/02/2016	127,69	FND4370	I19004927	74630	23/02/2016	127,69	FTA9595	I18973357	74630	23/02/2016	127,69	FTC0382	I19069057	60503	24/02/2016	191,54
FNE0999	N162548094	50020	28/03/2016	191,54	FNE7577	I188104724	60501	16/02/2016	191,54	FTC0504	I19116907	74550	24/02/2016	85,13	FTC1269	I19049257	74550	24/02/2016	85,13
FNFI413	I190072597	74550	24/02/2016	85,13	FNG7734	I18889317	74550	15/02/2016	85,13	FTC3359	I189825454	73662	16/02/2016	85,13	FTC7294	I18986227	74550	23/02/2016	85,13
FNH5594	I18975447	74550	23/02/2016	85,13	FNH9889	I19085887	60503	24/02/2016	191,54	FTC9375	I18924957	74550	22/02/2016	85,13	FTE1208	I18926167	74550	22/02/2016	85,13
FNJ0040	I19055417	74550	24/02/2016	85,13	FNJ0690	I18970937	60503	23/02/2016	191,54	FTE3963	I19060147	74550	24/02/2016	85,13	FTE3963	I19062677	74550	24/02/2016	85,13
FNJ1181	I19012187	74550	23/02/2016	85,13	FNJ1449	I189597104	55500	16/02/2016	85,13	FTE4985	I19113167	74550	24/02/2016	85,13	FTF5763	I18877657	60503	22/02/2016	191,54
FNJ1685	I18926607	60503	23/02/2016	191,54	FNJ5808	I18926497	74550	22/02/2016	85,13	FTF6595	I18985127	74550	23/02/2016	85,13	FTF6723	I18906697	60503	22/02/2016	191,54
FNJ5951	I18969034	55412	16/02/2016	127,69	FNJ6185	I19090177	74630	24/02/2016	127,69	FTH4538	I18954547	74550	23/02/2016	85,13	FTH7731	I18916707	60503	22/02/2016	191,54
FNK0906	I19105807	60503	24/02/2016	191,54	FNK6294	I19122297	74550	25/02/2016	85,13	FTK7118	I19002067	74550	23/02/2016	85,13	FTN7617	I19009547	74550	23/02/2016	85,13
FNL2002	I19099087	60503	24/02/2016	191,54	FNM0028	I19026597	74550	23/02/2016	85,13	FTS4412	I18885907	74550	15/02/2016	85,13	FTQ3887	I19090727	74550	24/02/2016	85,13
FNO0937	I19110207	60503	24/02/2016	191,54	FNP9903	I18955107	74550	23/02/2016	85,13	FTT9574	I19099967	74550	24/02/2016	85,13	FTU8121	I19066087	74550	24/02/2016	85,13
FNR0399	I19058387	60503	24/02/2016	191,54	FNR7840	I189275564	55500	16/02/2016	85,13	FTV0799	I18924407	74550	22/02/2016	85,13	FTV7667	I18963457	60503	23/02/2016	191,54
FNS1329	I19091167	56732	24/02/2016	85,13	FNT1246	I18916607	60503	22/02/2016	191,54	FTW5293	I18867107	74550	22/02/2016	85,13	FTW9942	I19099207	74550	24/02/2016	85,13
FNT8288	I19016367	60503	23/02/2016	191,54	FNV9184	I18975777	74630	23/02/2016	127,69	FTZ1319	N16255014	50020	28/03/2016	510,77	FTZ9768	I19111627	60503	24/02/2016	191,54
FNX6400	I18886907	60503	15/02/2016	191,54	FNZ2246	I19077857	74550	24/02/2016	85,13	FUA2694	I19033307	74550	23/02/2016	85,13	FUC7450	I18970717	74550	23/02/2016	85,13
FNZ6715	I18944977	74550	22/02/2016	85,13	FNZ7111	I18958067	74550	23/02/2016	85,13	FUH7856	I18967967	74550	23/02/2016	85,13	FUI4484	I19085007	74550	24/02/2016	85,13
FNB2853	I190087757	74550	24/02/2016	85,13	FOA5000	I188442754	54600	16/02/2016	85,13	FUJ4863	I19121747	74550	25/02/2016	85,13	FUJ9715	I19007567	74550	23/02/2016	85,13
FOB0205	I19056077	74630	24/02/2016	127,69	FOB9457	I189765944	56650	16/02/2016	85,13	FUL6569	I189717984	73662	16/02/2016	85,13	FUL7240	I19061687	60503	24/02/2016	191,54
FOC8705	I19057947	60503	24/02/2016	191,54	FOD6784	I18952567	74550	23/02/2016	85,13	FUM1479	I19011197	74550	23/02/2016	85,13	FUM7910	I19000417	74550	23/02/2016	85,13
FOG8538	I1895187	74550	23/02/2016	85,13	FOG9139	I19110087	60503	24/02/2016	191,54	FUN2690	I18997777	60503	23/02/2016	191,54	FUO1525	I189706544	73662	16/02/2016	85,13
FOG3803	I18939477	74630	22/02/2016	127,69	FOG3822	I18988867	74550	23/02/2016	85,13	FUP0019	I18920557	74630	22/02/2016	127,69	FUP0019	I18920667	74630	22/02/2016	127,69
FOG4095	I19019337	60503	23/02/2016	191,54	FOG4135	I187326704	60412	16/02/2016	127,69	FUP0019	I19085447	74550	24/02/2016	85,13	FUP5047	I18916047	60503	22/02/2016	191,54
FOG5055	I18961367	60503	23/02/2016	191,54	FOG5425	I18903067	74550	20/02/2016	85,13	FUQ0857	I18999107	74550	23/02/2016	85,13	FUQ3419	I18925067	74550	22/02/2016	85,13
FOJ1801	N162474174	50020	28/03/2016	170,26	FOJ3365	I18935864	60412	16/02/2016	127,69	FUQ6430	I1905277	60503	23/02/2016	191,54	FUS5830	I189781344	55500	16/02/2016	85,13
FOK3750	I19114047	60503	24/02/2016	191,54	FOK5719	I18870727	74630	09/02/2016	127,69	FUU0035	I19119767	74550	24/02/2016	85,13	FUJ6982	I19089847	60503	24/02/2016	191,54
FOK8643	I18946297	74550	22/02/2016	85,13	FOK9697	I18979407	74550	23/02/2016	85,13	FUV1479	I189629764	73662	16/02/2016	85,13	FUV6189	I189773104	73662	16/02/2016	85,13
FON9798	I19055207	74550	24/02/2016	85,13	FON9914	I19043757	60503	24/02/2016	191,54	FUY4466	I18932107	74550	22/02/2016	85,13	FUV2289	I18928367	74550	22/02/2016	85,13
FOO3238	I18956747	74550	23/02/2016	85,13	FOP4756	I18881407	74550	22/02/2016	85,13	FVA0448	I188604894	73662	15/02/2016	85,13	FVA8080	I18968187	74550	23/02/2016	85,13
FOQ6340	I18989297	74550	23/02/2016	85,13	FOR2653	I18942777	60503	22/02/2016	191,54	FVB5343	I18933107	74550	22/02/2016	85,					

FZH6270	1189760334	60412	15/02/2016	127,69	FZI7227	L118967857	74550	23/02/2016	85,13	HSX5925	L119016587	74550	23/02/2016	85,13	HTD5577	L119089957	74630	24/02/2016	127,69
FZJ0084	L119007897	74550	23/02/2016	85,13	FZJ8075	L118974897	74550	23/02/2016	85,13	HTV0142	L119067847	74550	24/02/2016	85,13	HUX2764	H185517194	55411	16/02/2016	127,69
FZK6637	L119056307	74550	24/02/2016	85,13	FZM1126	L119036167	74550	23/02/2016	85,13	HVG2177	L118998877	60503	23/02/2016	191,54	HVH5791	L119056957	60503	24/02/2016	191,54
FZM4640	L119001517	74550	23/02/2016	85,13	FZM8240	L119036057	74550	23/02/2016	85,13	HXW0044	L119100847	74550	24/02/2016	85,13	HYL0762	L1189788504	51851	16/02/2016	127,69
FZM9975	L119032207	74630	23/02/2016	127,69	FZN0330	L118921327	74550	22/02/2016	85,13	HZE7890	L118905967	74630	23/02/2016	127,69	HZE7890	L118953887	74630	23/02/2016	127,69
FZN4033	L1189848664	51851	16/02/2016	127,69	FZP6287	L119093477	74630	24/02/2016	127,69	HZE7890	L118950707	74630	23/02/2016	127,69	HZG5151	L119119007	74550	24/02/2016	85,13
FZP9879	L1189604794	54521	15/02/2016	127,69	FZQ1580	L119097657	74550	24/02/2016	85,13	IEL8749	L119106237	74550	24/02/2016	85,13	IIIP3907	L119011307	74550	23/02/2016	85,13
FZR0802	L118948827	74550	23/02/2016	85,13	FZS9193	L118880077	74550	12/02/2016	85,13	IMT7681	L119003937	74550	23/02/2016	85,13	INT5526	L118996907	60503	23/02/2016	191,54
FZT1255	L1189877604	51852	16/02/2016	127,69	FZT4269	L119044087	74550	24/02/2016	85,13	IPH0013	I186603664	54521	15/02/2016	127,69	IQD7510	L118925617	60503	22/02/2016	191,54
FZW6005	L118919677	60503	22/02/2016	191,54	FZW6005	L118927927	60503	22/02/2016	191,54	ISE7602	L118963127	74550	23/02/2016	85,13	ISL0807	L118978417	60503	23/02/2016	191,54
FZY4699	L119007347	74550	23/02/2016	85,13	FZY4699	L119010317	74550	23/02/2016	85,13	ISU0001	L118922647	74550	22/02/2016	85,13	ITM2922	L118932547	74550	22/02/2016	85,13
FZY5300	L1189667494	73662	16/02/2016	85,13	FZZ0500	I189567504	73662	15/02/2016	85,13	IUX6623	N162451604	50020	28/03/2016	85,13	IYE9838	L119051017	74550	24/02/2016	85,13
FZZ2668	L118885807	60503	13/02/2016	191,54	GAD3050	L119059047	60503	24/02/2016	191,54	IVP0435	L118882167	74630	22/02/2016	127,69	IVT7854	L118926717	74550	22/02/2016	85,13
GAD8644	L119056737	74550	24/02/2016	85,13	GAD9980	L118902187	60503	19/02/2016	191,54	JBX8777	N162436994	50020	28/03/2016	85,13	JEC5053	L118882387	60503	12/02/2016	191,54
GAF2665	L119089297	74550	24/02/2016	85,13	GAL7166	L118890197	74550	16/02/2016	85,13	JEF5065	L118944867	74550	22/02/2016	85,13	JEF5065	L118945087	74630	22/02/2016	127,69
GAL7987	L119054977	74550	24/02/2016	85,13	GAM2939	L119069497	60503	24/02/2016	191,54	JEF5065	L119039577	74630	24/02/2016	127,69	JEF5065	L119039687	74630	24/02/2016	127,69
GAM7612	L118966254	73662	16/02/2016	85,13	GAO1975	L118924297	74550	22/02/2016	85,13	JEF5065	L119039797	74630	24/02/2016	127,69	JEF5065	L119039807	74550	24/02/2016	85,13
GAP1412	L119087097	74550	24/02/2016	85,13	GAS2286	L119066857	74550	24/02/2016	85,13	JEF5065	L119070707	74630	24/02/2016	127,69	JEF5065	L119074227	74630	24/02/2016	127,69
GAS6963	L118931227	74550	22/02/2016	85,13	GAS8917	L118974284	60501	15/02/2016	191,54	JFB3227	I189803234	55412	16/02/2016	127,69	JFX0585	L119089077	60503	24/02/2016	191,54
GAW4010	L118956527	74550	23/02/2016	85,13	GAX3960	L118907577	74550	22/02/2016	85,13	JGD2907	L119101727	60503	24/02/2016	191,54	JGT5393	L118984687	74550	23/02/2016	85,13
GAX4390	L118983367	74550	23/02/2016	85,13	GAX4390	L118983707	74550	23/02/2016	85,13	JHA6456	L119046177	60503	24/02/2016	191,54	JID0104	L119076107	74550	24/02/2016	85,13
GBA5727	L118902737	74550	19/02/2016	85,13	GBB4004	N162504644	50020	28/03/2016	127,69	JJW0530	L118923307	74550	22/02/2016	85,13	JKT7195	L118997997	60503	23/02/2016	191,54
GBC1570	L1189775844	55412	16/02/2016	127,69	GBG4628	L119004817	74550	23/02/2016	85,13	JLY4260	L118996237	74550	23/02/2016	85,13	JN18261	L119115707	60503	24/02/2016	191,54
GBH2010	L119049037	60503	24/02/2016	85,13	GBI6160	L119034957	74550	23/02/2016	85,13	JNUS468	L118980667	60503	23/02/2016	191,54	JQ43484	L118982837	74550	17/02/2016	85,13
GBI9809	L118906234	60411	16/02/2016	127,69	GBJ0860	L118938047	74550	22/02/2016	85,13	JRH0082	N162476814	50020	28/03/2016	85,13	JSE6641	L118877007	74550	22/02/2016	85,13
GBL5351	L119008777	74550	23/02/2016	85,13	GBO5726	L118876557	74550	22/02/2016	85,13	JTO8241	L118896027	60503	18/02/2016	191,54	JTU4257	L118932437	60503	22/02/2016	191,54
GBP1700	L1189024764	55500	16/02/2016	85,13	GBS9540	L119020327	56732	23/02/2016	85,13	JUB7793	L119064877	74550	24/02/2016	85,13	KAA5833	L119030557	60503	23/02/2016	191,54
GBU6788	L119078407	74550	24/02/2016	85,13	GBV5457	L118969407	74550	23/02/2016	85,13	KAC8621	N119051237	74550	24/02/2016	85,13	KAE1835	L119061027	60503	24/02/2016	191,54
GBV6639	L119005587	74550	23/02/2016	85,13	GBW2330	L119096777	60503	24/02/2016	191,54	KDE8602	N162441504	50020	28/03/2016	127,69	KEH3266	L119038587	74550	24/02/2016	85,13
GBW7499	L118888767	74550	15/02/2016	85,13	GBX2460	L119009987	60503	23/02/2016	191,54	KGC9272	L119040017	74550	24/02/2016	85,13	KHJ5195	L118959057	74550	23/02/2016	85,13
GCA6457	L119044207	74550	24/02/2016	85,13	GCB1970	L118917037	74550	22/02/2016	85,13	KIE4372	L118920337	74550	22/02/2016	85,13	KJA7652	I189236404	51851	15/02/2016	127,69
GCB5185	L118903407	74550	19/02/2016	85,13	GCC3698	L118878207	60503	11/02/2016	191,54	KLN9611	L119039247	74550	24/02/2016	85,13	KMS7826	L118878667	60503	11/02/2016	191,54
GCC5310	L119039357	74550	24/02/2016	85,13	GCC5310	L119122407	74550	25/02/2016	85,13	KNA2246	L119009437	74550	23/02/2016	85,13	KNE1395	L118993157	60503	23/02/2016	191,54
GCD5964	L118970277	74550	23/02/2016	85,13	GCE5590	L118974347	74550	23/02/2016	85,13	KOA7116	L118952787	60503	23/02/2016	191,54	KPE8938	L119121197	74550	24/02/2016	85,13
GCF7905	L119048377	74550	24/02/2016	85,13	GCF8660	L118922427	60503	22/02/2016	191,54	KRE5964	L119077207	60503	24/02/2016	191,54	KVB2573	L119108217	60503	24/02/2016	191,54
GCN0939	L118986127	74550	15/02/2016	85,13	GCG8048	N162445684	50020	28/03/2016	85,13	KVY6635	L18962854	60731	16/02/2016	85,13	KWK1010	L118915057	74550	22/02/2016	85,13
GCO0820	L118929807	60503	22/02/2016	191,54	GCO9995	I189518444	54521	16/02/2016	127,69	KWK1010	L118915387	74550	22/02/2016	85,13	KWO0985	L118879527	60503	11/02/2016	191,54
GCP1053	L1189707534	51851	16/02/2016	127,69	GCP3878	L119041447	74550	24/02/2016	85,13	KXP1459	L118884807	56732	14/02/2016	85,13	KXP5118	N162573284	50020	28/03/2016	85,13
GCS3340	L119029017	60503	23/02/2016	191,54	GEX0874	L118926827	74550	22/02/2016	85,13	KXT8825	I189593904	50020	15/02/2016	85,13	KYV6571	L118974787	60503	23/02/2016	191,54
GFF7727	N162509264	50020	28/03/2016	127,69	GIG0555	L118967527	74550	23/02/2016	85,13	KZX4491	L119080167	60503	24/02/2016	191,54	LBQ1731	N162438644	50020	28/03/2016	681,02
GJW9898	L119069167	60503	24/02/2016	85,13	GKA6667	L119070157	60503	24/02/2016	191,54	LBQ1731	N162469664	50020	28/03/2016	595,90	LBQ1731	N162542924	50020	28/03/2016	510,77
GLD7708	N162473954	50020	28/03/2016	85,13	GLD7708	N162498374	50020	28/03/2016	127,69	LBK3387	L119062077	74550	19/02/2016	85,13	LCL3889	L118934207	74550	22/02/2016	127,69
GLQ7129	L119104587	60503	24/02/2016	191,54	GLT7961	L118996567	74550	23/02/2016	85,13	LCR4233	L119084897	74550	24/02/2016	85,13	LCT7603	L119063777	60503	24/02/2016	191,54
GOM6494	L118932217	74550	22/02/2016	85,13	GOO1857	L119083687	74550	24/02/2016	85,13	LCW0856	N162439084	50020	28/03/2016	425,64	LHS8234	I189775184	51851	16/02/2016	127,69
GQT7064	I188676504	55250	15/02/2016	85,13	GQZ4537	L118903617	74550	20/02/2016	85,13	LL4762	L119102057	60503	24/02/2016	191,54	LLR3604	L118867317	60503	22/02/2016	191,54
GRE5977	N162454374	50020	28/03/2016	255,38	GRF0587	L118935564	51851	16/02/2016	127,69	LNM2817	I187329774	54522	16/02/2016	127,69	LNW0530	L11901307	60503	23/02/2016	191,54
GRK1575	I189058754	51851	16/02/2016	127,69	GRY4088	I189721394	57380	15/02/2016	191,54	LP17225	L118915717	74630	22/02/2016	127,69	LP17225	L119055197	74550	24/02/2016	85,13
GSP0153	I189646604	51851	15/02/2016	127,69	GSP1440	L118915497	74550	22/02/2016	85,13	LPP0883	L119107447	74550	24/02/2016	85,13	LQD5603	L118990407	60503	23/02/2016	191,54
GSP5747	L1189458824	60501	15/02/2016	191,54	GUD6698	L118978857	60503	23/02/2016	191,54	LQD8137	L119024947	60503	23/02/2016	191,54	LQG0613	L119106537	74550	24/02/2016	85,13
GUI8928	I188442644	55500	16/02/2016	85,13	GUR1600	I189766164	55411	16/02/2016	127,69	LQO0644	I189087804	55500	15/02/2016	85,13	LQX9868	L118948507	74630	23/02/20	

OXD7280	L118931007	74550	22/02/2016	85,13	OXH1218	L118943767	74550	22/02/2016	85,13
OZQ3692	N162444694	50020	28/03/2016	127,69	PAZ4575	L1189713364	60411	16/02/2016	127,69
PEF2810	N162463404	50020	28/03/2016	170,26	PEJ1255	L118960487	74550	23/02/2016	85,13
PGR6410	N162456244	50020	28/03/2016	170,26	PJB9541	L119014167	74550	23/02/2016	85,13
PPF8891	L118894487	74550	17/02/2016	85,13	PQO0866	L118905597	74550	22/02/2016	85,13
PQT3565	L119040567	74550	24/02/2016	85,13	PQT3565	L119042877	74630	24/02/2016	127,69
PUA8014	N162445244	50020	28/03/2016	85,13	PUB8578	L118990627	60503	23/02/2016	191,54
PUC4682	L118993607	74550	23/02/2016	85,13	PUC6341	L119086007	74550	24/02/2016	85,13
PUD0537	L118939587	60503	22/02/2016	191,54	PU10032	L1189765404	51851	15/02/2016	127,69
PUI8467	N162458334	50020	28/03/2016	85,13	PUQ5594	N162453494	50020	28/03/2016	85,13
PUT8619	N162457564	50020	28/03/2016	85,13	PUT8619	N162462734	50020	28/03/2016	170,26
PUU5827	L119066747	74550	24/02/2016	85,13	PUV6817	L119116807	74550	24/02/2016	85,13
PUX9775	L118964997	74550	23/02/2016	85,13	PVA1225	N162451304	50020	28/03/2016	170,26
PVC2187	N162455914	50020	28/03/2016	85,13	PVD2307	L1189657154	73662	15/02/2016	85,13
PVF7447	L119024617	74550	23/02/2016	85,13	PVG3233	N162443924	50020	28/03/2016	127,69
PVG7300	N162459434	50020	28/03/2016	85,13	PVH0232	L119092487	74550	24/02/2016	85,13
PVH2378	L118951247	74550	23/02/2016	85,13	PVH4546	L119008667	60503	23/02/2016	191,54
PVH4735	L119025937	74550	23/02/2016	85,13	PVH7631	L119105357	74550	24/02/2016	85,13
PVL3072	L118868087	74550	22/02/2016	85,13	PVP5881	N162443044	50020	28/03/2016	191,54
PVP7518	L118944757	74550	22/02/2016	85,13	PVS6446	L1189164904	51851	15/02/2016	127,69
PVS8654	L118873367	74550	09/02/2016	85,13	PVT0509	N162439304	50020	28/03/2016	127,69
PVT5665	N162436004	50020	28/03/2016	127,69	PVU9033	L119043867	74550	24/02/2016	85,13
PVV7835	N162445904	50020	28/03/2016	127,69	PVX8312	L118953667	74550	23/02/2016	85,13
PVX8447	N162460094	50020	28/03/2016	85,13	PVY4370	L1189617774	60411	16/02/2016	127,69
PVY9342	L119050357	74550	24/02/2016	85,13	PVZ6814	L118934307	74550	22/02/2016	85,13
PWA2042	N162436444	50020	28/03/2016	191,54	PWE7966	L119015817	74550	23/02/2016	85,13
PWF4164	N162455704	50020	28/03/2016	127,69	PWF9902	L118878317	74550	22/02/2016	85,13
PWG2388	L118871277	74550	09/02/2016	85,13	PWH0022	L1189691364	51851	16/02/2016	127,69
PWJ5810	L119047827	74550	24/02/2016	85,13	PWK3863	L119002617	60503	23/02/2016	191,54
PWL2225	N162436334	50020	28/03/2016	85,13	PWL8578	L119021097	74550	23/02/2016	85,13
PWM5028	L118875567	60503	10/02/2016	191,54	PWN4905	L118942227	74550	22/02/2016	85,13
PWN7030	N162435674	50020	28/03/2016	85,13	PWR4656	L118957627	74550	23/02/2016	85,13
PWS3713	L119044967	74550	24/02/2016	85,13	PWU3587	L119091827	74550	24/02/2016	85,13
PWU5289	L119058277	60503	24/02/2016	191,54	PWV5585	L118872377	60503	22/02/2016	191,54
PWV8667	L119041007	74550	24/02/2016	85,13	PWW2497	N162446894	50020	28/03/2016	127,69
PWX9100	N162461964	50020	28/03/2016	85,13	PWX9356	L118936727	60503	22/02/2016	191,54
PXA2438	N162452504	50020	28/03/2016	85,13	PXD9762	N162436224	50020	28/03/2016	127,69
PXE2057	L119053547	74550	24/02/2016	85,13	PXG1001	L119064107	74630	24/02/2016	127,69
PXH5846	L119045957	74550	24/02/2016	85,13	PXI6924	L1189659244	55412	16/02/2016	127,69
QBE0717	L119075327	74550	24/02/2016	85,13	QHB0797	L119119437	74550	24/02/2016	85,13

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 117/2016

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Leis Municipais nº 4.959 de 06 de dezembro de 1979 e 11.263 de 05 de junho de 2002, os Decretos Municipais nº 11.480 de 06 de abril de 1994, 11.594 de 22 de agosto de 1994, 16.618 de 22 de abril de 2009 e 17.957 de 13 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade para a emissão do Alvará de Prestação de Serviço Fretado de natureza eventual;

RESOLVE:

Artigo 1º - A prestação do serviço de natureza eventual para os transportadores do serviço de transporte coletivo de passageiros por Fretamento dentro do município de Campinas, somente será permitida quando portando o Alvará de Prestação de Serviço Fretado emitido pela ferramenta web disponível no sítio eletrônico da EMDEC S/A, no endereço:

<http://www.emdec.com.br/fretamento/>

Artigo 2º - Os alvarás de prestação de serviço de fretamento eventual são classificados em:

I - ALVARÁ PARA SERVIÇO DE FRETAMENTO EVENTUAL EMITIDO VIA WEB: é aquele emitido e utilizado pelo próprio e para o próprio transportador cadastrado, para a prestação de serviço eventual à que foi contratado;

II - ALVARÁ PARA SERVIÇO DE FRETAMENTO EVENTUAL EMITIDO VIA WEB POR SUBSTITUIÇÃO: é aquele emitido pelo transportador contratado para a realização do serviço e que não poderá realiza-lo por impossibilidade transitória.

Parágrafo Único - Somente poderá emitir o alvará de natureza eventual via web o transportador que estiver com o cadastro devidamente regular junto a EMDEC S/A.

Artigo 3º - Será permitido substituição de serviço de maneira eventual, em razão de impossibilidade transitória, desde que ambos transportadores estejam com o cadastro regular junto a EMDEC S/A.

Parágrafo Único - O Alvará para Serviço de fretamento por Eventual Substituição Emitido Via Web é de porte obrigatório no veículo quando em operação e possui validade somente para o dia da prestação do serviço.

Artigo 4º - Fica terminantemente proibida a utilização de qualquer um dos Alvarás especificados nesta resolução com o intuito comercial, de cessão ou terceirização de serviço.

Parágrafo Único - Em caso de suspeita pela EMDEC, de utilização de alvará entre transportadores com fim comercial, de cessão ou terceirização de serviço será instaurado processo administrativo e enviado para a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções - CPA - Fretado.

Artigo 5º - A prestação do serviço por transportador cadastrado sem portar o alvará especificado nesta resolução sujeitará à penalidade prevista no item XVI do Anexo I do Decreto Municipal nº 11480/1994: "Veículo em operação sem Alvará de Prestação de Serviço".

Artigo 6º - A execução de qualquer modalidade de serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização do poder concedente e da EMDEC, independentemente de cobrança de tarifa, será caracterizada como serviço clandestino, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº 11.263, de 05 de junho de 2002.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 31 de março de 2016.

Carlos José Barreiro
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ordem de Serviço nº 02/2.016 - SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo em conjunto com Diretor de Departamento de Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando-se a necessidade de estabelecer parâmetros que visem normatizar o entendimento sobre a garantia da acessibilidade para emissão de Alvará de Uso previsto na Lei nº11.749/03 para atividades exercidas em estabelecimentos comerciais, de serviços, institucionais e industriais instalados em solo particular localizados no município de Campinas - SP nos termos da NBR-9050 e demais Leis aplicáveis, tais como Lei nº9.125/96 e Decreto Federal nº5.296/04;

Considerando-se que entende-se como solo particular os imóveis com características de propriedade privada, entregues pelo poder público a terceiros, a título de permissão e/ou concessão nos termos da Lei nº11.749/03

Considerando-se que a Lei nº11.749/03 também prevê a emissão de Alvará de Uso para eventos, onde estes também têm que garantir a acessibilidade nos mesmos termos da NBR-9050 e demais Leis aplicáveis, tais como Lei nº9.125/96 e Decreto Federal nº5.296/04;

Considerando-se que a garantia dessa acessibilidade é de responsabilidade, prioritariamente, do responsável pelo estabelecimentos comerciais, de serviços, institucionais e industriais instalados em solo particular localizados no município de Campinas - SP; bem como pelo responsável pela realização de eventos também localizados no município citado;

Considerando-se que o Decreto Municipal nº17.313/11, que regulamenta a Lei nº11.749/03 que versa sobre Alvará de Uso e Alvará de Uso para Eventos, contém a previsão de diversos documentos onde há necessidade de atualizar e esclarecer sobre a responsabilidade sobre a garantia de acessibilidade nos termos ora expostos.

RESOLVE e DETERMINA que:

Art. 1º - Ficam atualizados os Anexos III - Declaração de Conformidade e IV - Declaração de Uso, previstos no Decreto Municipal nº17.313/11, nos termos do Anexo A da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º - Fica atualizado o requerimento padrão de Alvará de Uso para Eventos no Município de Campinas - SP nos termos do Anexo B da presente Ordem de Serviço.

Art. 3º - O atendimento do previsto nesta Ordem de Serviço não exime o interessado de apresentar e/ou atender as demais documentações previstas em legislações aplicáveis a cada caso.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive para os protocolados que ainda estiverem em análise, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A
Anexo III – Declaração de Conformidade e
Anexo IV – Declaração de Uso
Previstos no Decreto Municipal nº 17.313/11

ANEXO A – Referente ao:
Anexo III – Declaração de Conformidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
(Atualizado nos Termos da NBR 9050)

Eu, _____ (nome do requerente)
RG: _____ CPF: _____ responsável pelo estabelecimento de nome: _____
(número do documento) (número do documento)
(Selecionar nome de não está ou se passa física ou profissional (Bairro))
sítio à av./rua: _____
Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Situação: _____ Endereço: _____ Telefone: _____
possui acessibilidade adequada à NBR - 9050 e está de acordo com o projeto aprovado e Certificado de Conclusão de Obras (C.C.O) expedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas, não possuindo áreas irregulares e / ou clandestinas.
Declaro ainda as seguintes informações:
1. Uso pretendido (descrever quais atividades serão desenvolvidas conforme objeto do contrato social) _____
2. Horário de Funcionamento pretendido (utilizar 00:00 às 24:00 horas se for 24 horas/dia)
Das _____ (Segunda-feira à Sexta-feira) Exclusivamente para os sábados
Das: _____ às: _____ Das: _____ às: _____ Horas
Horário Especial (Exclusivamente para Feriados e / ou Domingos)
Das: _____ às: _____ Horas (Outros horários, agendar atendimento técnico)
3. Área Construção Ocupação ped(s) ABVD(s) (utilizar área total do imóvel se ocupar todo este) _____ m² (verificar área do imóvel em IPTU ou em projeto aprovado)
A atividade ocupa todo o imóvel? Sim Não (se não, descrever os compartimentos/salas que ocupa)
4. O imóvel possui quantas vagas (incluindo todos os tipos de vagas)? _____
5. O imóvel possui quantos andares (incluindo o pavimento térreo)? _____
6. Em anexo, seguem fotos comprobatórias (indicar número de fotos) _____
Apresentar, no mínimo, fotos legíveis e coloridas da frente, lateral esquerda, lateral direita e fundos do imóvel + fotos legíveis das áreas elevadas e rebaixadas e vagas, todas adaptadas à Lei e demais fotos de acordo com Lei aplicável a cada caso (Exemplo: Cadeado em "Brasileiro", Cadeado para Obesos, Casas Especiais e afins).
7. Em anexo, seguem cópia de RG e do CPF (indicar número de cópia) _____
8. A razão social é o titular do simples nacional? Sim Não (se não, assinalar escolha)
(Em caso de assinalar o sim, juntar ao presente algum documento oficial comprobatório da opção ao Simples Nacional)
9. A razão social é M.E.I. (Micro empreendedor nacional) Sim Não (se não, assinalar escolha)
(Em caso de assinalar o sim, juntar ao presente algum documento oficial comprobatório de ser M.E.I.)
Campinas, _____ de _____ de _____
(Assinatura do requerente)

ATENÇÃO: A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERDADEIRAS OCASIONA O CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE USO, BEM COMO, SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENAS DA LEI (C. P. ARTIGO 299)

ANEXO A – Referente ao:
Anexo IV – Declaração de Uso Previstos no Decreto Municipal nº 17.313/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE USO
(Atualizado nos Termos da NBR 9050)

Eu, _____ (nome do requerente)
 RG: _____ CPF: _____ responsável do estabelecimento de nome: _____
 (número do documento) (número do documento)
 (descrever nome de razão social ou de pessoa física ou profissional libéral)

sito à av./rua: _____
 Nº: _____ Bairro: _____
 Sala: _____ Andar: _____ Telefone: _____ venho declarar que o imóvel ora descrito possui acessibilidade adequada à NBR - 9050, mas não está de acordo com o projeto aprovado e Certificado de Conclusão de Obras (C.C.O) expedidos pela Prefeitura Municipal de Campinas, possuindo áreas irregulares e / ou clandestinas. Portanto, solicito **Alvará de Uso Provisório** nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.749/03

Declaro ainda as seguintes informações:

1. Uso Pretendido (Descrever quais atividades serão desenvolvidas conforme objeto do contrato social)
2. Horário de Funcionamento Pretendido (Utilizar 00:00 às 24:00 horas se for 24 horas/dia)
 Dias Úteis (Segunda-feira à Sexta-feira) Exclusivamente para os Sábados
 Das: _____ às _____ Das: _____ às _____ Horas
 Horário Especial (Exclusivamente para Feriados e / ou Domingos)
 Das: _____ às _____ Horas (Outros horários, agendar atendimento técnico)
3. Área Construída Ocupada pela(s) Atividade(s) (Utilizar área total do imóvel se ocupar todo este)
 m² (Verificar área do imóvel em IPTU ou em projeto aprovado)

A atividade ocupa todo o imóvel? Sim Não (se não, descrever os compartimentos/salas que ocupa)

4. O imóvel possui quantas vagas (incluindo todos os tipos de vagas)? _____
5. O imóvel possui quantos andares (incluindo o pavimento térreo)? _____
6. Em anexo, seguem fotos comprobatórias (indicar número de fotos)
 Apresentar, no mínimo, fotos legíveis e coloridas de frente, lateral esquerda, lateral direita e fundos do imóvel + fotos legíveis das guias elevadas e rebatidas e vagas, todas adequadas à Lei e demais fotos de acordo com Lei aplicável a cada caso (Exemplo: Canteiro em "Bralle", Cadeiras para Obesos, Casas Especiais e afins).
7. Em anexo, seguem cópia de RG e do CPF (indicar número de cópias)
8. A razão social é optante do simples nacional? Sim Não (assinalar escolha)
 (Em caso de assinalar o sim, juntar ao presente algum documento oficial comprobatório da opção ao Simples Nacional)
9. A razão social é M.E.I. (Micro empreendedor nacional) Sim Não (assinalar escolha)
 (Em caso de assinalar o sim, juntar ao presente algum documento oficial comprobatório de ser M.E.I.)

Campinas, _____ de _____ de _____
 (Assinatura do requerente)

ATENÇÃO: A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERDÍCIAS OCASIONARÁ O CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE USO, BEM COMO, SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENAS DA LEI (C. P. ARTIGO 299)
 90113 - Declaração de Uso Revisto 1008-2005.doc

ANEXO B
Requerimento Padrão Atualizado de Alvará de Uso para Eventos no Município de Campinas - SP

ANEXO B

Requerimento Padrão Atualizado de Alvará de Uso para Eventos no Município de Campinas - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE EVENTO

RAZÃO SOCIAL: _____
 CFP/CNPJ: _____
 Telefone: () _____ - E-mail: _____
 DENOMINAÇÃO DO EVENTO: _____
 Localização: _____
 - Bairro: _____
 Data e horário de início e de término: DE: ____/____/____ AS ____:____ HORAS
 ATÉ: ____/____/____ AS ____:____ HORAS
 Público máximo estimado de: () _____ pessoas

Assinalar os itens abaixo:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE:	SIM	NÃO
Haverá fechamento de via pública		
Haverá utilização de área/espaço público		
Haverá fornecimento/comercialização de alimentos		
Haverá montagem de estruturas metálicas para stands, palcos, tendas, pátios, arquibancadas ou afins.		
Haverá seguranças devidamente identificados com crachás visíveis		
Haverá utilização de espaços fechados com indicação de saídas de emergências		
Haverá utilização de espaços abertos, cobertos com lonas ou afins, capaz de abrigar mais de 100 (cem) pessoas		
Haverá ambulância no local (Obrigatório para eventos acima de 1000 pessoas)		
Haverá acesso a deficientes nos termos da Lei nº 9125/96 e Decreto Federal nº 5296/04 com a demarcação de local com a utilização de símbolo universal		
Trata-se de evento de caráter beneficente, de entrada gratuita e sem fins comerciais		
Estou ciente de que não posso utilizar mangueiras plásticas para alimentar fogões a gás e afins		
Estou ciente de que não posso utilizar de animais nos termos da Lei nº 11492/03		

Descrição sucinta do evento: _____

Nome do Requerente: _____

RG: _____ - CPF: _____ - Telefone: () _____

Assinatura _____ - Data: ____/____/____

Observações

1. O Alvará de Evento deverá ser requerido no prazo mínimo de 30 dias anteriores à realização e terá validade máxima de 30 dias, podendo ser renovado por igual período, desde que a atividade não tenha apresentado inconveniência para a vizinhança, nos termos da Lei nº 11.749/03 e Decreto nº 17712/12
2. O Alvará de Uso para Eventos ou Festas promovidos por terceiros, com cobrança de ingressos, deverá ser requerido no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores à sua realização

Campinas, 29 de março de 2016
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Ordem de Serviço nº 03/2.016 - SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo em conjunto com Diretor de Departamento de Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando-se a necessidade de estabelecer parâmetros que visem normatizar o entendimento sobre a análise das Leis reprintadas nº8.737, de 10 de janeiro 1.996,

nº10.566, de 29 de junho de 2.000, e nº11.137 de 18 de janeiro de 2.002 conforme o contido no Protocolado nº2015/10/59.340;

Considerando-se que estas Leis versam dispõem sobre a concessão de Alvará de Uso em Edificações Existentes em Áreas do Município de Campinas Zoneadas pela Lei nº6.031/88 em Z1, Z2, Z3, Z5, Z6 E Z7, Estabelece parâmetros Construtivos para Habitações de Interesse Social e dá Outras Providências; sendo que esta última parte revogada pela Lei nº10.410, de 17 de Janeiro de 2.000 que dispõe sobre Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, e Estabelece Outras Normas sobre Habitação Popular;

Considerando-se que a liminar concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo sob o Processo nº2249077/38.2015.8.26.0000, que suspende a eficácia da Lei Complementar nº62, de 20 de janeiro de 2.014, torna aplicável a legislação anterior, pois, uma vez que suspensos os efeitos daquela Lei, suspende-se as revogações que haviam ocorrido na mesma; conforme entendimento contido em despacho do Departamento de Consultoria Geral - SMAJ em Protocolado nº2015/10/59.340;

RESOLVE e DETERMINA que:

Art. 1º - Fica autorizado a aplicação das Leis reprintadas nº8.737, de 10 de janeiro 1.996, nº10.566, de 29 de junho de 2.000, e nº11.137 de 18 de janeiro de 2.002 conforme o contido no Protocolado nº2015/10/59.340 nos termos contidos nas mesma e de acordo com o Anexo I da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta autorização perdurará até revogação de liminar ou sentença em definitivo referente ao Processo nº2249077/38.2015.8.26.0000.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive para os protocolados que ainda estiverem em análise, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1
Termo Declaração de Não Incomodidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLADO NÚMERO: _____

TERMO DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMODIDADE
CONFORME O PREVISTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.737 DE 10 DE JANEIRO DE 1996
(ESPECÍFICO PARA PEDIDOS DE ALVARÁ DE USO)

Campo I - Dados do Declarante (pessoa física/profissional libéral ou jurídica - obrigatório campo II se pessoa jurídica)
(Responsável da Empresa)

Nome da pessoa física ou jurídica (por extenso e sem abreviações) _____ Código cartográfico ou inscrição municipal _____

Endereço (Rua / Avenida) _____ Número _____ Complemento _____
 Bairro _____ Cidade/UF _____ CEP _____ DDD _____ Telefone _____

CPF/CNPJ _____ Documento de Identidade _____ e-mail _____

Campo II - Dados do Representante Legal no caso de pessoa jurídica
(Preenchimento obrigatório para proponente - apresentar procuração + contrato social ou para sócio - apresentar somente contrato social)

Nome do sócio ou do representante (por extenso e sem abreviações) _____ Sócio _____ Procurador _____ Outorgante _____ (especificar) _____

Endereço (Rua / Avenida) _____ Número _____ Complemento _____
 Bairro _____ Cidade/UF _____ CEP _____ DDD _____ Telefone _____

CPF _____ Documento de Identidade _____ e-mail _____

Campo III - Declaração de Não Incomodidade

O responsável acima qualificado (pessoa física/profissional libéral ou representante legal da pessoa jurídica acima identificada), **DECLARA** para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que está ciente de as atividades a serem desenvolvidas no endereço acima identificado, quer seja como comércio, prestação de serviços, institucionais ou industriais, **NÃO PODERÃO** produzir conflitos com a vizinhança pelo tipo de impacto que possam vir a gerar (Tais como: Os decorrentes de ruídos, trepidações, explosões, gases, poeiras, fumaças, odores, conturbações no tráfego, resíduos nocivos ou perigosos e similares nos termos do artigo 3º - Lei nº 8.737 de 10 de Janeiro de 1996).

DECLARA ainda que está ciente de que o Alvará de Uso a ser concedido terá validade de até 1 (um) ano, renováveis por igual período nos termos da Lei nº 8.737 de 10 de Janeiro de 1996 e de desde que atendidas disposições prevista em Lei, bem como de que está ciente que, caso seja identificada qualquer tipo de incomodidade acima relacionada, o Alvará de Uso solicitado poderá ser cassado e a empresa ser lacrada sem prejuízo da aplicação de demais sanções legais previstas em Lei, sendo em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 11.749, de 13 de Novembro de 2003, sentando desde já esta municipalidade de quaisquer prejuízos que vierem a ser apurados.

Termos estes em que pede deferimento do alvará de uso solicitado sob o protocolado nº _____

Campinas, _____ de _____ de _____

NOME LEVÉL COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERDÍCIAS OCASIONARÁ O CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE USO, BEM COMO, SUJEITARÁ O INFRAUTOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (C. P. ARTIGO 299)
 MODELO PARA USO EXCLUSIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP
 Modelo de Termo de Não Incomodidade Revisto Lei 8737-1996.doc

Campinas, 30 de março de 2016
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS
ENGº MOACIR J M MARTINS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ACOLHO RECURSO
PROT.16/11/4354 ADALBERTO LUIZ BALHE
CANCELE-SE O AIM Nº29480
PROT.15/11/20606 NORLEI BENEDITO FERNANDES
INDEFERIDOS
PROT.14/11/10772 CLAUDIO DE LIMA

Campinas, 31 de março de 2016
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AIM Nº22817 (ID 1439085) - AIM LAVRADA A VALOR MENOR.
 PROT.12/11/4465 EDUARDO A. NERY DA SILVA
CANCELE-SE ALVARÁ Nº1945/2013

PROT.13/10/40074 JOSÉ HENRIQUE F. DELAMAIN FILHO
INDEFERIDOS
 PROT.12/10/45529 MUSICAL ARTE - PROT.12/10/25145 ESTAC.DO MINEIRO - PROT.12/10/41440 NIRLEY ALVES MARTINS - PROT.12/10/51365 CENTER LÂMINAS - PROT.12/10/57484 THIAGO MARTINS DE LARA - PROT.12/10/34275 NAVARRO REST EIRELI - PROT.15/11/12334 FBF PIZZA EXPRESSO LTDA - PROT.15/11/14587 VANESSA GOMES DOS REIS - PROT.15/11/20106 DEYSE P. DE OLIVEIRA - PROT.16/11/2873 EDNALDO LOPES - PROT.14/11/20281 RODRIGO O. FERREIRA - PROT.16/11/2767 JOÃO I. RAMOS PEÇAS ME - PROT.16/11/2743 CARLOS A. XAVIER SOARES - PROT.16/11/3700 JRS ALIM. EIRELI EPP - PROT.15/11/5389 ALEXSANDRA ROMÃO - PROT.16/11/1300 DROG. FLORES DE OLIVEIRA LTDA - PROT.16/11/1342 ACADEMIA SAKKARA PILATES LTDA - PROT.16/11/1381 NATÁLIA AMARAL - PROT.16/11/1433 ALINE C. SIMÕES - PROT.16/11/787 GUSTAVO SANTANA AMARAL - PROT.16/11/899 HAMILTON RIBEIRO JR - PROT.PROT.16/11/1125 SOUSCHEF COM.ALIMENTOS LTDA - PROT.16/11/1229 ANDRESSA ANTONELLI - PROT.16/11/1255 SOAVE & SETRAZULAS COM.MOVEIS ELETRODOM.LTDA - PROT.15/11/20805 SORELLE MURARI DORG.PERFUM. - PROT.15/11/21154 HIROMITU FUJISAWA JR CONSTR. ME - PROT.15/11/21507 ACADEMIA BARÃO - PROT.16/11/520 SANDRA P. DE MORAES - PROT.16/11/651 MAIRA C. BACCARO-ME - PROT.15/11/9285 ANA PAULA M. MARTINS - PROT.15/11/19974 L.FERNANDO MALDONADO ME - PROT.16/11/4100 CONDE.EDIF.AMBIENTE - PROT.13/10/61013 E PROT.13/10/61014 SAÚDE INTEGRADA VIDA LTDA EPP - PROT.16/11/3132 PEÇAS PEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - PROT.16/11/3682 PAULO SERGIO AMARAL - PROT.16/11/2639 ROBERTO NEVES DOS ANJOS - PROT.15/10/46099 GENI CRISTINA B. LOPES - PROT.16/11/3842 ALEXANDRE LUIS ROCHA - PROT.16/11/3194 PAULO AMARAL - PROT.15/10/34585 JOSÉ CARLOS GERALDI JUNIOR - PROT.16/11/3829 TERESINHA PEREIRA DE G.CAPELETTO - PROT.16/11/3800 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - PROT.16/11/1761 ILIDIO SANVIDO CARDOSO - PROT.16/10/10407 IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CHAMA - PROT.15/11/20734, PROT.15/11/20931 E PROT.15/11/20932 PRIMEIRA IGREJA BATISTA - PROT.16/11/3586 SINGLE LANCHONETE E BAR LTDA - PROT.16/10/11307 GABINETE DO SECRETÁRIO - PROT.16/11/4226 COOPER SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ATLETAS
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.16/10/12601 CARGILL AGRÍCOLA S/A - PROT.16/10/12598, PROT.16/10/12596 E PROT.16/10/12595 CARGILL AGRÍCOLA S/A - PROT.16/11/2498 ROBERTO AUGUSTO FILHO - PROT.15/11/16293 CHEN JIE QIU HUANG - PROT.16/11/2178 MARIO MASSI
COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.
PRAZO IMEDIATO
 PROT.15/156/6444 AIRO VIANA DOS SANTOS - INT Nº3102
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
 PROT.16/11/3551 HSBC BANK BRASIL

Campinas, 31 de março de 2016

ENGº MOACIR J M MARTINS
 DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEFIRO VISTA DE PROCESSO.
 PROT.16/11/3029 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº01/043021.
 PROT.16/10/12291 SERGIO DONIZETI MUNDI
DEFERIDOS ON-LINE
 PROT.16/99/74 REGINA LUCIA DE OLIVEIRA RUBIO - PROT.16/99/55 ANTONIO EDISON CAMARGO - PROT.16/99/63 MARICI BISCARO
DEFERIDOS
 PROT.16/11/3140 FABRICIO BUCHDID CARDOSO - PROT.15/11/11079 ANTONIO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA - PROT.16/11/3891 MARCIO DONIZETE MARTINS - PROT.16/11/4172 WALDEMIR FREDERICO VALÉRIO - PROT.15/11/20395 ALESSANDRI P. DIAS - PROT.15/11/2423 EGGLE JORGE LAPROZA - PROT.16/11/2405 JOSÉ GUIDO P. DE OLIVEIRA
INDEFIRO NOS TERMOS DO ART. 48 § 2º E ART. 55 DO DECRETO 17.742/12. TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NO PRAZO ESTABELECIDO. INFORMO AINDA QUE O PROCESSO NÃO PODERÁ SER RETOMADO, DEVENDO SER PROTOCOLADO NOVO PEDIDO DEVIDAMENTE INSTRUIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DEC. 17.742/12).
 PROT.16/11/898 CLORIS APARECIDA LOPES S. OLMOS - PROT.16/11/556 CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR - PROT.15/11/561 MOACIR JOSÉ SCACCHETTI - PROT.15/11/162 ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.65/40166 MARIO NARCIZO PUGGINA - PROT.06/11/6128 RODOLFO GALVANI JUNIOR - PROT.16/11/1588 VERA MARIA P. GUIMARÃES - PROT.16/11/3178 JOSÉ DO CARMO SILVA - PROT.16/11/3380 KLEBER JOSE L.MATAI - PROT.15/11/8885 CÂMBUI EMPREEND. E PARTIC. - PROT.15/11/9818 COMP. POP. HABIT. CPS - PROT.15/11/14075 YOSHIO TANNIO JR - PROT.16/11/2049 JOSÉ CARLOS STEIMBERG - PROT.14/11/1812 JULIANA TANCINI SAPORITO - PROT.15/11/20839 HOTEL E REST. RIO DAS PEDRAS - PROT.08/11/167 AM CONJ HAB JD LAGO - PROT.16/11/2163 SANDRA R. PARADA - PROT.15/11/14827 VALTENCIR PADUANELLO - PROT.16/11/4140 ROSA CRISTINA DE FRANÇA - PROT.16/11/4195 LUIS FABIANO CLEMENTE - PROT.16/11/4186 GILBERTO DA SILVA DOURADO - PROT.16/11/4140 ROSA CRISTINA DE FRANÇA - PROT.16/11/2809 SOEDIL SOTECO EDIF LTDA - PROT.16/11/2999 HELIO NUNES - PROT.14/11/6840 MAURO CÂMBACI - PROT.16/11/136 CLEUDENIS M. CAIUBY - PROT.16/11/1409 SILVIA AP. M. CAMPOS - PROT.85/36811 JOAQUIM G. VIANA - PROT.14/11/1055 CHIKA A. IFEKAIBEYA - PROT.14/11/15908 GIGO ADM DE BENS IMOVEIS - PROT.14/11/22209 MISA O ICHIDA - PROT.16/11/3298 LAERCIO FONTES DIAS - PROT.16/11/3299 PAULO S. MALLER - PROT.16/11/2752 LUIS FRIAS - PROT.15/11/6241 CONSTANTINO ESPER NETO - PROT.14/11/2952 GILMAR PINTO - PROT.16/11/3026 WILLIAN CALARGA - PROT.16/11/3838 SANDRA R. PARADA - PROT.16/11/1860 PASCHOAL NICOLAW EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.15/11/19368 SOMATTOS ENGENHARIA E COMÉRCIO - PROT.15/11/20587 ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE ALMEIDA - PROT.15/11/20251 CAROLINA DO AMARAL CRUZ - PROT.11/10/55663 ANTONIO A. VASCONCELOS - PROT.15/11/17629 EDSON MOREIRA - PROT.15/11/9854 EDERSON C. QUEÇADA - PROT.16/11/3293 JOSÉ ALFREDO DE C. GIRARDI - PROT.16/11/1179 SANDRA REGINA PARADA - PROT.16/11/2806 KEITE APARECIDA BACA GLINI
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
 PROT.16/11/3951 TANIA MARIA SOARES - PROT.16/11/3448 ITAJÁ COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
 PROT.16/11/3962 CAROLINA GARCIA SIGNORI

Campinas, 31 de março de 2016

ARQTª ANA LUCIA TONON
 DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Dilação de Prazo

Prot. 2011/10/6069

Interessado: Metalcamp Usinagem e Ferramentaria Ltda. EPP

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 90 (noventa) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 01 de Abril de 2016.

Heloisa Fava Fagundes
 Coordenadora da Fiscalização Ambiental
 Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Convocação

Protocolo nº: 2006/11/6564

Interessado: Pontodelta Emp. Imob. Ltda

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar; para adequações no levantamento planialtimétrico, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.

Campinas, 31 de março de 2016

CLAUDIO PACHECO

Geógrafo - Mat: 127.228-4 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2012/10/37.400

Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

Informamos que a continuidade do processo aguarda a apresentação, por parte da interessada, de relatório detalhado informando os procedimentos a serem adotados com relação à operação da EEE CEASA nas ocasiões de eventuais interrupções do fornecimento de energia elétrica.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato pelo telefone 2116-0104 (Eng. Heloíse).

Campinas, 31 de março de 2016

HELOISE GERALDINO MAIA

Engenheira Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2016000168

Interessado: MECSTAMP INDÚSTRIA E COMERCIO USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- Procuração com firma reconhecida (Modelo - ANEXO VI-II);
- Documento comprobatório da destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2º, 4º e 6º feira no período da tarde.

Campinas, 31 de março de 2016

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO 2016000350

Interessado: Telefônica Brasil S/A.

Apresentar a documentação faltante dentro do prazo de 20 dias para continuidade. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do telefone 2116-0155.

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO 2016000342

Interessado: Telefônica Brasil S/A.

Apresentar a documentação faltante dentro do prazo de 20 dias para continuidade. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do telefone 2116-0155.

Campinas, 31 de março de 2016

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000270

Empreendimento: FYP Engenharia e Construções Ltda

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias após a publicação:

1. Relatório de Gerenciamento de Resíduos com o quantitativo dos resíduos gerados;
2. Termo de conclusão de obras expedido pela Sanasa;
3. Licença de Operação da ETE;
4. Comprovante de destinação do bota-fora terraplenagem, indicando local e quantidade.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 31 de março de 2016

ARIANE FURLANES DA SILVA

ENGENHEIRA AMBIENTAL

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB

24/02/2016

Aos 24 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, realizou-se na sala de reuniões Milton Santos no 19º andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, nº 200,

Campinas/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB. A reunião foi coordenada pela Presidente em Exercício do Conselho, **Andréa Cristina de Oliveira Struchel**, Supervisora Departamental da SVDS e secretariada pela servidora e conselheira **Janete do Prado Alves Navarro**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Janete do Prado Alves Navarro**, **Ricardo Moreira Casetta**, **Cezar Augusto Machado Capacle**, **Carlos Alberto Gregio de Oliveira**, **Guilherme Theodoro Nascimento P. de Lima**, **Paulo Anselmo Nunes Felipe** todos da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; **Celso Fernando Gouveia** - Secretaria Municipal de Finanças; **Rodney Inhauser** - Secretaria Municipal de Administração; **Pia Gerdo Passeto** e **Mario O. Cencig**, ambos do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA. Contamos com a presença dos senhores **Carlos Alexandre Silva**, **Dominique Faria**, **Gustavo D'Estefano** e **Patrick Aprigio**. A Presidente do Conselho constatou o quórum e deu início à reunião informando que o Secretário Rogério Menezes encontrava-se em Brasília num seminário de mudanças climáticas conduzida pelo ICLEI. Deu as boas vindas a todos e fez a leitura da convocação que fora publicada no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de janeiro de 2016; 2) Informes da Presidência; 3) Apresentação e votação do Balanço Financeiro de Janeiro de 2016; 4) Apreciação de propostas ao Banco de Projetos do PROAMB; 5) Suplementação Financeira da Ação 14 do Plano de Trabalho de 2013; 6) Andamento das ações aprovadas pelo PROAMB e 7) Outros assuntos do interesse do fundo. A seguir, passou para o primeiro item de pauta e propôs a dispensa da leitura da ata o que foi aprovado por unanimidade. Em votação, a ata da reunião de 27/01/2016 foi aprovada por unanimidade. No item 2, informou que o relatório da SVDS estará no site, provavelmente no mês de março. O conselheiro **Ricardo Casetta** completou lembrando ao pleno que o PROAMB tem seu próprio relatório e até abril será enviado uma minuta a todos. Neste relatório constarão informações com maiores detalhes. A presidente chamou o contador **Carlos Alberto Gregio de Oliveira** para apresentar o item 3, balanço financeiro de janeiro de 2016. Finda a apresentação, a peça financeira foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A presidente propôs inversão de pauta colocando os itens 5 e 6 de pronto e o item 4 para o último item de pauta. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Passamos então, para o item 5 e o Arquiteto **Cezar Capacle** fez os esclarecimentos ao pleno sobre a suplementação que o concurso recebeu 237 projetos e foi considerado um sucesso pelo IAB Nacional. Esclareceu que a suplementação solicitada de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que R\$ 50.000,00 serão para o prêmio ao primeiro colocado. O arquiteto **Cezar** deu os esclarecimentos ao pleno sobre a suplementação financeira da ação de pagamento do projeto da Casa da Sustentabilidade. Informou que esse valor refere-se à primeira parcela do Projeto Completo a ser desenvolvido posteriormente pelo vencedor do certame, de modo a remunerá-lo pelo trabalho já realizado. O valor pago como premiação será abatido da contratação posterior. Os outros R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) servirão para a complementação da premiação do 2º e 3º colocados, segundo cálculos realizados pelo IAB. Em votação foi aprovado por unanimidade. A presidente passou a palavra ao economista **Ricardo Casetta** que apresentou o andamento das ações do PROAMB até fevereiro de 2016. Falou das ações que tiveram avanço como o do projeto executivo de ciclovias, PMC Solar e o plano de intervenção e remediação das Mansões Santo Antonio. Lembrou a todos que todas essas informações estão atualizadas no site do PROAMB. A seguir, a presidente **Andréa Struchel**, solicitou ao Conselheiro **Ricardo Casetta** contextualizar a nova normativa de aprovação de projetos para o Banco de Projetos. Durante sua explanação deu ênfase aos seguintes prazos: 1) Neste dia, 24/02/2016 - apreciação dos formulários pelo pleno, com a apresentação da proposta feita pelo proponente ou gestor da ação; 2) No dia 11/03/2016 - devolução do FAP atualizado e juntada de toda documentação necessária ao financiamento; 3) No dia 30/03/2016 às 09:00 horas, reunião ordinária do PROAMB que selecionará as ações elegíveis ao financiamento; 4) No dia 01/04/2016 às 09:00 horas, reunião extraordinária do PROAMB que aprovará o plano de aplicação 2016. Após explanação deu-se início a apresentação ao pleno das Pré-Propostas ao Banco de Projetos. A presidente chamou a Srta. **Dominique Faria** que apresentou em bloco as Pré-Propostas de sua coordenação, como segue: 1) Projeto de contratação de alimentação 2016; 2) Contratação Bolha Cultural para semente 2016; 3) Contratação de Teatro Itinerante e 4) Contratação de Transportes 2016. Finda a apresentação da proponente e com as considerações da avaliação prévia do Coordenador de Suporte aos Fundos, o pleno aprovou por unanimidade as Propostas que agora estão no Banco de Projetos para as próximas etapas. A presidente então chamou o Sr. **Vagner dos Santos** que apresentou a Proposta sob sua gestão, como segue: 5) Elaboração de Projetos Executivos de aproximadamente 30 Km de ciclovias. Finda a apresentação da proponente e com as considerações da avaliação prévia do Coordenador de Suporte aos Fundos, o pleno aprovou por unanimidade manter a Proposta no Banco de Projetos para as próximas etapas. Dando sequência, a presidente solicitou ao Diretor do DPBEA, **Dr. Paulo Anselmo**, a apresentação do bloco das Pré-Propostas de sua gestão, como segue: 6) Aquisição de analisador hematológico e bioquímico com seus respectivos reagentes; 7) Desenvolvimento do módulo teste do sistema Arquimedes 2; 8) Contratação de caminhão com motorista e ajudantes para captura de grandes animais no município; 9) Contratação de serviço de castração cirúrgica móvel de cães e gatos; 10) Contratação de serviço de cirurgia de tecidos moles e duros (ortopédicas); 11) Contratação de serviço de tratamento, recuperação e soltura de animais selvagens, vítimas de ações antrópicas na região de Campinas; 12) Contratação de serviço para produção e apresentação de peças teatrais previamente aos procedimentos de castração cirúrgica; 13) Contratação de serviço de remoção e atendimento médico-veterinário de urgência (SAMU animal); 14) Contratação de serviço de radiologia e ultrassonografia para cães e gatos; 15) Aquisição de vacina polivalente (cinomose, hepatite, leptospirose, parvovirose, cornavirose). Finda a apresentação do proponente **Paulo Anselmo** e com as considerações da avaliação prévia do Coordenador de Suporte aos Fundos, **Carlos Alberto Gregio de Oliveira**, o pleno aprovou por unanimidade a Proposta que agora está no Banco de Projetos para as próximas etapas. Dando sequência às apresentações, a presidente solicitou ao conselheiro **Cezar Capacle**, que fizesse a apresentação ao pleno da Pré-Proposta 16) Projeto Censo da Economia Verde - versão mobile e da Proposta 17) Contratação de Projeto Executivo e Execução de Energia Solar Fotovoltaica no Paço Municipal. Finda as apresentações do proponente e com as considerações da avaliação prévia do Coordenador de Suporte aos Fundos, **Carlos Alberto Gregio de Oliveira**, o pleno aprovou por unanimidade a manutenção da Proposta da Energia Solar Fotovoltaica no Banco de Projetos e a inclusão da Versão Mobile do Censo da Economia Verde ao Banco de Projetos para as próximas etapas. A presidente solicitou ao Sr. **Patrick Aprigio** da FJPO para apresentar a Pré-Proposta de sua gestão, como segue: 18) Execução de passagem inferior de fauna no córrego água da mata. Finda a apresentação da proponente e com as considerações da avaliação prévia do Coordenador de Suporte aos Fundos, o pleno aprovou por unanimidade a Proposta que agora está no Banco de Projetos para as próximas etapas. Para finalizar a presidente chamou

o Eng. **Gustavo D'Estefano** para apresentar o Pré-Proposta de sua gestão, como segue: 19) Desenvolvimento e atualização do LAO. Finda a apresentação da proponente e com as considerações da avaliação prévia do Coordenador de Suporte aos Fundos, o pleno aprovou por unanimidade a Proposta que agora está no Banco de Projetos para as próximas etapas. Com a finalização das apresentações a presidente passou para o item 7 e não havendo nada mais a discutir, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária de fevereiro de 2016, e eu **Janete Navarro** lavei a presente ata.

Campinas, 24 de fevereiro de 2016

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL
Presidente em Exercício do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 04/2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, RESOLVE instituir a Comissão Especial para apuração de responsabilidades nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do TC-000944/026/10, referente ao exercício de 2010, composta pelo seguintes servidores:

- Guilherme Fonseca Tadini - Presidente
- Mônica Maria Sibila Lobo - Membro
- Paulo Cesar Teixeira Junior - Membro

Campinas, 30 de março de 2016

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 009/2016, protocolo nº 141/2015 - **Contratação de empresa para o fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2012**. O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **14/04/2016 às 09:30 horas**. Em: 31/03/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 2 ao Contrato nº 007/2015 - Protocolo nº 056/2014 - Pregão Presencial nº 003/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ nº 22.430.540/0001-48 - Objeto: fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorefletivas - Do Valor: Acréscimo Total de R\$ 134.241,83 - Data: 26/02/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 007/2013 - Protocolo nº 003/2013 - Pregão Presencial nº 005/2013 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM - CNPJ nº 04.238.297/0001-89 - Objeto: prestação de serviços de locação de centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) e demais equipamentos necessários para a operação das mesmas, com prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de implementação nas dependências da EMDEC - Do Valor: R\$ 18.454,24, acréscimo de 11,82% - Data: 04/02/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 08 ao Contrato nº 028/2011 - Protocolo nº 014/2011 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 - Objeto: Prestação do Serviço Móvel Especializado (SME) e a disponibilização para uso da EMDEC dos aparelhos de propriedade da CONTRATADA, todos acompanhados de um KIT composto por uma bateria, um carregador e um cartão -SIM Card, doravante denominados em conjunto "Os Equipamentos", a título de Locação - Do Valor: R\$ 1.641,59, supressão de 2,51% do valor atualizado do contrato - Data: 22/03/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av. Prefeito Faria Lima, s/nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5865, as licitações: **A)** Convite nº.05/2016, protocolo nº.231/2016, Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para proficiência laboratorial (controle de qualidade externa), a abertura dar-se-á às 10h00 do dia 08/04/2016; **B)** Pregão eletrônico nº.91/2016 - Prot. nº.224/2016, Aquisição de órteses e próteses (ortopedia e urologia), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 13/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 13/04/2016; **C)** Pregão eletrônico nº.92/2016 - Prot. nº.220/2016, Aquisição de materiais de procedimentos vasculares, angiográficos e terapêuticos, constante da tabela sus, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do

dia 13/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 13/04/2016; **D)** Pregão eletrônico nº.93/2016 - Prot. nº.234/2016, Aquisição de material de escritório, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 14/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 14/04/2016; **E)** Pregão eletrônico nº.94/2016 - Prot. nº.202/2016, Aquisição de materiais hospitalares (cateteres picc e outros), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 14/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 14/04/2016; **F)** Pregão eletrônico nº.95/2016 - Prot. nº.179/2016, Aquisição de medicamentos manipulados (ácido tricloroacético e outros), mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 15/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 15/04/2016; **G)** Pregão eletrônico nº.96/2016 - Prot. nº.197/2016, Aquisição de sanitizante clorado, mediante sistema de registro de preços, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 01/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 15/04/2016; **H)** Pregão eletrônico nº.97/2016 - Prot. nº.103/2016, Aquisição de 02 veículos tipo ambulância UTI, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 18/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 18/04/2016; **I)** Pregão eletrônico nº.98/2016 - Prot. nº.157/2016, Aquisição de cesto aramado para uso em autoclave Baumer, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 18/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 18/04/2016; **J)** Pregão eletrônico nº.99/2016 - Prot. nº.130/2016, Aquisição de tapete de vinil, porta papel higiênico e toalheiro, o acolhimento das propostas será a partir das 08h00 do dia 01/04/2016, a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 19/04/2016, e a data da disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 19/04/2016. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 01/04/2016, através do site: www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 31 de março de 2016

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATOS

Protocolo nº: 0983/2013. **Modalidade:** Convite nº 01/2014. **Termo de Aditamento. Contratada:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. **CNPJnº:** 87.389.086/0001-74. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/03/2016, e redução do valor unitário da locação de dosímetro, passando de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 12,00 (doze reais), válida a partir de 12/03/2016. **Valor do aditamento:** R\$ 14.400,00. **Assinatura:** 11/03/2016.

Protocolo nº: 0998/2013. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/2014. **Termo de Aditamento. Contratada:** CSR SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA LTDA. **CNPJnº:** 07.040.696/0001-29. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/03/2016, e reajuste de preços no importe de 9,37196%, com base no índice IPC-A, válido a partir de 09/03/2016. **Valor do aditamento:** R\$ 192.441,00. **Assinatura:** 07/03/2016.

Protocolo nº: 0166/2015. **Modalidade:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Termo de Aditamento. Contratada:** DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **CNPJnº:** 02.535.707/0001-28. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/03/2016, e reajuste de preços no importe de 10,3563%, com base no índice IPC-A, válido a partir de 30/03/2016. **Valor do aditamento:** R\$ 27.329,40. **Assinatura:** 17/03/2016.

Protocolo nº: 0457/2012. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 94/2012. **Termo de Aditamento. Contratada:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJnº:** 02.430.968/0001-83. **Objeto do Aditamento:** Realinhamento de preço do item GLP, passando o valor de R\$ 2.9067 por quilo para R\$ 3.2175, válido a partir de 12/02/2016. **Valor do aditamento:** R\$ 13.986,00. **Assinatura:** 12/02/2016.

Campinas, 31 de março de 2016

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **CINTIA PEREIRA DE FREITAS**, portadora do **RG: 30.343.901-4**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Sistemas Jr. - Geoprocessamento**, no qual foi aprovada em 1º lugar no concurso público **IMA 02/2015** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 31 de março de 2016

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convoca as empresas habilitadas para a sessão pública de abertura de propostas comerciais da Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais, diárias de hospedagens em hotéis internacionais, nacionais, com café da manhã incluso e transporte, para atender aos empregados da IMA, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 05 de Abril de 2016. **HORÁRIO:** 14 horas. **LOCAL:** Sede da IMA - Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP.

Campinas, 31 de março de 2016

WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CNPJ 46.119.855/0001-37

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Campinas, 30 de março de 2016.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (30 E 31 DE MARÇO E 01 DE ABRIL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/41 - ELETRÔNICO. Objeto: fornecimento de pórticos metálicos para sistema de resgate nos floculadores e flotores das estações de tratamento de esgoto Anhumas e Piçarrão, incluindo instalação. Recebimento das propostas até às **8h do dia 18/04/2016** e início da disputa de preços dia **18/04/2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2016/39 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de neutralizador de odores destinado a eliminação de odores em estação de tratamento Anaeróbio. Recebimento das propostas até às **8h do dia 14.04.2016** e início da disputa de preços dia **14.04.2016 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 349.390,05 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos) em favor da Mega Prestadora de Serviços Ltda. ME, fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.

Campinas, 31 de março de 2016

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 1.309.531,12 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) em favor da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico, fora da ordem cronológica, uma vez que os empregados contribuem parcialmente.

Campinas, 31 de março de 2016

DIRETORIA EXECUTIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao contrato n. 2014/6023; CP: 03/2014; Contratada: **DBO Engenharia Ambiental Ltda;** CNPJ: 03.584.865/0001-30; Objeto: implantação de setorização e reabilitação da infraestrutura das redes e ligações de água. Prorrogação: Vigência: fica prorrogada até a data 22/05/2016.

Aditamento n.1 ao contrato n. 2015/90020; DL: 146/2015; Contratada: **Audio Clínica Ltda;** CNPJ: 02.812.222/0001-34; Objeto: prest. serv. audiometria. Prorrogação: Vigência: 12 meses a partir de 30/03/2016; Valor: R\$ 5.800,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 233/2015; Empresa: **Multilit Industria e Comércio Ltda.;** CNPJ 81.067.860/0001-44, Preço Unitário Registrado; Objeto Lote 1: tubo PVC -U marrom água de 0025 junta soldavel R\$ 1,45; tubo PVC -U marrom água de 0032 junta soldavel R\$ 2,37; tubo PVC -U marrom água de 0050 junta soldavel R\$ 5,37; tubo PVC -U marrom água de 0075 junta soldavel R\$ 10,93; Lote 2: tubo PVC -U NBR 5688 branco normal dn 0050 dupla atuação R\$ 3,84; Lote 3: tubo PVC -U NBR 5688 branco normal DN 0075 dupla atuação R\$ 4,60; tubo PVC -U NBR 5688 branco normal DN 0100 dupla atuação R\$ 6,52. Ata Registrada: 31/03/2016; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2016/6254; Contratada: **Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda;** CNPJ: 06.165.580/0001-53, **CD 03/2016;** Objeto: prest. serv. manut. máquinas JCB com forn. peças, acessórios e óleo lubrif. genuino. Vigência: 12 meses a partir de 31/03/2016; Valor: R\$ 85.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Contrato nº 08/2016; Protocolo nº 10.913/2015; Objeto: interligação de 2 (dois) links dedicado de internet para Sede da Autarquia e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição; **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA; **CNPJ:** 48.197.859/0001-69; **Licitação:** Dispensada com fulcro no Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 91.901,16; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 01/03/2016.

Contrato nº 09/2016; Protocolo nº 9.061/2015; Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações com outorga da Anatel, prestação de serviço móvel pessoal (SMP) para o estimado de 100 (cem) aparelhos "SmartPhones"; **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S/A; **CNPJ:** 02.558.157/0001-62; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 22/2015; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 79.932,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 17/03/2016; **Data da Assinatura:** 17/03/2016.

Contrato nº 10/2016; Protocolo nº 10.614/2015; Objeto (Lote 1): prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) Câmaras Frias, sendo 03 (três) instaladas no Crematório Municipal de Campinas, 02 (duas) no Necrotério Municipal de Campinas e 01 (uma) na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, com fornecimento de peças e acessórios; **Contratado:** DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; **CNPJ:** 02.917.256/0001-93; **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 01/2016; **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 27.999,92; **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2016 e término em 29 de março de 2017; **Data da Assinatura:** 30/03/2016.

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 27/2014; Protocolo nº 6.172/2014; Objeto: prestação de serviço móvel especializado (SME) e locação de equipamentos do sistema "iDEN", marca Motorola, com tecnologia digital e conexão simultânea aos servidores da Autarquia; **Contratada:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **CNPJ:** 66.970.229/0001-67; **Licitação:** inexigível, nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor total estimado para a prorrogação da vigência por mais dois meses:** R\$ 18.867,88; **Vigência:** prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 03/03/2016; **Data da Assinatura:** 02/03/2016; ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 27/2014 e Aditamentos.

Sexto Aditamento ao Contrato nº 06/2011; Protocolo nº 12.154/2010; Objeto: prestação de serviços para disponibilização e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública, para microcomputadores nas áreas de "Planejamento, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, Almoxarifado Patrimônio"; **Contratada:** CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, **CNPJ:** 00.626.646/0001-89; **Licitação:** Concorrência nº 01/2011; **Valor Total do Aditamento:** R\$ 106.735,74; **Vigência:** prorrogada por até 06 (seis) meses, de 03/03/2016 a 02/09/2016; **Data da Assinatura:** 02/03/2016; Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 06/2011 e demais aditamentos.

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 07 - CPS - DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória e ou Punitiva - protocolo nº 8875/2015, onde figura como interessado o Sr. Gerente da Divisão Ocupação Solo Público, decido aplicar ao servidor de matrícula nº 1243-01, a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, conforme artigo 191, inciso I da Lei Municipal nº 1.399/55, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, com o desconto em folha de pagamento (de seu salário) pela ausência aos serviços no dia 01/09/15, no período compreendido entre 9h53min à 15h 49min.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 30 de março de 2016
SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 669/16, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/16, Processo nº 220.719, com emenda, de autoria do senhor Prefeito Municipal que cria o cargo de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Campinas, altera a Lei Complementar nº 64, de 16 de abril de 2014, que "fixa as atribuições dos cargos em comissão que específica, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 720/16, devidamente aprovado:

- 2) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 85/16, Processo nº 221.379, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- 3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 156/15, Processo nº 220.067, de autoria do senhor Tico Costa, que concede Título de Cidadão Campineiro ao senhor José Reis Gabriel. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/16, Processo nº 221.004, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que concede Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho - ao senhor Jurandir Alves de Vasconcelos. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/16, Processo nº 221.003, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que concede Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho - ao senhor Ronaldo Fernandes. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/16, Pro-

cesso nº 221.064, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito Cultural à Alessandra Gama. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

7) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 90/14, Processo nº 216.211, de autoria do senhor Carmo Luiz, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos para portadores de doenças crônicas no município e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 384/15, Processo nº 220.595, de autoria do senhor Luiz Cirilo que denomina Rua Maria Aparecida Tomaz uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável.

9) Matérias adiadas de Reunião anterior.

10) Discussão e votação de ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 31 de março de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 730/16, devidamente aprovado:

- 1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 86/16, Processo nº 221.380, de autoria do senhor Gilberto Vermelho, que altera o art. 1º da Lei Ordinária nº 14.774, de 20 de março de 2014, que "denomina Praça José Ricardo Dantas Costa uma praça pública do município de Campinas".
- 2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 194/15, Processo nº 220.642, de autoria do senhor Luiz Yabiku, que concede Título de Cidadão Emérito ao senhor Nivaldo Baldo. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/16, Processo nº 221.005, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao professor Luiz Carlos Cappellano. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 162/15, Processo nº 220.129, de autoria do senhor Thiago Ferrari, que concede o Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a Assis Eurípedes de Oliveira. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 77/15, Processo nº 218.584, de autoria do senhor Zé Carlos, que altera a redação ao parágrafo único do artigo 2º e do inciso I do artigo 4º-A da Lei Municipal nº 11.975, de 17 de maio de 2004, que "dispõe sobre a reserva de vagas nos estabelecimentos para idosos assegurados no Estatuto do Idoso". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 1/16, Processo nº 220.685, de autoria do senhor Aurélio Cláudio, que denomina Avenida Antonio Gatto uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 357/15, Processo nº 220.476, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que denomina Rua Astréa Alves Reis uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 21/15, Processo nº 220.426, de autoria dos senhores Rafa Zimbaldi e Luis Cirilo, que denomina "Domingos Rímoli Netto" a sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Campinas. Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favoráveis.
- 9) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 10) Discussão e votação de ata.
- 11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 31 de março de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4065, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A FÁBIO DE SALLES MEIRELLES.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Fábio de Salles Meirelles, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de março de 2016

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoriza: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 31 DE MARÇO DE 2016.

ISRAEL MAZZO
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4066, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A IRMO HUBERTO MORELLI.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Irmo Huberto Morelli, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de março de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 31 DE MARÇO DE 2016.

ISRAEL MAZZO

Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4067, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO A MONICA RAFFUL KANAWATY GASPARETTO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Monica Rafful Kanawaty Gasparetto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de março de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Vereador Jeziel Silva

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 31 DE MARÇO DE 2016.

ISRAEL MAZZO

Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4068, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A JOÃO ROBERTO FERRAZ VILELA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a João Roberto Ferraz Vilela, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de março de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

autoria: Vereador Antonio Flôres

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 31 DE MARÇO DE 2016.

ISRAEL MAZZO

Diretor-Geral

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 13/2016

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 13/2016 - Eletrônico - Processo nº 24.089/2016 - Objeto: Contratação de empresa para desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos condicionadores de ar, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência - Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 14/04/16 às 10h00min do dia 15/04/16 - Abertura das Propostas: a partir das 11h00min do dia 15/04/16 - Início da Disputa de Preços: a partir das 15h00min do dia 13/04/16 - Disponibilidade do Edital: a partir de 04/04/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Jorge Luiz Brasco pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 31 de março de 2016

JORGE LUIZ BRASCO

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

(Publicado novamente por conter incorreções)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

PROCESSO Nº 23.805/2015

OBJETO: Registro de preços de espuma acústica, com substituição e instalação, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº. 04/2016, a favor da empresa **R Cervellini Revestimentos Ltda., CNPJ nº 44.865.657/0006-00**, (com os respectivos valores unitário em parênteses) para os itens **01 (R\$ 230,00), 02 (R\$ 10,49), 03 (R\$ 8,00) e 04 (R\$ 55,00)**.

A empresa acima deverá comparecer após o recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Central de Contratos e Convênios, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 23 de março de 2016

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A

GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:

Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.

Ligue: (19) 3755-6533



INFORMÁTICA
de Municípios Associados S/A



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade